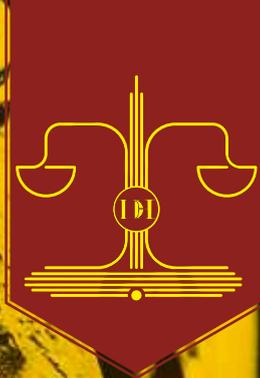


DIREITO HOJE

ANO XV NÚMERO XVII 2023/24 R\$49,90



JUSTIÇA E LEI EM REVISTA

revistadireitohoje.com.br

ESPECIAL

- **NOVOS ESPAÇOS, PÓS-GRADUAÇÃO GRATUITA:**
conheça os benefícios que a OAB-PI proporciona à advocacia piauiense
- **GESTOR OAB - NELSON NERY COSTA**

MATÉRIAS

- **CHICO LUCAS E GABRIEL FURTADO LANÇAM LIVRO**
- **CRA-PI: VALORIZAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E PROMOÇÃO DA PROFISSÃO**
- **40 ANOS DA APPE**

ARTIGOS

- **Fábio André Freire Miranda**
A ADVOCACIA EM TRANSFORMAÇÃO
- **Fellipe Roney de Carvalho Alencar**
DIREITO CONSTITUCIONAL À PROTEÇÃO DE DADOS
COMO MURO À DESPERSONALIZAÇÃO DA PERSONALIDADE
NO CAPITALISMO DE VIGILÂNCIA
- **Sebastião Rodrigues Barbosa Júnior**
REFORMA TRIBUTÁRIA: UMA JUSTIÇA SOCIAL
- **Des. José James Gomes Pereira e Claudya Celyna de Araújo Neves Ulisses**
O IMPACTO DAS FAKE NEWS NA DEMOCRACIA
- **Nestor Alcebíades Mendes Ximenes**
CRIMES CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO
- **Francisco Luciê Viana Filho**
REFLEXOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOB OS ASPECTOS SOCIAIS

PERFIS

- **ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**
- **CARLITO FEITOSA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**
- **CARVALHO & MAGALHÃES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
- **DIMAS CARVALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**
- **JOSÉ ALVES VIANA NETO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA**
- **MARCOS CARDOSO & TIAGO SÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS**
- **NAYRON BRANDÃO ADVOGADOS**
- **GABRIEL ROCHA FURTADO ADVOCACIA**
- **VELOSO & DOURADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

DAMAS

- **ADRIANA CARVALHO ADVOCACIA**
- **IANA MELO CONSULTORIA JURÍDICA EMPRESARIAL**
- **LIA PEREIRA ADVOCACIA E CONSULTORIA**
- **NAIARA MORAES ADVOCACIA**
- **SOARES ABREU ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA**

Especial



CIRCULAÇÃO NACIONAL - DISTRIBUIÇÃO PIM/ADF





BemCuidar

LABORATÓRIO EM SUA CASA

A **Bem Cuidar** oferece a você um serviço de **Coleta Domiciliar** que trará mais conforto e humanização na prestação de serviços de coleta de materiais para serem analisados em nosso laboratório. Com resultados precisos, temos o que há de melhor em análises clínicas para que o estado de sua saúde tenha sempre o mais fiel diagnóstico.

O serviço de **LABORATÓRIO EM SUA CASA** prestado pela **Bem Cuidar**, atende os mais variados segmentos e necessidades, tais como:

- EXAMES DE ROTINA
- PRÉ-OPERATÓRIOS
- CHECKUPS
- EXAMES PERIÓDICOS PARA EMPRESAS
- EXAMES TOXICOLÓGICOS
- TESTES DE COVID

Agende os seus exames
sem sair de casa



 **(86) 3221-3000**

Garantimos sua privacidade e confidencialidade nos resultados. Solicite uma coleta domiciliar através de nosso atendimento.

Rua Desembargador Pires de Castro, 731 - Centro/N
Teresina-PI - CEP 64000-390
CNPJ: 07.498.856/0001-88
emergencias@bemcuidarpi.com.br
 **bemcuidar_pi**

Responsável Técnico
Dr. Lucas Machado dos Santos CRBM PI 102 39 - 2ª Região



Área Protegida



Nós cuidamos do seu maior patrimônio.

O que é o Serviço de Área Protegida?

Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar que oferece resolução em Urgências e Emergências, evitando muitas vezes, o deslocamento do paciente para um pronto-socorro, exceto quando houver necessidade.

Quem faz o Serviço de Área Protegida?

A **Bem Cuidar Emergências** é a sua assistência à saúde sobre rodas, que garante as empresas o menor tempo resposta com unidades móveis avançadas, equipamentos de ponta e equipes qualificadas que prestam atendimentos humanizados.

Quais as vantagens do Serviço de Área Protegida?

TEMPO DE RESPOSTA

É certamente uma das maiores vantagens do plano de ação da área protegida.

IMPLICÂNCIA JURÍDICA

O Código Penal tipifica a omissão de socorro. É nosso dever proteger a vida e a saúde das pessoas.

VALOR AGREGADO

Diminuição do índice de absenteísmo a partir da apresentação de atestados médicos, causados pela indisposição diária e pelo stress, físico e mental, que assola o cenário corporativo e que é inversamente proporcional ao valor investido mensalmente nos serviços de pronto atendimento **in loco** por profissionais especializados.

Você sabia que o serviço de área protegida consegue estabilizar os pacientes no local dos chamados em 85% dos casos?



(86) 3221-3000

Responsável Técnico

Dr. Mauricio Fortes Mendes - CRM 2204

PROJETO DE OLHO NA TRILHA



APONTE A CÂMERA
DO SEU CELULAR



@ÓpticaJockeyOficial

ZEISS

Seeing beyond

Uma loja
ZEISS Vision Expert

Seja bem vindo!

Esta é uma loja certificada

ZEISS Vision Expert

Uma consultoria de consultores ópticos ao redor do mundo, capacitados para oferecer a melhor e mais tecnológica Experiência do Visão ZEISS, certificada através das mais altas normas de qualidade.

 **Óptica Jockey**
SUA VISÃO EM BOAS MÃOS

ANIVERSÁRIO

SÁRIO 14 ANOS

MATRIZ

Rua Miosótis, 1091, Sl. 03 - Edifício Savassi
Jockey Club | (86) 3235-9621

EXTRA

Av. Presidente Kennedy, 501 - São Cristóvão
Supermercado Extra - Lj. 13 | (86) 3233-9343

BARÃO

Av. Barão de Gurgueia, 3450, Sl. 02
Supermercado Carvalho - Tabuleta | (86) 3218-4390

CENTRO

Rua David Caldas, 227/C
Centro | (86) 3303-5135



PRIMEIRO, É PRECISO SONHAR. DEPOIS, ACREDITAR. E ENTÃO, REALIZAR.

A gente está aqui pra ajudar em todas essas fases.
Conte com a Criar, especialista em reprodução humana.



CRIAR
VIDAS

RUA MONSENHOR GIL, 2599A - ILHOTAS 86 3232 2400

 @Criarvidas

 criar.vidas

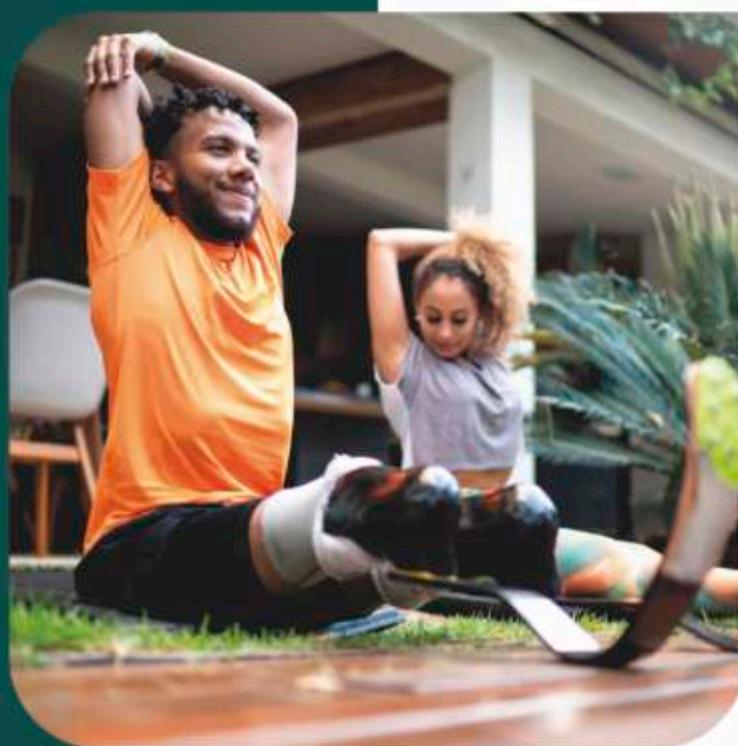
O **cuidar**
presente na
memória

A N O S

www.unimedteresina.com.br

 86 **2107-8000**

Dr. Newton Nunes Filho
Otorrinolaringologista - Otorrinolaringologista
CRM - PL 2419
ANS - 353353



**Aqui tem cuidado.
Aqui tem**

Unimed
Teresina



15 Anos da Revista Direito Hoje: uma jornada de pluralidade e compromisso jurídico

Há 15 anos, a Revista Direito Hoje nasceu com uma visão ousada: ser um veículo que transcendesse as barreiras convencionais do pensamento jurídico, oferecendo uma plataforma para a discussão de temas diversos e complexos sob uma ampla gama de perspectivas. Hoje, celebramos não apenas a longevidade desta publicação, mas também o seu papel de

continuamente moldar o discurso jurídico com o olhar voltado para o futuro.

Desde sua fundação, a revista tem se destacado como uma arena de pluralidade de ideias. Não se limitando às estritas categorias do direito, a Direito Hoje tem abraçado as questões que ecoam na nossa sociedade, dando destaque a temas como justiça social, direitos humanos, economia, meio ambiente, tecnologia e política. Essa ambição editorial resultou em debates enriquecedores, alimentados pela multiplicidade de vozes que são periodicamente reunidas nas suas páginas.

Ao olharmos para trás, percebemos que a revista não apenas promoveu o diálogo interdisciplinar, mas também desempenhou um papel crucial na disseminação da cultura jurídica. Seja em âmbito regional ou nacional, a Revista Direito Hoje serviu como um farol intelectual, iluminando caminhos através das complexidades do sistema legal e jurisprudencial, sempre oferecendo clareza aos seus leitores e às suas leitoras, estudantes e profissionais do direito.

A evolução das formas de comunicação não passou despercebida pela equipe editorial da revista. Num momento em que a internet reconfigurou a maneira como nos conectamos e debatemos, a Direito Hoje se manteve na vanguarda, alargando seus horizontes e ampliando seu alcance. Um exemplo marcante desse compromisso foi a pioneira realização do debate online na última eleição para o conselho seccional piauiense da Ordem dos Advogados do Brasil. Nesse episódio, a revista demonstrou não apenas sua adaptabilidade, no cenário da transformação digital da sociedade contemporânea, mas também sua capacidade de catalisar discussões críticas no seio da nossa comunidade jurídica.

Enquanto celebramos 15 anos de realizações, olhamos para o futuro com entusiasmo e determinação renovados. A Revista Direito Hoje e a sua equipe editorial permanecem comprometidas com a missão de promover uma cultura jurídica plural e democrática. Nos próximos anos, continuaremos a ser uma voz inclusiva e democrática, abrindo espaço para todas as vozes do cenário jurídico.

Portanto, convidamos todos os nossos leitores e leitoras, colaboradores e apoiadores a se unirem a nós nessa jornada contínua. Juntos, contribuiremos para a construção do futuro do direito, encarando os desafios da pós-modernidade e buscando sempre a concretização de uma sociedade mais justa. Que os próximos 15 anos da Revista Direito Hoje sejam marcados por debates instigantes, reflexões profundas e constante busca por um mundo baseado na igualdade e na justiça.

Leonardo Gomes Ribeiro Gonçalves
Conselheiro

Expediente

Diretor Executivo e Editor Chefe
Kleber Mourão / DRT/MTB - 1601-PI

Comercial

Valmir Rodrigues

Expansão

Ulisses Soares

Conselheiros

Alessandro Lopes

Celso Barros Neto

Fábio Miranda

Fábio Veloso

Fellipe Roney de Carvalho Alencar

Fides Angélica Ommati

Francisco Lucas Costa Veloso

Francisco Meton Marques de Lima

Germano Tavares Pedrosa e Silva

Joaquim Barbosa de Almeida Neto

Juarez Chaves de Azevedo Júnior

Leonardo Airton Pessoa Soares

Leonardo Gomes Ribeiro Gonçalves

Marcos Cardoso

Marcos Vinícius Furtado Coelho

Moisés Reis

Norberto Campelo

Ricardo Ilton

Sebastião Júnior

Talmy Tércio Ribeiro da Silva Júnior

Welson de Almeida Oliveira Sousa

Wildson Oliveira

Willian Guimarães S. de Carvalho

Projeto gráfico, diagramação e
tratamento de imagens

Tupy

Revisão

Prof. Dr. **Francisca Marta Magalhães de Brito**

Reportagens

Waldelúcio Barbosa

Fotos

Alessandro Gomes Fotografia

Impressão

Graficon



IMAGEM BRASIL
marketing & projetos

IMAGEM BRASIL MARKETING
& PROJETOS LTDA.

rdh15anos@gmail.com
CNPJ - 09.059.380/0001-04
Teresina - Piauí

A revista DIREITO HOJE é uma publicação da IMAGEM BRASIL MARKETING & PROJETOS dirigida a graduados e acadêmicos da área do direito. As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores. As fotos publicadas têm caráter de informação e ilustração de matérias. Os direitos das marcas são reservados aos seus titulares. As matérias aqui apresentadas podem ser reproduzidas mediante consulta prévia à IMAGEM BRASIL MARKETING & PROJETOS LTDA. O não cumprimento dessa determinação sujeitará o infrator às penalidades da lei dos direitos autorais (Lei nº 9.610/98).

revistadireitohoje.com.br

ISSN - 1982-9418

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS



PATROCÍNIO



ANTARES

58 ALYNNE PATRÍCIO - INAPI - COMO REVOLUCIONAMOS A PREPARAÇÃO PARA O EXAME DE ORDEM NO PIAUÍ

10 40 ANOS DA APPE: DEFESA DAS PRERROGATIVAS E DESAFIOS DOS PROCURADORES DO PIAUÍ

14 OAB - NOVOS ESPAÇOS, PÓS-GRADUAÇÃO GRATUITA: CONHEÇA OS BENEFÍCIOS QUE A OAB-PI PROPORCIONA À ADVOCACIA PIAUIENSE

18 CAAPI - BENEFÍCIOS E COMODIDADE PARA A ADVOCACIA PIAUIENSE

20 CHICO LUCAS E GABRIEL FURTADO LANÇAM LIVRO QUE ABORDA A PROPRIEDADE TERRITORIAL NO PIAUÍ

28 CRA-PI OPERA NA VALORIZAÇÃO DE ADMINISTRADORES PROMOVENDO A PROFISSÃO EM DIFERENTES SETORES

36 A TRAJETÓRIA DE PEDRO NOGUEIRA COMO PRESIDENTE DO CRECI-PI

38 A AATEPI ATUA NA MELHORIA NO SISTEMA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

42 ESPECIAL GESTOR OAB-PI - NELSON NERY COSTA

52 SINEPE/PIAUI: SINTONIZADO COM SEUS FILIADOS NO PROCESSO EDUCACIONAL

88 A IMPORTÂNCIA DA COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E AGRONEGÓCIOS DA OAB/PI

150 A IMPORTÂNCIA DO CFA NA VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO DE ADMINISTRADOR

164 SENAI: COMPROMISSO COM A INDÚSTRIA BRASILEIRA

22 A ADVOCACIA EM TRANSFORMAÇÃO

Fábio André Freire Miranda

26 O DIREITO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA VISÃO DO DIREITO PÚBLICO

Leonardo Gomes Ribeiro Gonçalves

30 DIREITO CONSTITUCIONAL À PROTEÇÃO DE DADOS COMO MURO À DESPERSONALIZAÇÃO DA PERSONALIDADE NO CAPITALISMO DE VIGILÂNCIA

Fellipe Roney de Carvalho Alencar

46 AVANÇO DIGITAL NO DIREITO: AS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NA EXECUÇÃO CIVIL

Fabício de Farias Carvalho

48 REFORMA TRIBUTÁRIA: UMA JUSTIÇA SOCIAL

Sebastião Rodrigues Barbosa Júnior

56 DIREITO SISTÊMICO: DEFINIÇÃO, ADVOCACIA, POSTURA DO CONSTRUTOR JURÍDICO E INSTRUMENTO EFICAZ DE TRANSFORMAÇÃO CONFLITUAL

Leonardo Evangelista Rodrigues

60 CRIMES CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO

Nestor Alcebiades Mendes Ximenes

63 OS RISCOS DA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS EXCLUSIVAMENTE OBJETIVOS PARA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.

Diego Leite Albuquerque

84 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

Reginaldo Miranda

92 PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS: UMA SOLUÇÃO PARA OS DESAFIOS DO SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL

Alexandre Augusto Batista de Lima

98 AS DIFERENÇAS NA ABORDAGEM JURISPRUDENCIAL DOS INSTITUTOS DO ABANDONO AFETIVO E DA ALIENAÇÃO PARENTAL SOB A ÓTICA DO MELHOR INTERESSE DO MENOR

Ana Cândida Fonseca, Marcos Henrique Pereira e Virna Valiante

144 O IMPACTO DA FAKE NEWS NA DEMOCRACIA

Des. José James Gomes Pereira e Claudya Celyna de Araújo Neves Ulisses

154 ANÁLISE COMPARADA DO INSTITUTO DO IMPEACHMENT: REALIDADES BRASILEIRA E AMERICANA EM CONTRASTE

Marina Maranhão Melo Marques Mourão

160 EMPREENDER COM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

Eduardo Marcelo Sousa Gonçalves e Pablo Parentes Fortes Costa

170 REFLEXOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOB OS ASPECTOS SOCIAIS

Francisco Luciê Viana Filho

178 A IMPORTÂNCIA DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NO MEIO MÉDICO: TUTELA DA PRIVACIDADE E GARANTIA DO TRATAMENTO ADEQUADO AOS DADOS PESSOAIS DOS PACIENTES.

Lycia Santos Macêdo

66 Adriana Carvalho Advocacia	104 Des. Francisco Meton Marques de Lima
68 Carla Berenice Advocacia Previdenciária	106 Alexandre de Castro Nogueira
70 Moura & Fonseca Advogados Associados	108 Veloso & Dourado Sociedade de Advogados
72 Iana Melo Consultoria Jurídica Empresarial	110 Antônio Gomes das Neves
74 Lia Pereira Advocacia e Consultoria	112 Barbosa, Porto, Rocha, Sampaio & Advogados Associados
76 Barros & Barros Advogados Associados	114 Dimas Emílio Batista de Carvalho
78 Naiara Moraes Advocacia	116 Evandro José Barbosa Melo Filho
80 Soares Abreu Advocacia Previdenciária	118 Fábio Renato Bomfim Veloso
	120 Carvalho & Magalhães Sociedade de Advogados
	122 Almeida & Alencar Advogados Associados
	124 Carlito Feitosa e Advogados Associados
	126 Gabriel Rocha Furtado
	128 Gilson Alves da Silva
	130 Igo Santos Barros
	132 Francisco Luciê Viana Filho
	134 Marco André Araújo Advogados Associados
	136 Marcos Cardoso & Tiago Sá Advogados Associados
	138 Marcos Vinícius Brito Araújo
	140 Nayron Brandão Advogados
	142 José Alves Viana Neto



40 Anos da APPE

Defesa das Prerrogativas e Desafios dos Procuradores no Piauí

Francisco Evaldo Martins Rosal Pádua, conhecido como Evaldo Pádua, foi reeleito presidente da Associação Piauiense dos Procuradores do Estado (APPE) em 2023. Como Procurador do Estado desde 2017 e com especialização em Processo Civil e Direito Empresarial, exerce atualmente a função de procurador-chefe na Secretaria Estadual de Administração (SEAD), atuando em licitações e precatórios. Sua primeira eleição como presidente da APPE ocorreu em 2021, quando defendeu o desbloqueio das carreiras.

No ano de 2023, a APPE celebrou seu 40º aniversário, e o presidente Pádua destaca a importância de presidir a associação nessa ocasião especial. A atuação da APPE se concentra na defesa das prerrogativas dos procuradores do Estado, entendendo que essa defesa é, em última análise, uma proteção para a sociedade piauiense. As prerrogativas existem para garantir a atuação imparcial e com independência funcional dos procuradores, visando obter os melhores resultados e proteger o interesse público.

Para o presidente, um dos principais desafios enfrentados pelos procuradores do Estado do Piauí é a sobrecarga de trabalho, aliada à necessidade de manifestação rápida nos



Francisco Evaldo Martins Rosal Pádua
Presidente da APPE

processos. Essa situação demanda uma estrutura maior na Procuradoria. Atualmente, dos 145 cargos na PGE-PI, apenas 84 estão ocupados, o que representa mais de 40% de cargos vagos.

A exclusividade de atuação jurídica dos procuradores do Estado em todos os órgãos estaduais, conforme consolidado pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal nos últimos 10 anos, resulta em uma extensa gama de atos a serem praticados pelos associados, abrangendo toda a administração direta e indireta.

Um dos desafios atuais é a assunção da responsabilidade sobre a Administração Indireta, onde a PGE já está presente em órgãos como PIAUIPREV, INTERPI, IASPI, DER e, mais recentemente, na UESPI. A expectativa é de expandir essa atuação para o DETRAN e outros entes da Administração Indireta. A APPE busca manter e defender as prerrogativas dos procuradores do Estado, evitar retrocessos, construir a nova sede da Procuradoria-Geral do Estado e adquirir sistemas de acompanhamento processual que utilizem Inteligência Artificial.

A atuação da APPE é integrada com a Direção Superior da PGE, visando melhorias nas condições de trabalho dos procuradores. O presidente Pádua destaca a importância da valorização da carreira de procurador do Estado para atrair e manter profissionais qualificados na Procuradoria-Geral do Estado, refletindo em melhores resultados para a sociedade piauiense.

A APPE tem promovido o aprimoramento profissional e a capacitação dos procuradores, com a maioria dos membros possuindo algum título de pós-graduação, sendo que mais da metade possui título de mestre ou doutor em alguma área do Direito. Parcerias foram estabelecidas com instituições renomadas, como a Escola Nacional da Advocacia Pública da ANAPE, que oferece cursos de pós-graduação em parceria com a USP.

A APPE mantém um bom relacionamento com outras associações da advocacia e carreiras jurídicas do Estado, buscando atividades conjuntas de interesse comum, como cursos e palestras. A manutenção das prerrogativas é vista como essencial para garantir a independência dos procuradores em suas atividades, respeitando a Constituição e o ordenamento jurídico brasileiro. A associação também atua ativamente em assuntos legislativos, posicionando-se contra dispositivos que afetam a sociedade e buscando proteger as prerrogativas dos procuradores.

A APPE entende que suas ações, que resultam em melhorias na infraestrutura e capacitação profissional dos procuradores, permitem uma atuação mais efetiva em defesa do interesse público, possibilitando políticas públicas mais rápidas e eficazes para a população piauiense. A associação reafirma seu compromisso em defender as prerrogativas e promover o fortalecimento da carreira de Procurador do Estado.

“Entendemos que a manutenção das prerrogativas implica maior independência para o procurador do Estado exercer suas atividades de acordo com a sua consciência, respeitando a Constituição e demais normas que compõem o ordenamento jurídico brasileiro, objetivando assegurar os melhores resultados e proteger o interesse público. Além disso, procuramos ter uma atuação ativa em assuntos legislativos, especialmente naqueles que mais impactam a sociedade, tendo a APPE se posicionado contra dispositivos da Reforma Administrativa que precarizavam e sucateavam o serviço público”, destacou Evaldo Pádua.

Por fim, o procurador entende que todas as ações da APPE que trazem resultados positivos aos procuradores do Estado, seja em questão de infraestrutura ou capacitação profissional, permitem uma melhor atuação dos colegas, permitindo uma defesa mais ativa do interesse público, possibilitando que as políticas públicas sejam mais rápidas e eficazes para a população piauiense.



Maurício Cezar Araújo Fortes
Diretor Administrativo Financeiro-APPE



Fale
com a
gente



www.pi.sebrae.com.br / 0800 570 0800

O Sebrae dá a maior força
para você empreender.



Vem pro Sebrae
e receba apoio,
orientação
e treinamento.



sebraepi



sebraepiaui



A força do empreendedor brasileiro.

NOVOS ESPAÇOS, PÓS-GRADUAÇÃO GRATUITA: CONHEÇA OS BENEFÍCIOS QUE A OAB-PI PROPORCIONA À ADVOCACIA PIAUIENSE

Por ASCOM / OAB-PI

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Piauí, tem investido em melhorias e benefícios para a advocacia piauiense. Dentre elas podemos destacar: pós-graduação gratuita, vários serviços também gratuitos oferecidos pela Caixa de Assistência do Advogado e Advogada do Piauí (CAAPI) e o auxílio da Comissão de Prerrogativas, que atua 24h por dia para garantir o direito constitucional do advogado e da advogada. Além disso, foi entregue no Dia da Advocacia, 11 de agosto, a reforma do espaço administrativo, que proporciona à classe mais conforto.

NOVOS ESPAÇOS

No dia 11 de agosto de 2023, a Diretoria da OAB-PI entregou a reforma do espaço administrativo. Os ambientes reformados darão mais conforto e um espaço adequado aos advogados (as) e aos colaboradores que utilizam o espaço diariamente.

Nesta etapa da reforma foram reconstituídos o hall de entrada da OAB; Secretaria-Geral;



Dr. Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB-PI

Tesouraria; Coordenação das Comissões; Procuradoria do Conselho Pleno; Administração; Recursos Humanos; Assessoria de Imprensa; Ouvidoria e o Departamento de Cultura e Eventos. E para o advogado ou advogada que deseje ter reuniões, na sede em Teresina, foi criado o espaço de convivência da advocacia. Ainda foram trocados todos os pisos e iluminações.

O presidente da OAB-PI, advogado Celso Barros Coelho Neto, afirmou que a reforma melhora a qualidade dos serviços prestados. “Aqui é a Casa da Advocacia e merece uma estrutura física adequada para atender à advocacia e à sociedade. A reforma também contribuiu para a maior eficiência administrativa da OAB-PI, com a implantação de novos sistemas e processos que facilitaram o trabalho dos colaboradores”, disse.

CLUBES DA ADVOCACIA

A OAB-PI e a CAAPI inauguraram no Clube da Advocacia em Teresina novos espaços esportivos. O primeiro foi inaugurado em outubro de 2022: Arena Beach Clube Advogada Rossana Nunes Belo Ferreira. Nesse espaço, a advocacia pode praticar beach tennis, vôlei, futevôlei, entre outras atividades. Já em maio de 2023, foi entregue para a classe, no Clube da Advocacia de Teresina, uma quadra poliesportiva de basquete.

Outra importante inauguração aconteceu na cidade de Floriano, onde a advocacia da região ganhou um clube para esporte e lazer. O clube conta com duas quadras, uma de vôlei e outra de futebol. Além disso, há um espaço para a realização de festas e um restaurante para a classe. O clube é uma homenagem ao advogado Laurentino de Paula (ex-presidente da OAB Floriano e idealizador do projeto).

PÓS-GRADUAÇÕES GRATUITAS

No auge da pandemia da Covid-19, a Escola Superior de Advocacia do Piauí (ESA-PI) amparou a advocacia com oferta de pós-graduações sem nenhum custo financeiro para advogados e advogadas inscritos na Seccional do Piauí. Mais de 4 mil se inscreveram nas pós-graduações, um feito reconhecido, posteriormente, pelo Conselho Federal da OAB.

Foram oferecidas, naquele ano, a pós-graduação em Direito Penal e Processual Penal, com habilitação em Docência do Ensino Superior, com 1764 inscritos, e a pós-graduação em Direito Constitucional/Administrativo, com habilitação em Docência do Ensino Superior, com 2.300 inscritos.

Já em 2021, por meio de convênio com ESA, do Maranhão, foram ofertadas pós-graduação em Advocacia Trabalhista e

Previdenciária, com 1728 inscritos da OAB-PI; e a pós-graduação em Advocacia Criminal, com 526 inscritos da OAB-PI.

O Presidente da ESA-PI, Advogado Thiago Carcará, relata que, no mesmo ano, por meio de convênio com Escola Nacional da Advocacia ENA/CFOAD, foi disponibilizada a pós-graduação em Advocacia Cível, com 200 inscritos e participações de renomados professores. “Em 2022, a ESA Piauí realizou 31 cursos de extensão atingindo 7.435 advogados e advogadas e graduandos em Direito”, complementa Carcará.

Em agosto de 2023, a ESA-Piauí anunciou a pós-graduação gratuita em Direito Eleitoral e Direito Público. Hoje, o Piauí conta com milhares de advogados e advogadas pós-graduados no sistema de qualificação universalizado, inédito e pioneiro no Brasil, iniciado em 2020. E, agora, com essa nova pós-graduação, a OAB-PI mais uma vez investe na qualificação da advocacia.

SERVIÇOS CAAPI

A CAAPI é considerada o braço assistencial da OAB-PI. Através dela são ofertados serviços para a advocacia piauiense por convênios. Os convênios são serviços que a advocacia e seus dependentes têm o benefício do desconto no que consomem em seu dia a dia. Por exemplo, serviços de psicologia, odontologia e fisioterapia. Os serviços não se restringem somente a Teresina, as ações sempre são pensadas para alcançar cada vez mais o Estado do Piauí nas 15 subseções.

A CAAPI também oferece telemedicina e atendimento psicológico de forma remota a toda a advocacia piauiense. Salão de beleza exclusivo para a advocacia, com valores especiais. Tudo isso são os serviços que a CAAPI proporciona, sempre à procura de benefícios para os advogados e advogadas.

PRERROGATIVAS

A Comissão de Prerrogativas da OAB-PI luta para defender os direitos do advogado e advogada. Para isso, há um canal ativo 24h/dia. “Temos lutado diuturnamente para que os advogados tenham suas prerrogativas respeitadas. Os membros da Comissão se dividem entre relatores e plantonistas.

Acesse as prerrogativas





Os plantonistas ficam de plantão 24 horas para que nenhuma prerrogativa seja ofendida sem que a Comissão tenha conhecimento”, afirmou Albelar Prado, Presidente da Comissão.

A Comissão é composta por 79 membros com uma diretoria integrada por quatro membros, são eles: Presidente Albelar Prado; vice-presidente João Victor de Sousa; secretária-geral Valdirene Ribeiro; secretário adjunto advogado Lucas Macêdo; dois assessores e um procurador.

Em 2022, a Comissão registrou cerca de 80 denúncias de violação das prerrogativas. Houve ainda 50 petições protocoladas. Foram expedidos ainda 2 mandados de segurança, 3 pedidos de reconsideração, 181 ofícios e memorandos. Dois pareceres, um acompanhamento de busca e apreensão/prisão de advogados e 41 visitas/reuniões realizadas ao longo do ano.

TABELA DE HONORÁRIOS

A OAB Piauí tem uma nova Tabela de Honorários fruto de 17 audiências públicas realizadas na Seccional e nas 15 Subseções do Estado, consulta pública qualitativa à advocacia, participação das Comissões, discussão e aprovação pelo Conselho Pleno da OAB-PI.

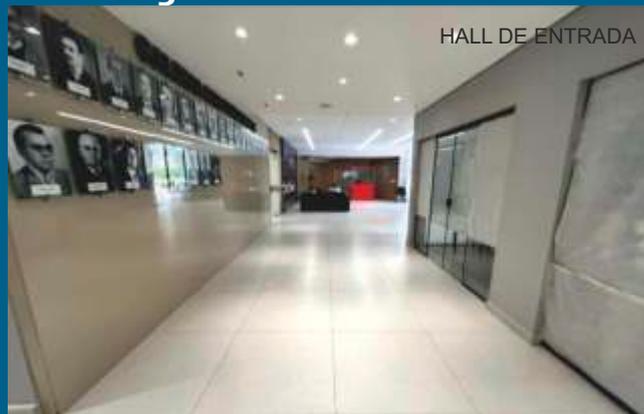
O trabalho foi coordenado pela Comissão de Defesa e Valorização dos Honorários Advocatícios, que tem como Presidente o Advogado Einstein Sepúlveda, idealizador das audiências públicas.

"A tabela foi discutida na Seccional por vários meses para que beneficiasse todas as áreas da advocacia. Sabemos que a realidade dos municípios é diferente, mas essa tabela servirá como um guia. Foi um trabalho muito difícil, mas que foi muito bem realizado e efetivo”, destacou Einstein Sepúlveda.

Acesse a Tabela de Honorários da OAB-PI



ESPAÇOS REFORMADOS



HALL DE ENTRADA



OUVIDORIA



SALA DAS COMISSÕES



SALA DAS COMISSÕES



SECRETARIA

O REFÚGIO PARA SUA ALMA



VILLAMARES
• AMARRAÇÃO •



Vista para o mar
+ lazer de clube

Apê 2 quartos,
2 banheiros,
sendo 1 suíte.



Cuarita de
Segurança



Caragem



Lavanderia
compartilhada



Área de apoio
com churrasqueira



Piscina com
Cascata



Apartamento
TIPO 1
48M²
E
51M²



Apartamento
TIPO 2
48M²
E
51M²



Memorial de Incorporação registrado junto ao Ió Oficial de Registro de Imóveis, sob o R.I. R-2 da matrícula 7.865. Todas as imagens e perspectivas contidas neste material são meramente ilustrativas, podendo sofrer alterações, inclusive quanto à forma, cor, textura e tamanho. As unidades e áreas comuns serão entregues conforme memorial descritivo constante do Memorial de Incorporação, que prevalecerá em caso de conflito com qualquer outro material ou informação relativa ao empreendimento. A decoração, equipamentos e mobiliário das unidades são apenas sugestões, não fazendo parte das obrigações de entrega da incorporadora. Todas as imagens são meramente ilustrativas.

**ANDRADE
JÚNIOR**
CONSTRUTORA
DESDE 1991



FAÇA SEU CADASTRO

CAAPI

Benefícios e comodidade para a advocacia piauiense

Visando proporcionar ainda mais benefícios e comodidade para a advocacia piauiense e seus familiares, a Caixa de Assistência dos Advogados do Piauí (CAAPI) apresenta com entusiasmo as novas ações e serviços oferecidos aos beneficiários. Uma das grandes conquistas é a inauguração da Quadra Poliesportiva "Magno Cezar de Sá Cardoso" no Clube da Advocacia, localizado na zona Leste de Teresina. Essa estrutura, em homenagem ao advogado Magno Cezar de Sá Cardoso, proporcionará aos membros associados a prática de esportes como basquete, futsal e voleibol. Além disso, oferecerá um ambiente seguro e confortável para a prática esportiva, sendo um espaço que valoriza a memória e os interesses dos profissionais do Direito.

Para atender às necessidades diárias da advocacia no Centro Cívico, a CAAPI estabeleceu uma parceria com a empresa Go Parking, proporcionando 50 novas vagas de estacionamento no Centro de Convenções de Teresina. A iniciativa visa oferecer mais conforto e agilidade aos advogados que frequentam a região, facilitando o acesso às suas demandas profissionais. Além disso, foi anunciada a inclusão do serviço de Fonoaudiologia na sede da CAAPI.

A profissional Sara Rayane Brito dos Santos, pós-graduada em disfagia, estará disponível para atendimentos às sextas-feiras, mediante agendamento. Ela possui expertise nas áreas de voz, disfluência, motricidade orofacial e terapia alimentar com abordagem ABA para pacientes autistas.

A CAAPI também ampliou sua oferta de serviços na área de saúde com a presença do nutrólogo Pedro Neres e da nutricionista Germana Alencar, que oferecem atendimentos gratuitos para advogadas e advogados. Essa iniciativa objetiva promover uma abordagem completa para o bem-estar e a saúde dos nossos associados.

Valorizando a flexibilidade e as necessidades individuais, a equipe de psicólogos da CAAPI passou a oferecer atendimento presencial, além das opções de atendimento on-line. Essa inovação proporciona aos advogados a escolha do formato mais adequado às suas preferências e conforto.

Na área odontológica, a CAAPI contratou novos profissionais especializados, incluindo clínico geral, ortodontista, odontopediatra, endodontista, implantodontista e cirurgia oral. Essa ampliação do serviço de odontologia visa atender às diversas necessidades de saúde bucal da classe. Além disso, estamos orgulhosos de apresentar o agendamento on-line de todos os serviços da Caixa de Assistência por meio do MetaversoMed. Agora, os associados podem marcar suas consultas e serviços de forma ágil e prática, sem a necessidade de deslocamento até a sede da CAAPI. Com apenas um clique em um aplicativo no celular, é possível agendar atendimento para todas as suas necessidades.

A CAAPI está comprometida em oferecer um atendimento qualificado, buscando constantemente o aprimoramento dos seus serviços.



FLÁVIO ALMEIDA MARTINS

ADVOCACIA & CONSULTORIA

- Direito Administrativo • Direito Civil
- Direito do Trabalho • Direito Empresarial • Direito Tributário
- Direito Previdenciário • Direito Imobiliário

Rua Senador Cândido Ferraz, 915 • Jóquei Clube • Teresina/PI
CEP: 64.049-250 • 86 3233 6611

www.justa.adv.br • flavio1209@gmail.com

CHICO LUCAS E GABRIEL FURTADO LANÇAM LIVRO QUE ABORDA A PROPRIEDADE TERRITORIAL NO PIAUI

O livro "Propriedade Territorial no Estado do Piauí - Homenagem a Simplício Mendes", uma obra que representa um marco significativo no campo jurídico e na compreensão da legislação relacionada à propriedade no Piauí, foi lançado em prestigiado coquetel na zona Leste de Teresina. Organizado pelos renomados advogados Gabriel Furtado e Chico Lucas, que também é o atual secretário de Segurança do Piauí, o livro é resultado de um esforço conjunto para fornecer uma visão abrangente e atualizada das questões ligadas à propriedade territorial.

Os organizadores destacam que entre 2019 e 2021 o Instituto de Terras do Piauí (INTERPI) fez um trabalho de digitalização do seu acervo, paralelamente à construção de uma Biblioteca Virtual com o acervo digital dos cadastros e registros imobiliários históricos do Estado. Os organizadores acreditam que com a ampla publicização de documentos importantes haverá a solução de muitos gargalos burocráticos relativos ao domínio de terras no Piauí, com o destravamento de investimentos que trarão desenvolvimento socioeconômico ao Estado e ao povo Piauiense.

Na obra, os organizadores reuniram o Grupo de Pesquisa "Direito Civil XXI" da Universidade Federal do



Equipe Direito Hoje com os autores

Piauí (UFPI) e de todo corpo técnico e jurídico do INTERPI, que compartilham seus conhecimentos e experiências sobre os desafios e as nuances das questões relacionadas à propriedade no Estado do Piauí. O livro aborda temas desde os aspectos legais e regulatórios até as implicações socioeconômicas da propriedade territorial, oferecendo uma análise abrangente e aprofundada.

Em entrevista à Revista Direito Hoje, Chico Lucas destacou que a ideia do livro partiu de uma inquietação quando ele ainda era diretor-geral do Instituto de Terras, da necessidade de alinhar os gestores com a academia na busca de soluções para os problemas locais, por isso decidiu que não haveria a necessidade ou a importação de soluções externas.

“O ideal era que nós debatêssemos aqui, no ambiente local, com a inteligência local, com a academia, para que a gente, discutindo os nossos problemas, encontrássemos a solução e o livro retrata isso. É uma visão de cada um dos autores e a visão do executivo, a visão da academia, do Poder Judiciário, das próprias comunidades representadas por uma pesquisadora que estuda as comunidades regionais e nós queremos ampliar isso para sempre ter essa interlocução e construir, de maneira coletiva, uma solução para o problema que é macro. Então, o Piauí é vanguarda hoje, é um estado que é referência na regularização fundiária, entre outras coisas, e isso se deve a esse trabalho que foi feito junto à Universidade Federal pelo grupo de estudo”, ressaltou Chico Lucas.

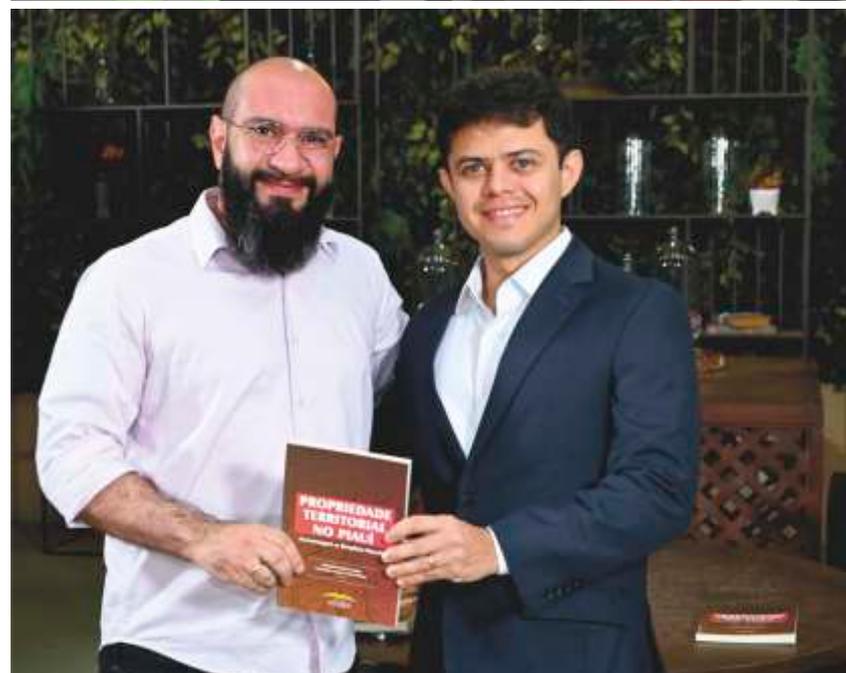
Com um enfoque preciso e embasado, a obra se destaca como uma referência indispensável para profissionais do Direito, estudantes e pesquisadores interessados em compreender as complexidades que envolvem a propriedade territorial, no contexto do Piauí. As páginas do livro são uma valiosa fonte de informações e reflexões sobre as dinâmicas atuais e as perspectivas futuras no que tange a essa temática vital.

O lançamento não apenas contribui para o enriquecimento do conhecimento jurídico, mas também reafirma o compromisso de Gabriel Furtado e Chico Lucas, em promover o avanço do Direito Imobiliário e Territorial no Piauí. O livro não apenas evidencia a expertise desses profissionais notáveis, mas também traz à luz a dedicação em compartilhar esse conhecimento com a comunidade jurídica e a sociedade em geral.

“Tudo começou através de uma interlocução firmada entre a UFPI, o Tribunal de Justiça do Piauí, através de sua

vice-corregedoria, que é responsável pelas serventias cartorárias do Estado e o INTERPI. Foi feito um levantamento de quais seriam os grandes problemas do Estado na questão fundiária e, a partir disso, pensamos em abrir um grupo de pesquisa para que trouxéssemos pessoas das mais variadas áreas, pessoas da iniciativa privada, gestores públicos, pesquisadores acadêmicos e advogados. O grupo é bastante eclético e caminhou muito bem, com muito ânimo por parte de todos os participantes, e, da metade para o fim, nós imaginamos que os trabalhos que seriam produzidos seriam trabalhos bons, robustos e aptos a serem publicados por nossa obra que estamos colocando para a sociedade piauiense”, enfatizou Gabriel Furtado.

O livro "Propriedade Territorial no Estado do Piauí" é mais do que um simples compêndio legal. É uma manifestação do compromisso com a justiça, a equidade e a compreensão profunda das questões que moldam a dinâmica da propriedade. Parabenizamos os organizadores por esta realização e ansiamos por ver o impacto positivo que essa obra trará ao campo do Direito no Estado.





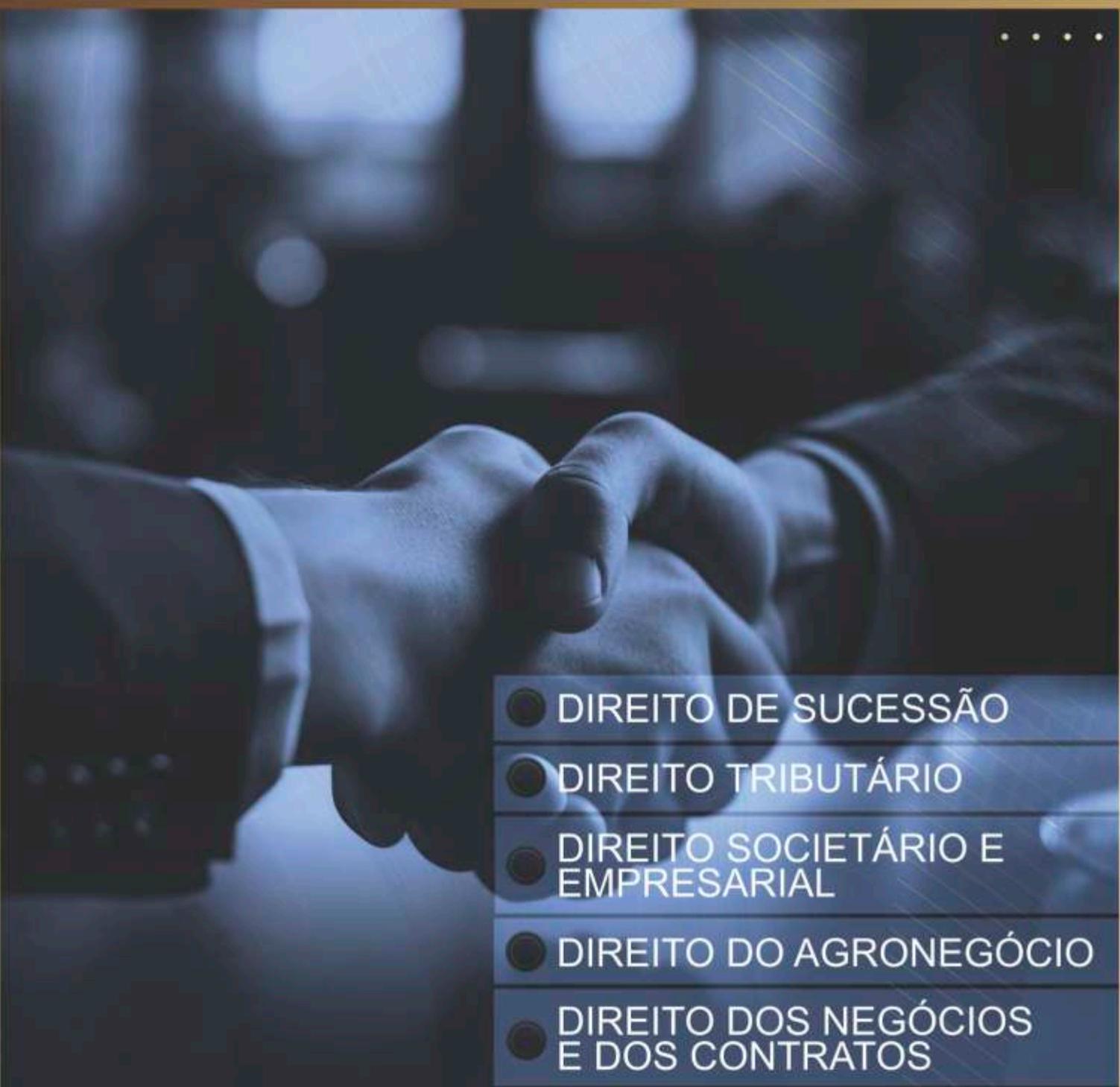
A ADVOCACIA EM TRANSFORMAÇÃO

Ao longo de 22 anos de advocacia, principalmente voltada para assessoramento de empresas, tenho percebido uma grande transformação no cenário de atuação do profissional do Direito. Logicamente, isso remete não somente às mudanças legislativas e organizacionais do Poder Judiciário (grande avenida de trabalho de boa parte dos advogados), mas também ao moderno papel do advogado diante das transformações dos negócios jurídicos que hoje se entabulam.

Durante minha formação jurídica, sempre fui ferrenho defensor da democratização da justiça como forma de garantia ao cidadão comum da pretendida tutela jurisdicional, como forma sacrossanta da aplicação do Direito e promoção da justiça. Muito disso se deveu por iniciativas como as leis n. 9.099/95 e 10.259/2001 que disciplinavam os juizados especiais estaduais e federais, respectivamente. Fui contemporâneo de tudo isso e aplaudia a iniciativa de incorporação de princípios como simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade ao processo. Abriu-se, com aquela inovação, um horizonte exponencial para que as pequenas querelas pudessem ser resolvidas de forma prática e econômica, o que funcionou por um tempo. Os tribunais ao logo dos anos seguintes, assoberbaram-se de casos que se acumularam pelos juizados sem que fosse dada vazão aos processos que se inauguravam dia a dia. O que foi criado como um facilitador de promoção de justiça tornou-se justamente o oposto.

Em seguida, veio a virtualização dos processos, iniciando-se também pelos juizados especiais (foco do maior congestionamento de casos) para depois dominar todo o aparelho judicial. As ferramentas tecnológicas como Projudi e PJe foram concebidas, por óbvio, como forma de retomar a celeridade da Justiça e trazer a segurança que documentos físicos não conseguiam promover. Alavancada pela pandemia da COVID-19, uma nova transformação tecnológica se impôs aos advogados: as audiências e julgamentos dispensaram a presença física das partes e seus patronos em fóruns e tribunais, tendo o advogado que a isso tudo se adaptar.

O exposto acima não deve ser compreendido como resignação; ao contrário, é uma constatação de que a advocacia é dinâmica e que o profissional deve se amoldar às circunstâncias do meio em que atua. Aquele que melhor e mais rápido se adapta tem uma vantagem comparativa no mercado de trabalho. Há alguns anos, acompanhava com

- 
- DIREITO DE SUCESSÃO
 - DIREITO TRIBUTÁRIO
 - DIREITO SOCIETÁRIO E EMPRESARIAL
 - DIREITO DO AGRONEGÓCIO
 - DIREITO DOS NEGÓCIOS E DOS CONTRATOS



FREIRE MIRANDA
Sociedade de Advogados

R. Sabá Said, 1399, Horto Florestal, Teresina/PI
(86) 99991-7521 (86) 3232-3084
fabio@freiremiranda.com.br

angústia os índices de produtividade da justiça pelo relatório anual do CNJ. Sem adentrar às circunstâncias que culminaram a este cenário, mas indo direto às consequências, não se pode falar em promoção de justiça quando a tutela jurisdicional tarda a chegar. Isso me causava uma grande angústia uma vez que, como afirmado em linhas iniciais, defendia durante toda a vida a democratização da justiça. A dificuldade levou a uma nova oportunidade: o congestionamento do judiciário abriu frente à popularização das formas extrajudiciais de resolução do conflito, em especial à mediação e arbitragem. Os advogados que perceberam este movimento como uma oportunidade não sofreram abalos no desenvolvimento de suas atividades.

Algo semelhante está acontecendo nos dias atuais. Nesse mundo novo, a tecnologia blockchain surge como mais um avanço dessa revolução tecnológica e com aplicação prática no Direito: registro e transferência de propriedade; celebração e execução de contratos eletrônicos com a eficácia e segurança jurídica já fazem parte do cotidiano de inúmeros advogados e, mais uma vez, carreado pela inovação tecnológica. E quanto ao CHAT GPT (Generative Pre-training Transformer) – inteligência artificial que é capaz de gerar textos e documentos naturalmente? Essa nova tecnologia, de fato, irá substituir o advogado em suas atividades típicas?

É bem comum ouvir de alguns colegas que o advento dessas novas tecnologias já acena para o fim da advocacia, contudo não enxergo o cenário de forma tão pessimista. Compreendo que o avanço tecnológico é irresistível e que muito do que conhecemos da advocacia tradicional passará por profunda transformação, mas, ao mesmo tempo em que algumas janelas se fecham, novos horizontes de oportunidades se abrirão para o advogado vanguardista que acompanhar o fluxo do processo de modernidade. E, assim, vamos avançando, sempre na perspectiva de que o DIREITO e a JUSTIÇA são entidades dinâmicas e vivas!

Fábio André Freire Miranda

Advogado - OAB/PI n. 3.458

Especialista em direito processual, especialista em direito tributário e fiscal, mestre em Ciências Políticas.



Um
imóvel
pra chamar
de seu!

H Habitar
IMÓVEIS

1288

Um bairro planejado
único em Teresina para
você chamar de seu
Lotes a partir de 300m²

H Habitar
IMÓVEIS

© (86) 3226



h Habitar
IMÓVEIS

CRECI 0231 - PJ

Av. Sen. Arêa Leão, 1288, Jóquei
Teresina - PI
3226 6000 9 9971 5080



O DIREITO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA VISÃO DO DIREITO PÚBLICO

Um dos temas mais discutidos atualmente no Direito é a proteção de dados. As abordagens ao tema geralmente enfocam o seu lado prático, relacionado à necessidade de adaptação das empresas à Lei Geral de Proteção de Dados e os incentivos para essa adaptação oriundos da possibilidade de responsabilização fundamentada na referida lei nacional. No entanto, ainda que seja útil, esse tipo de abordagem encobre a perspectiva constitucional do assunto e suas conexões com problemas ligados aos diversos ramos do Direito Público.

O mundo continua sua caminhada rumo à transformação digital da sociedade. A internet está consolidada globalmente e o avanço das relações públicas e privadas em direção à face virtual da realidade parece ser inevitável. Na política, a internet há muito tempo influencia o debate, pois as redes sociais e outras formas de comunicação digital são os principais instrumentos de transmissão da mensagem política. No mercado, a transformação digital também interfere no funcionamento das empresas e a aplicação de instrumentos tecnológicos pode ajudar a indústria às custas do bem-estar do consumidor em alguns casos. Na administração pública, há promessas de mudança na forma como são prestados os serviços devidos ao cidadão. O governo digital, como a economia e a política, está

sendo levado a essa nova realidade, que aparentemente não tem como ser desfeita.

Partindo do contexto acima, vê-se que a necessidade da proteção de dados no universo digital decorre de todos os aspectos constitucionais da vida em sociedade, não se limitando à relação entre consumidores e empresas no mercado virtual. Essa constatação pode ser extraída, por exemplo, da percepção que se tem da crescente influência dos agentes de comunicação que operam na face virtual da realidade, ao capturarem a agenda política dos países e suas regiões. Essa captura opera com a interferência interna dos agentes tecnológicos (empresas de tecnologia, redes sociais etc.) nos processos democráticos, manipulando a formação da vontade da população por meio dos algoritmos que ordenam a moderação de conteúdo nas redes sociais e outras plataformas, tendo como principal insumo a utilização de dados pessoais coletados em massa.

Como resposta normativa aos problemas relacionados ao tratamento de dados na esfera digital, além da Lei Geral de Proteção de Dados, o direito fundamental à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais, já é reconhecido tanto no Direito Constitucional positivo¹, como na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que deliberou sobre a constitucionalidade do Decreto Federal nº 10.046/2019, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e instituiu o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados².

No julgamento da ADI 6649 e da ADPF 695, o Supremo Tribunal Federal deu ao Decreto Federal nº 10.046/2019 interpretação conforme a Constituição, sendo decidido que os órgãos e as entidades da Administração Pública federal podem compartilhar dados pessoais entre si, com a observância de alguns critérios, com o objetivo de afastar a possibilidade de um tipo de vigilância massiva, que representaria uma espécie de controle inconstitucional do Estado sobre os cidadãos. Entre os critérios definidos para a restrição de compartilhamento de dados pela Administração federal, podem ser citados: limitação do compartilhamento a informações indispensáveis ao atendimento do interesse público e ao mínimo necessário para atender à finalidade informada; cumprimento de requisitos, as garantias e os procedimentos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei 13.709/2018) compatíveis com o setor público; aplicação de mecanismos rigorosos de controle de acesso ao Cadastro Base do Cidadão, à publicidade do compartilhamento ou do acesso a banco de dados pessoais e fornecimento de informações claras e atualizadas sobre previsão legal, finalidade e práticas utilizadas;

¹Constituição Federal, art. 5º, inc. LXXIX.

instituição de medidas de segurança compatíveis com os princípios de proteção da LGPD, em especial a criação de sistema eletrônico de registro de acesso, a fim de responsabilização em caso de abuso; observância da legislação específica e parâmetros fixados no julgamento da ADI 6529 (que limitou o compartilhamento de dados do Sisbin) e atendimento ao interesse público nos casos de compartilhamento de informações pessoais em atividades de inteligência; responsabilização nos casos em que órgãos públicos utilizarem dados de forma contrária aos parâmetros legais e constitucionais, podendo ser acionados servidores e agentes políticos responsáveis por atos ilícitos, visando ao ressarcimento de eventuais danos e penalização por ato de improbidade administrativa.

Os riscos associados ao tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades do poder público não se restringem à probabilidade de desvios com a finalidade de realizar uma vigilância generalizada e inconstitucional dos cidadãos. Como se sabe, o Brasil é um dos países com maior índice de vazamento de dados no planeta³ e, recentemente, a Agência Nacional de Proteção de Dados abriu vários processos contra diversos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e do Distrito Federal por violações à LGPD⁴. Os dados pessoais vazados, como nos casos que são objeto de investigação, podem ser utilizados para diversos fins, não somente econômicos, mas

também políticos. Desse modo, pode-se cogitar que a apropriação privada dos dados pessoais armazenados pelo poder público tem potencial para desequilibrar inconstitucionalmente o balanço de forças econômicas e políticas, privilegiando grupos de interesse nos dois casos em detrimento do interesse coletivo representado, de um lado, pela livre concorrência e, de outro, pela integridade dos processos político-eleitorais.

Como se vê, é preciso que as instituições da Justiça tenham bastante atenção ao problema relacionado à violação do direito fundamental à proteção de dados pessoais, inclusive e principalmente nos meios digitais, eis que não se trata de uma questão restrita ao mercado e à responsabilização de empresas. Além dos interesses dos consumidores, há em jogo, acima de tudo, os interesses dos cidadãos.

Leonardo Gomes Ribeiro Gonçalves

Advogado. Mestre em Direito da Regulação pela FGV Direito Rio. Doutorando em Direito Constitucional pelo IDP.

²ADI nº 6.649 e ADP 695, Rel. Min. Gilmar Mendes.

³<https://www.nic.br/noticia/na-midia/dia-da-internet-segura-brasil-ocupao-12-lugar-entre-paises-com-mais-vazamento-de-dados-em-2022/>

⁴<https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/noticias/anpd-divulga-lista-de-processos-sancionatorios>



ABORDAGEM JURÍDICA INOVADORA PARA EMPRESAS

Leonardo Ribeiro Gonçalves Advogados é um escritório especializado em direito público e de empresas. No escritório, além das abordagens jurídicas mais tradicionais - centradas no contencioso, são utilizadas ferramentas como a Análise Econômica do Direito, um método interdisciplinar que permite a identificação de incentivos gerados por leis, contratos e as diversas formas de organização empresarial, de modo a antever problemas e a favorecer o desenho de alternativas jurídicas para sua resolução. Assim, a atuação jurídica do escritório auxilia a prevenção de danos e custos desnecessários ao cliente, facilitando estratégias de negociação e criando valor para os negócios da empresa assessorada juridicamente.

Rua Mato Grosso, 720, sala 916, Torre 1,
Centro Empresarial Rio Poty,
Teresina-Piauí, CEP: 64.000-710.

www.lrgiaw.com.br

Sociedade inscrita na OAB/PI nº 077/2017





CRA-PI

opera na valorização de administradores promovendo a profissão em diferentes setores

José Liberal de Brito Neto é um profissional de destaque na área da Administração, com uma trajetória de aproximadamente 20 anos marcada por empreendedorismo e sucesso no mercado regional e nacional. Graduado em Administração de Empresas com Habilitação em Marketing e pós-graduado em Recursos Humanos, Ciências da Educação, Psicologia Positiva e Ciências Humanas, ele trilhou um caminho de constante aprendizado e aprimoramento.

José Liberal de Brito Neto
Presidente do CRA-PI



Desde que se tornou administrador em 2005, José Liberal de Brito Neto tem se dedicado a diversas atividades, sendo a consultoria e corretagem de seguros e a consultoria empresarial as suas principais áreas de atuação. Sua visão empreendedora o levou a explorar o mercado de forma ampla, aplicando seus conhecimentos sólidos em gestão e administração para auxiliar empresas a alcançar o sucesso e superar desafios.

Para José Liberal de Brito Neto, a formação em Administração é uma base sólida para tomar decisões assertivas e bem fundamentadas. Ele acredita que o administrador é preparado para lidar com diversos aspectos da gestão, como Direito, Contabilidade, Economia e processos. Essa abordagem multifacetada proporciona a habilidade de compreender a complexidade do mundo empresarial e tomar decisões que considerem todos os aspectos envolvidos.

O profissional enxerga a intersecção entre a Administração e o meio jurídico como uma oportunidade promissora. Ele observa que muitos escritórios jurídicos hoje operam como grandes empresas, atendendo a médias e grandes corporações. Nesse contexto, um advogado com formação em Administração possui uma vantagem competitiva valiosa. O conhecimento em gestão e processos pode ser uma ferramenta poderosa para oferecer soluções eficazes aos clientes e para aprimorar a operação interna do escritório.

José Liberal de Brito Neto ressalta que o mercado já está em um processo de evolução nesse sentido. À medida que as empresas percebem a importância de uma gestão eficiente para lidar com pessoas e processos, a busca por profissio-

nais com formação em administração se intensifica. Ele acredita que contratar um administrador é um passo positivo para estabelecer uma transição suave e bem-sucedida em direção a essa evolução constante.

Com uma visão pragmática e uma expertise valiosa, José Liberal de Brito Neto continua a deixar sua marca no mundo da Administração, contribuindo para o crescimento e sucesso de empresas e profissionais em diversas áreas. Sua dedicação ao aprendizado contínuo e sua abordagem estratégica o posicionam como um exemplo inspirador no campo da Administração.



Workshop de Gestão Pública CGP/CFA



DIREITO CONSTITUCIONAL À PROTEÇÃO DE DADOS COMO MURO À DESPERSONALIZAÇÃO DA PERSONALIDADE NO CAPITALISMO DE VIGILÂNCIA

A positivação expressa do direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, no texto constitucional, precisamente no art. 5º, inciso LXXIX, da CF/88¹, inserido já no ano passado através da Emenda Constitucional nº 115, representou a incorporação de um direito fundamental à proteção de dados ao catálogo de direitos e garantias da Constituição².

A elevação do direito à proteção de dados ao ápice normativo do ordenamento jurídico nacional por meio de assento constitucional, tornando-o um direito fundamental explicitamente autônomo, traz implicações normativas e práticas muito significativas, pois, como assenta Ingo Sarlet, mesmo o STF já tendo o reconhecido como direito fundamental autônomo e implicitamente positivado (ADI 6.387 MC-Ref/DF), a sua positivação formal carrega consigo uma carga positiva adicional, ou seja, agrega (ou, ao menos, assim o deveria) valor positivo substancial em relação ao atual estado da arte no Brasil³.

Ingo Sarlet, aludindo ao posicionamento já desde antes adotado pelo STF quanto à proteção de dados, destaca que, além das implicações normativas e práticas trazidas pela positivação expressa na constituição na condição direito fundamental do direito à proteção de dados, este pode (e mesmo deve!) ser associado e reconduzido a alguns princípios e direitos fundamentais de caráter geral e especial, como é o caso, de caráter geral, do princípio da dignidade da pessoa humana, do direito fundamental (também implicitamente positivado) ao livre desenvolvimento da personalidade, do direito geral de liberdade, bem como, de caráter especial, dos direitos especiais de personalidade mais relevantes no contexto, quais sejam — aqui nos termos da CF — os direitos à privacidade e à intimidade, e um direito à livre disposição sobre os dados pessoais, o assim designado direito à livre autodeterminação informativa⁴.

¹LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 2022) – CF/88.

²Sarlet, Ingo Wolfgang. A EC 115/22 e a proteção de dados pessoais. Como Direito Fundamental I. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-mar-11/direitos-fundamentais-ec-11522-protacao-dados-pessoais-direito-fundamental>. p. 2. Acessado em 24.05.2023.

³Sarlet, Ingo Wolfgang. A EC 115/22 e a proteção de dados pessoais. Como Direito Fundamental I. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-mar-11/direitos-fundamentais-ec-11522-protacao-dados-pessoais-direito-fundamental>. p. 3. Acessado em 24.05.2023.

⁴Sarlet, Ingo Wolfgang. A EC 115/22 e a proteção de dados pessoais. Como Direito Fundamental I. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-mar-11/direitos-fundamentais-ec-11522-protacao-dados-pessoais-direito-fundamental>. p. 3. Acessado em 24.05.2023.

E é exatamente a partir da compreensão do dito direito à livre autodeterminação informativa que se descortina uma importante discussão acerca do fenômeno da “despersonalização da personalidade”, cujos traços se verificam quando as iniciativas econômicas trabalham em prol da desconsideração da pessoa como fundamento e fonte da ordem jurídica, visando a ganhos econômicos às expensas da autonomia existencial daqueles que são alvos das plataformas digitais⁵.

É importante, para tanto, destacar que os direitos da personalidade transcendem os direitos subjetivos patrimoniais, pois são aqueles dotados de uma eficácia ativa em razão de não serem restritos a um dever de proteção, mas também a um dever de promoção para a inclusão do ser humano em sociedade, tendo como dimensão positiva o livre desenvolvimento da personalidade no que concerne às deliberações existenciais fundamentais. Ou seja, aqui se volta a falar em direito à livre autodeterminação informativa, uma vez que o Estado Democrático de Direito reconhece no ser humano uma fonte de escolhas íntimas que deverão ser respeitadas.

À pessoa, na ordem constitucional, é assegurada que se afirme pelo seu modo de ser, de fato sendo um fim em si mesma, sem deixar ser instrumento para fins heterônomos, preservando a sua autonomia existencial. “Porém, como bem assenta Paulo Brasil Menezes, o ecossistema do discurso on-line e a atmosfera mediática redimensionaram as atividades humanas e remodelaram os seus comportamentos, ou seja, a facilidade de acesso no mundo da virtualização comunicativa não atrai somente a intenção dos usuários, mas traz a reboque a sua maneira de interagir em sociedade, o modo de se manifestar, as suas preferências e, por certo, o seu comportamento⁷.”

E é a partir desse remodelamento comportamental emanado de um cenário tecnológico disruptivo que chegamos no mencionado fenômeno da “despersonalização da personalidade”, pois, nesse estágio de alteração comportamental provocada de forma heterônoma, sucumbe-se o livre-arbítrio como concebido na narrativa liberal, ao nos depararmos permanentemente com instituições, corporações e agências governamentais que compreendem e manipulam o que até então era nosso inacessível reino interior⁸.

Rosenvald obtempera que a “despersonalização da personalidade” é permeada por três movimentos de configuração: a expropriação da personalidade; a ameaça à autonomia humana através de um ataque à consciência e a conversão do ser humano em um projeto de personalização⁹.

A reunião destes movimentos conduz à compreensão de como é feito o confisco da “vontade de ter vontade” pelo ser humano na tessitura digital, alijando o direito fundamental à proteção de dados com a degeneração do direito à livre autodeterminação informativa, predizendo como vai se dar e comportar a experiência humana, totalmente já reconfigurada pelos interesses econômicos das plataformas digitais.

Nesse processo de degeneração da vontade humana em prol de uma monetização de dados a serem utilizados como meios de esvaziamento da autonomia existencial, por meio da predição comportamental, adquire crucial importância a compreensão mais densa do movimento de expropriação da personalidade intitulado de “capitalismo de vigilância”.

O crescimento dos conglomerados tecnológicos em um contexto de invasão da modernidade na habitualidade social gerou as condições adequadas para se entender que a informação realmente é um grande negócio para quem controla o cenário digital, gerando duas consequências ambivalentes, conforme assinala Paulo Brasil Menezes: “ao passo que solidifica as riquezas monetárias, datificada e comportamental nas mãos de poderosas empresas tecnológicas, dando-lhes uma legitimação incalculável para gerir as aptidões humanas, promove uma queda acelerada da liberdade social, criando um grande quadro de erosão democrática.”¹⁰

A sociedade torna-se verdadeira fonte primária para a produção de um superávit comportamental, obtendo-o com a extração despercebida da persuasão social, de sua emocionalidade, das empatias aos conteúdos curtidos e visualizados nas redes sociais, do estilo de personalidade que cada usuário transmite em suas navegações pelo ambiente digital.

⁵Rosenvald, Nelson. A LGPD e a despersonalização da personalidade. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-de-protecao-de-dados/350374/a-lgpd-e-a-despersonalizacao-da-personalidade>. p. 2. Acessado em 23.05.2023.

⁶Rosenvald, Nelson. A LGPD e a despersonalização da personalidade. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-de-protecao-de-dados/350374/a-lgpd-e-a-despersonalizacao-da-personalidade>. p. 3. Acessado em 23.05.2023.

⁷Menezes, Paulo Brasil. Fake News: Modernidade, Metodologia, Regulação e Responsabilização / Paulo Brasil Menezes – 3. Ed., ver., atual e ampl. – São Paulo: Editora Juspodivm, 2022. p. 97.

⁸Rosenvald, Nelson. A LGPD e a despersonalização da personalidade. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-de-protecao-de-dados/350374/a-lgpd-e-a-despersonalizacao-da-personalidade>. p. 4. Acessado em 23.05.2023.

⁹Rosenvald, Nelson. A LGPD e a despersonalização da personalidade. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-de-protecao-de-dados/350374/a-lgpd-e-a-despersonalizacao-da-personalidade>. p. 4. Acessado em 23.05.2023.

¹⁰Menezes, Paulo Brasil. Fake News: Modernidade, Metodologia, Regulação e Responsabilização / Paulo Brasil Menezes – 3. Ed., ver., atual e ampl. – São Paulo: Editora Juspodivm, 2022. p. 98.

Ao reconhecer o direito à proteção de dados como direito fundamental, o legislador derivado aponta para a relevância e preocupação com o ambiente que se encontra muito carente, para não dizer órfão, de tratamento e controle estatal e subjugado e quase monopolizado pelos interesses econômicos, clamando por uma proteção da autonomia existencial do ser humano e afastando o estabelecimento da sociedade como artefatos para produção de dados a serem, em momento futuro, utilizados como fonte de riquezas para seus propósitos unilaterais. Ou seja, o assento constitucional reservado à proteção de dados, para além de preservar a intimidade e privacidade, preserva os direitos da personalidade quanto à autonomia da vontade com direito à “vontade de ter vontade”, afastando a condição instrumental, por Zuboff¹¹, que o “capitalismo da vigilância” está impondo.

O “capitalismo da vigilância” mostra-se um atual insight empresarial para gerar capitais desmedidos, fazendo uso dos vácuos que as plataformas prospectam e que os usuários oferecem ao serem fantoches de uma busca de comportamentos e atitudes, que, através de monitoramento constante, liderados por instrumentos artificiais, indicam os seus próprios interesses futuros, que despontam cada vez mais sedentos por novas necessidades que as redes sociais ousam oferecer.

Ou seja, é a utilização da infraestrutura digital para moldar o comportamento humano em prol do sucesso do mercado, restringindo sobremaneira a liberdade social e depositando as atitudes dela decorrentes em um aprisionamento virtual. O homem, assim, torna-se escravo de si mesmo e passa a introduzir um novo objetivo, mais uma possível conquista em sua lista de desafios, a busca por uma nova liberdade: o direito de ter tempo futuro¹².

O “capitalismo de vigilância” movimenta-se para formar, nas palavras de Paulo Brasil Menezes, uma espécie de “mapa digital da predição humana”, em um verdadeiro projeto de personalização que camufla a própria coisificação da pessoa, despersonalizando as escolhas humanas e promovendo a monetização da vida em troca de segurança, serviços e conveniência, com o apelo de acesso à “exclusividade”, porém não se tratando de um acesso ao mínimo, senão ao máximo existencial, onde o supérfluo assume ares de necessário, registrando que o assistente digital que direciona as compras com exclusividade, “personalizadas” e ditas necessárias é o protótipo deste esvaziamento da intimidade e ideia de solidão, ou seja, um verdadeiro cavalo de Tróia para o qual cedemos conhecimento, autoridade e poder.

Assegurar o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais, enquanto direito fundamental, já devidamente positivado no corpo constitucional, é uma missão estatal e social a ser fortalecida com urgência, principalmente quando se verifica o acelerado desenvolvimento de processos direcionados ao esvaziamento da autonomia existencial das pessoas e na usurpação da “vontade de ter vontade” delas, em prol de um projeto de coisificação e instrumentalismo do produto de trabalho das plataformas digitais, o ser humano. As reações ao processo de “despersonalização da personalidade” devem ser o farol da tutela constitucional civil dos direitos da personalidade, resguardando a autonomia da vontade e a personalização do processo econômico, no qual a pessoa não seja um mero fantoche de escolhas anteriores que predizem o seu comportamento e que o “capitalismo de vigilância” não tenha força e o alcance para além do muro do “eu” de cada pessoa.

REFERÊNCIAS

Menezes, Paulo Brasil. Fake News: Modernidade, Metodologia, Regulação e Responsabilização / Paulo Brasil Menezes – 3. Ed., ver., atual e ampl. – São Paulo: Editora Juspodivm, 2022.

Rosenvald, Nelson. A LGPD e a despersonalização da personalidade. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-de-protecao-de-dados/350374/a-lgpd-e-a-despersonalizacao-da-personalidade>. Acessado em 23.05.2023.

Sarlet, Ingo Wolfgang. A EC 115/22 e a proteção de dados pessoais. Como Direito Fundamental I. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-mar-11/direitos-fundamentais-ec-11522-protecao-dados-pessoais-direito-fundamental>. Acessado em 24.05.2023.

Zuboff, Shoshana. A era do capitalismo de vigilância. Edição Ebook Kindle.

Fellipe Roney de Carvalho Alencar

Advogado OAB/PI nº 8824

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Doutorando e Mestre em Direito Constitucional pela Escola de Direito de Brasília do Instituto Brasileiro de Direito Público (EDB/IDP/DF), com mobilidade acadêmica e cooperação internacional com a Universidade de Granada – Espanha. Formação Executiva em Compliance (INSPER/SP). Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva do Piauí (TJD/PI). Advogado. Sócio-fundador da Sociedade de Advogados Almeida & Alencar Advogados Associados.

¹¹Zuboff, Shoshana. A era do capitalismo de vigilância. Edição Ebook Kindle. Posição 1251.

¹²Zuboff, Shoshana. A era do capitalismo de vigilância. Edição Ebook Kindle. Posição 1251.



Deixe

a sua marca

no mundo.

icev Instituto de
Ensino Superior

Graduação

Direito, Engenharia de
Software e Administração

Pós-Graduação

**Cursos de Curta
Duração**

icev Instituto de
Ensino Superior



Acesse nosso site



O Sistema Unimed Teresina é uma cooperativa de médicos que se tornou uma operadora de saúde, atendendo 80% dos advogados do Piauí. Com mais de 110 mil beneficiários e mais de mil médicos cooperados, a Unimed Teresina é reconhecida como uma das melhores empresas para se trabalhar e gera mais de mil empregos formais.

Segundo o presidente da operadora em Teresina, Dr. Newton Nunes Filho, o propósito da Unimed Teresina é cuidar da vida sempre com excelência e carinho, tendo como valores o respeito à vida, qualidade e segurança, ética e transparência, crescimento sustentável, inovação e comprometimento. A cooperativa acredita nas pessoas e tem a missão de cuidar.

Nos últimos anos, a Unimed Teresina realizou diversos avanços e investimentos em sua estrutura e serviços. Destacam-se a implementação da APS (Atenção Primária à Saúde), que em breve terá também uma unidade física, o serviço de SOS (remoção e teleorientação) e AeroMédica, a implantação da telemedicina, o UNIMED LIFE (aplicativos para agendamento de consultas e exames na rede própria), o pronto atendimento digital e os programas de medicina preventiva.

Esses avanços permitiram uma melhor comunicação entre a cooperativa e os beneficiários, acesso a informações mais centralizadas e atendimento por equipes cada vez mais capacitadas. Além disso, os investimentos em programas de saúde preventiva contribuem para a redução do impacto das enfermidades na saúde dos beneficiários, evitando o desenvolvimento de doenças e melhorando sua qualidade de vida durante o tratamento.

“Os avanços realizados no sistema UNIMED TERESINA possibilitaram aos beneficiários melhor comunicação com a operadora, acesso a informações mais centralizadas, atendimento por equipes cada vez mais capacitadas e profissionalizadas, além de diversidade nas formas de atendimento (online e presencial). Os investimentos em programas de saúde preventiva contribuem para que, acompanhado e monitorado por uma equipe multidisciplinar, haja redução do impacto das enfermidades na saúde do beneficiário, além de evitar o desenvolvimento de doenças e melhorar a qualidade de vida

de beneficiários em tratamento”, disse Dr. Newton Filho.

O principal diferencial da Unimed Teresina é o atendimento direto pelos donos do negócio, ou seja, pelos próprios médicos cooperados. A cooperativa valoriza o cuidado preventivo e possui programas específicos para cada necessidade do beneficiário, como o "Repensar o Peso" para obesos, o "Coração Amigo" para hipertensos e o "Sempre com Você" para doentes crônicos que recebem imunobiológicos. A Central Jeito de Cuidar mantém contato ativo com os beneficiários, reforçando a importância do autocuidado e monitorando indicadores de saúde.

A Unimed Teresina também oferece o programa Saúde Corporativa, que visita empresas com uma equipe composta por médico, enfermeiro, psicólogo e educador físico, contribuindo para reduzir o absenteísmo nos clientes PJ. Além disso, a cooperativa conta com uma rede de serviços própria, com equipe humanizada, incluindo um hospital de alta complexidade, centro de saúde com ambulatório adulto e pediátrico, além de uma ampla variedade de exames. O cuidado paliativo é outro destaque, trazendo mais qualidade de vida ao tratamento de pacientes graves.

A Unimed Teresina tem como prática medir a qualidade e satisfação dos beneficiários através de pesquisas mensais, pesquisa anual da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) e pesquisas com grupos acompanhados pelo núcleo de atenção integral à saúde. O SAC está presente em todas as unidades, com protocolos de elogios, e são realizadas reuniões com os clientes para discutir melhorias nos processos visando à satisfação do cliente. A cooperativa é reconhecida pela ANS como a número 1 na área de atuação.

Com um planejamento estratégico até 2027, a Unimed Teresina visa ser referência em Atenção Integral à Saúde, expandindo sua rede própria, aprimorando serviços existentes e implementando novos serviços. A ampliação da Atenção Primária é uma das metas, acompanhando de perto a saúde, necessidades e expectativas dos beneficiários.

A pandemia impulsionou a inovação em saúde, com a introdução de teleatendimento, teleconsulta e aplicativos para facilitar o agendamento de consultas no ambulatório próprio, que conta com cerca de 90 médicos em diversas especialidades. A tecnologia também permite uma melhor análise do perfil do cliente, conhecê-lo melhor, para oferecer soluções mais direcionadas às suas necessidades e expectativas.



 **POLIPEDRAS**
DESDE 1953 CONSTRUINDO SONHOS

7 anos

EXCELÊNCIA EM GRANITOS,
MÁRMORES, PEDRAS E SILESTONE.
A ESCOLHA PERFEITA PARA
O SEU PROJETO!

 **POLIPEDRAS**

60

 (86) 3232-6073  (86) 9 9452-3861

 Av. Universitária, 60 - Ininga, Teresina-PI, CEP: 64049-494



A TRAJETÓRIA DE PEDRO NOGUEIRA COMO PRESIDENTE DO CRECI-PI

Pedro Nogueira Lima, presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Piauí (CRECI-PI), é um profissional com vasta experiência no mercado imobiliário. Além de sua formação em Direito pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), ele também é sócio-administrador da renomada imobiliária Nogueira Neto Imóveis, com mais de 42 anos de atuação. O profissional também atua como conselheiro Federal do COFECI, Diretor Vice Presidente de Assuntos Parlamentares do COFECI, Membro titular do Conselho da Cidade de Teresina, Membro Titular do Conselho de Contribuintes do Município de Teresina.

A trajetória de Pedro Nogueira como presidente do CRECI-PI teve início em um momento delicado de sua vida, quando seu pai, Nogueira Neto, faleceu em abril de 2020. Sentindo a responsabilidade de preservar o legado construído por seu pai, Pedro assumiu a presidência da entidade com determinação e orgulho. Contando com o apoio unânime dos conselheiros, dedicou-se intensamente para manter o crescimento e a valorização do CRECI-PI, contando também com o apoio dos corretores de imóveis, que contribuíram para a continuidade do trabalho desenvolvido.

“Nunca passou por minha cabeça, nem minimamente, que isso pudesse acontecer tão cedo. E é um desafio. Nogueira Neto é um gigante em todos os sentidos. E me surgiu um sentimento que eu tinha o dever e obrigação de manter tudo que ele construiu. Assim foi em sua empresa, a Imobiliária Nogueira Neto Imóveis, que tem 43 anos de mercado, na família que sempre fomos muitos unidos com os amigos e no CRECI-PI. Tive apoio unânime entre os conselheiros para assumir a Presidência da entidade. E doe a vida naquele momento para seguir adiante no legado do Nogueira Neto. Não podia ser diferente. Fiz e faço com muito orgulho. Mais ainda, porque nossos amigos corretores de imóveis apoiaram e contribuíram para a manutenção do crescimento de nosso valoroso CRECI-PI”, declarou.

Como presidente do CRECI-PI, Pedro Nogueira destaca a importância das principais atribuições do sistema COFECI/CRECI, que visam regulamentar a profissão de

Pedro Nogueira Lima
Presidente do Conselho Regional
de Corretores de Imóveis do Piauí (CRECI-PI),

corretor de imóveis. Além disso, o Conselho tem o objetivo de proteger a sociedade nos processos de compra, venda, locação e avaliação imobiliária, punindo aqueles que agem de forma irregular ou praticam crimes relacionados ao mercado imobiliário. Para isso, são propostas melhorias na legislação em âmbito municipal, estadual e federal, além de acompanhar a regularidade dos empreendimentos e aprimorar o trabalho dos profissionais do setor por meio de cursos, eventos e palestras.

A fiscalização realizada pelo CRECI-PI não se limita apenas aos corretores de imóveis, mas também busca identificar e afastar criminosos que se aproveitam do mercado imobiliário para aplicar golpes na população. Cerca de 80% das denúncias recebidas pelo Conselho estão relacionadas a pessoas que se aproveitam da falta de conhecimento da população para cometer crimes, principalmente estelionato. Essa atuação é fundamental para proteger a sociedade e garantir a idoneidade do mercado imobiliário.

Em relação ao mercado imobiliário no Piauí, Pedro Nogueira destaca sua importância para o estado, tanto em termos de geração de empregos quanto de contribuição para o Produto Interno Bruto (PIB). Mesmo em um cenário em que as condições de financiamento não são tão favoráveis quanto há três anos, o setor imobiliário continua em crescimento devido ao déficit habitacional e ao desejo das pessoas de adquirir sua própria casa.

“Grande parte do PIB de nosso estado está relacionado à atividade imobiliária, seja na construção como na compra, venda e locação. Além disso, é nessa atividade econômica que se geram grande parte dos empregos, seja direta ou indiretamente, em nossa unidade da federação. E identificamos uma continuidade, a manutenção, do crescimento do Mercado Imobiliário apesar de esse ser um momento em

que o financiamento de imóveis não esteja tão vantajoso para os clientes como há 03 anos atrás. E isso se deve ao déficit de habitação ainda ser alto. As pessoas querem ou necessitam adquirir seu imóvel próprio. Esse ainda é o sonho do brasileiro”, destacou.

No entanto, o presidente do CRECI-PI reconhece que os corretores de imóveis enfrentam desafios significativos devido às transformações proporcionadas pelos meios digitais, nos últimos anos. A forma de trabalho e a maneira como os clientes procuram imóveis mudaram drasticamente. Nesse contexto, é fundamental que os corretores busquem conhecimento e informação constantemente, pois o papel de um profissional imobiliário vai além da simples venda de um imóvel.

“Hoje em dia é imprescindível. Da mesma forma que o corretor de imóveis tem que lembrar de beber água constantemente para sobreviver, ele precisa lembrar de buscar conhecimento e informação a todo instante para ‘sobreviver’ no Mercado Imobiliário. Isso porque o consumidor está cada vez mais informado através do fácil acesso a conteúdo disponíveis nas plataformas digitais. E se o profissional imobiliário não demonstrar conhecimento no atendimento, ele perderá a confiança do cliente e consequentemente não terá êxito na transação imobiliária”, reforça.

Sobre o futuro do mercado imobiliário, ele avalia que o mundo está evoluindo no meio digital. E tem algo que preocupa muito as profissões: a Inteligência Artificial. “Pela especialização da nossa profissão e as necessidades subjetivas que envolvem o trabalho do profissional corretor de imóveis, muito dificilmente seremos ‘substituídos’ por uma máquina. Porém, precisamos estar sempre atentos e acompanhando a evolução da sociedade”, concluiu.

SIGIFROI MORENO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sigifroi Moreno Filho
OAB/PI 2-425/93

Av. Vilmory, 2625, São Cristóvão
Teresina PI, Cep: 64.051-120
Fone/fax 55 86 3221 7665



A AATEPI ATUA NA MELHORIA NO SISTEMA DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Carlos Henrique de Alencar Vieira é um profissional renomado no campo do Direito Trabalhista, com uma trajetória sólida e um compromisso incansável com o aprimoramento da advocacia e a defesa dos direitos dos trabalhadores no Estado do Piauí. Sócio administrador do escritório Carlos Henrique de Alencar Vieira Advogados Associados, ele tem uma vasta experiência na área trabalhista, incluindo Direito Sindical, Coletivo e Empresarial.

Sua dedicação ao campo jurídico é evidenciada por sua extensa formação acadêmica, que inclui uma pós-graduação em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela UFPI, concluída em 2003. A partir desse momento, iniciou sua carreira como advogado militante na área trabalhista, e desde então tem contribuído significativamente para o desenvolvimento desse ramo do Direito.

Carlos Henrique também é um líder respeitado na comunidade jurídica do Piauí. Desempenhou papéis de destaque na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí (OAB-PI), incluindo a presidência da Comissão de Direito do Trabalho no triênio 2013-2015. Além disso, atuou como conselheiro seccional e como representante da OAB-PI em importantes comissões e órgãos da área trabalhista, demonstrando seu compromisso com o fortalecimento da advocacia e a defesa dos direitos dos trabalhadores.

Sob a liderança de Carlos Henrique, desde maio de 2023, a Associação da Advocacia Trabalhista do Estado do Piauí (AATEPI) tem desempenhado um papel fundamental na busca por melhorias no sistema de Justiça do Trabalho e na promoção do aprimoramento da advocacia trabalhista. A AATEPI, fundada em 2002, tem como objetivo primordial defender os interesses profissionais de seus associados, garantindo o acesso a todas as instâncias e tribunais judiciais.

“A AATEPI tem participado das discussões a nível nacional promovidas pela Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas (ABRAT), no intuito de combater reiteradas decisões que equivocadamente vêm retirando a competência destinada à Justiça Laboral pelo texto Constitucional”, declarou.

Como presidente da AATEPI, Carlos Henrique tem demonstrado seu compromisso em promover o diálogo construtivo e produtivo com outras entidades, incluindo a AMATRA XXII, a Presidência e a Corregedoria do TRT 22. Essas colaborações visam aprimorar a experiência da advocacia trabalhista e buscar soluções para os desafios enfrentados diariamente.

Carlos Henrique também tem priorizado a qualificação e integração dos advogados do estado, organizando cursos e seminários que oferecem recursos essenciais para o exercício da advocacia trabalhista e promovendo um ambiente colaborativo e de aprendizado contínuo. Seu trabalho incansável e sua dedicação à advocacia trabalhista fazem dele uma figura de destaque no cenário jurídico do Piauí, e sua liderança na AATEPI é um catalisador para melhorias contínuas no sistema de justiça e no atendimento aos trabalhadores. Carlos Henrique de Alencar Vieira é um exemplo notável de um advogado comprometido em fazer a diferença na sociedade e na comunidade jurídica.

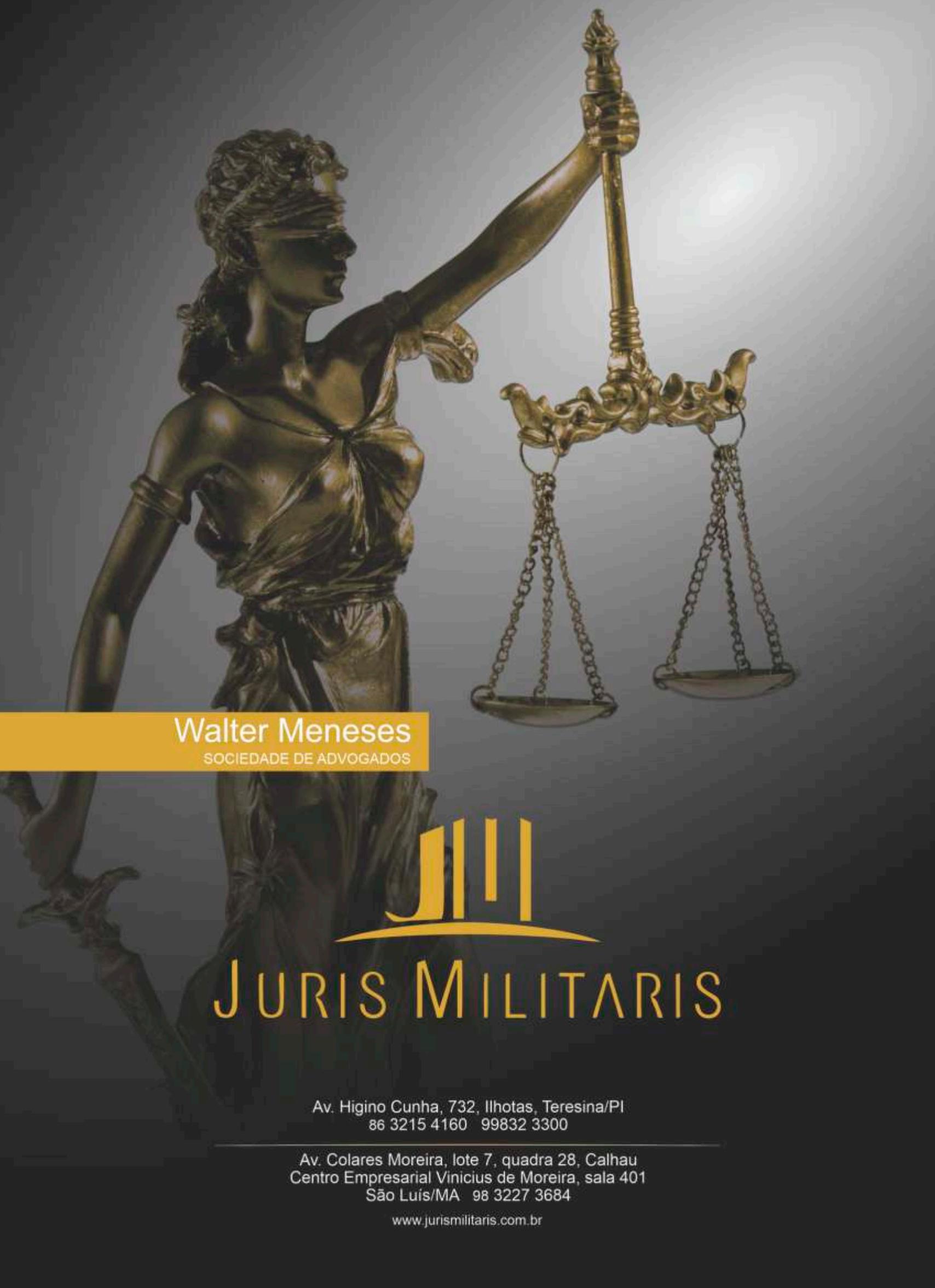
“Gostaria de ressaltar a importância da união da advocacia trabalhista por meio do associativismo, em especial neste momento, em que mais uma vez a manutenção da Justiça Laboral vem sendo ameaçada, seja pelo esvaziamento de sua competência ou pelas reformas que vêm reduzindo o número de demandas trabalhistas. Entretanto, apesar das dificuldades apontadas, a Justiça do Trabalho continua sendo a mais célere se comparada a Justiça Estadual e Federal”, enfatizou.



CARLOS HENRIQUE DE ALENCAR VIEIRA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rua Francisco Azevedo, 1574 • Jóquei Clube • Teresina-PI
86 3303 4485 / 3303 4486



Walter Meneses
SOCIEDADE DE ADVOGADOS



JURIS MILITARIS

Av. Higinio Cunha, 732, Ilhotas, Teresina/PI
86 3215 4160 99832 3300

Av. Colares Moreira, lote 7, quadra 28, Calhau
Centro Empresarial Vinicius de Moreira, sala 401
São Luís/MA 98 3227 3684

www.jurismilitaris.com.br

Mais que uma escolha
FINANCEIRA.

-  Contas
-  Cartões
-  Crédito
-  Investimento
-  Previdência
-  Seguros
-  Consórcios
-  Serviços

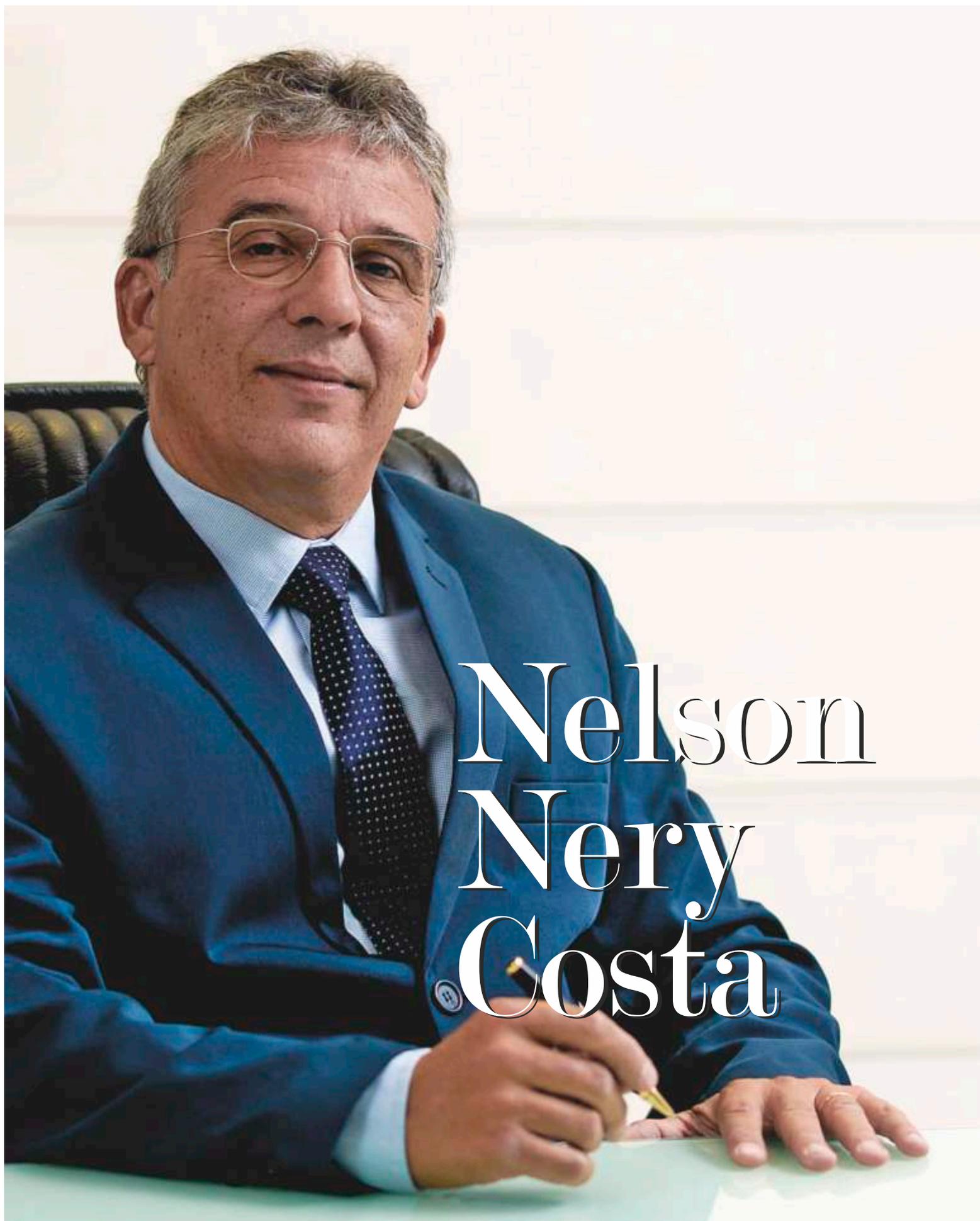
R. Gov. Tibério Nunes, 255 - Cabral,



sicoob.com.br



(86) 3223-4353



Nelson Nery Costa

Membro da Academia Piauiense de Letras (APL) e Membro Honorário Vitalício da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seccional Piauí, o Advogado Nelson Nery Costa foi presidente da instituição por três mandatos e possui uma história respeitada nas suas gestões da OAB-PI. Com mais de 40 anos de experiência, o advogado liderou a entidade representativa no período de 1995 a 2002, tendo uma vasta experiência na área, sendo mestre em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e doutor em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (2014).

O jurista é Professor Associado 4 do Departamento de Ciências Jurídicas e do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Federal do Piauí (UFPI) (1987), ex-professor da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) e ex-professor de Ciência Política do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Também é autor do livro intitulado “Direito Constitucional Brasileiro” e escreve artigos que são periodicamente publicados em veículos de comunicação como o Jornal Meio Norte e o Jornal O Dia, além de revistas especializadas em Direito. O currículo extenso e a responsabilidade profissional são proporcionais dentro e fora do Estado, o que o torna um dos advogados mais respeitados, no meio jurídico.

Nesta entrevista para a edição ESPECIAL de 15 anos da Revista Direito Hoje, Nelson Nery Costa, fez uma análise realista do cenário jurídico, social e político a respeito da advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. O advogado também fala sobre o ensino jurídico e o mercado profissional, assim como dos avanços no que diz respeito à prestação de serviço da Ordem para a advocacia.

Como o senhor avalia a OAB de ontem e a OAB de hoje?

A Ordem dos Advogados do Brasil tem mais de noventa anos, de modo que existem várias OAB ao longo desse tempo. A primeira fase, com a publicização por meio do Governo Provisório, em 1931, representou um enorme avanço em relação ao sonho secular de instituir um órgão de controle profissional da advocacia. Com a redemocratização de 1946 e com a nova Constituição, a Ordem dos Advogados do Brasil teve uma participação relevante em temas da cida-

dania da democracia populista, como “O Petróleo é Nosso!” e outros temas populares. Com o Regime Militar, a Ordem teve um papel ambíguo, pois no começo apoiou o Golpe de Estado de 1964 e o expurgo em políticos de esquerda. Aos poucos, com outros órgãos da sociedade civil, como a Igreja Católica e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), começou a questionar o regime de exceção e pregar a volta da democracia ampla e sem limites. As campanhas pela “Anistia!” e as “Diretas Já!” também foram abraçadas pela OAB. A volta da presidência da República para um civil e a Assembleia Nacional Constituinte, seguida pela Constituição de 1988, foram o grande marco para a Ordem dos Advogados do Brasil passar a ser identificada como uma instituição em prol da democracia e da defesa dos direitos humanos. Depois, veio a campanha pelo Impeachment de Fernando Collor, em que a OAB foi um dos autores do pedido inicial. O Estatuto da Advocacia e da OAB, em 1994, foi um marco para o novo papel que a Ordem dos Advogados do Brasil começou a exercer na democracia e na cidadania brasileira. Depois disto, novos autores passaram a participar da discussão sobre democracia e sobre cidadania, diminuindo um pouco o espaço da OAB na sociedade nacional. Vergonhoso, porém, foi a aprovação de pedido de Impeachment para a Dilma Rousseff, em 2014. A Ordem dos Advogados do Brasil se distanciou da sociedade para embarcar em uma aventura por um Conselho Federal representando a elite econômica da advocacia brasileira e seu viés golpista. A ferida permanece aberta e a OAB vai precisar de muita força moral para vencer a mácula que deixou em sua gloriosa história.

Qual a principal ação de quando esteve à frente da OAB-PI que contribuiu para evolução do operador do Direito piauiense?

Meu primeiro mandato começou, em 1995, logo após a vigência do Estatuto da Advocacia e da OAB, do ano anterior, de modo que tinha como base estabelecer suas principais premissas. De início, para zelar pela competência da Constituição Federal teve de propor ação direta de inconstitucionalidade como prerrogativa da Ordem, inclusive a nível estadual. Contra a taxa judiciária excessiva, talvez a maior do Brasil, foi interposta uma ação direta no Tribunal de Justiça do Piauí e se conseguiu limitar o valor em dois mil reais. Também a questão do quinto constitucional era uma preocupação com sua maior democracia de acesso e foi

proposta uma eleição direta para doze nomes, dos quais o Conselho Seccional escolheria seis para remeter a lista ao Tribunal de Justiça. A Ordem discutiu a realização de concurso público de Juiz de Direito do Estado e teve que ingressar com ação cautelar na Justiça Federal para suspender o certame e reabrir as inscrições deste, mostrando sua preocupação com as questões institucionais. Infelizmente, desde então, nada disto foi mais feito, ficando a OAB atrofada em seus reclames e reivindicações. Outro vetor importante foi a questão da administração interna dos problemas de exercício da atividade da advocacia, com a criação do Tribunal de Ética e Disciplina, pois se pôde começar a punir os maus profissionais, felizmente uma minoria recalcitrante. Com isto, a Ordem teve a credibilidade para enfrentar outras pautas institucionais e da Justiça! Houve, ainda a questão do enfrentamento do Crime Organizado no Piauí, em 2000, com uma imensa passeata com cinquenta mil pessoas que teve em Teresina, junto com o Presidente do Conselho Federal da OAB, Reginaldo Oscar de Castro, e diversas lideranças nacionais e piauienses.

Qual é o balanço que faz da sua gestão?

A minha gestão foi inspirada, inicialmente, na administração de Fides Angélica Ommati, em três mandatos anteriores de dois anos. Foi ela quem acolheu minha candidatura, quando então eu tinha trinta e cinco anos, e enfrentou a contenda ao meu lado. Assim, o primeiro balanço é que, filosoficamente, era uma sequência do que foi feito em anos anteriores por essa vertente da advocacia piauiense. No entanto, eu peguei uns tempos em que havia mais recursos no Conselho Federal e isso permitiu que a Ordem conseguisse fazer uma série de obras, como jamais se fez antes ou depois. Em primeiro lugar, foi o Clube dos Advogados, em Teresina, que desde a escolha do terreno e às árvores plantadas eu tive participação direta, com a ajuda do Conselho Federal na pessoa do presidente Ernando Uchoa Lima, grande cearense. Depois, na mesma gestão, conseguimos a sede para a Caixa de Assistência dos Advogados do Estado do Piauí (CAAPI), onde hoje continua implantada. Na gestão seguinte, voltamo-nos para a edificação da Escola Superior de Advocacia do Piauí (ESAPI), junto com seu auditório, além da Pousada Praia do Advogado, em Luís Correia. Por fim, na terceira gestão e um pouco antes, voltamo-nos para o interior do Estado e construímos as sedes da Subseção de Parnaíba e de Floriano, além da reforma da

sede de Picos. Foi adquirido imóvel para o Clube dos Advogados em Floriano e o terreno para a Subseção de Água Branca. Acho que o empreendedorismo nas construções talvez tenha sido minha principal marca de gestor.

Do ponto de vista institucional, como era e como está a OAB?

Bem, na minha época, a primeira década do Estatuto da Advocacia e da OAB foi bem melhor, pois além da força da campanha pelo Impeachment de Fernando Collor e das disposições da Constituição de 1988, havia uma simpatia pela Ordem junto à sociedade brasileira. Por conseguinte, a Seccional também tinha muito mais força junto às outras instituições, como o Tribunal de Justiça do Piauí, a Justiça Federal, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região e o Tribunal de Contas do Estado. Assim, existia muita interação e gestão participativa junto ao Tribunal de Justiça, em especial, o que hoje não se vê mais, parecendo que a Seccional ficou muito tímida e retraída, sem enfrentar as grandes questões da advocacia piauiense, como o problema das taxas judiciárias proibitivas e como a prestação jurisdicional lenta e demorada. Nas últimas cinco gestões, parece que OAB está escondida e ausente dos grandes debates sobre a Justiça no Piauí. Celso Neto tem feito esforço nesse sentido, mas muito tímido ainda. Vejo, então, a Seccional de hoje com menos poderes do que na minha época. Também me parece mais solitária e sem se relacionar com outras instituições da sociedade civil e da Justiça, como a Defensoria Pública do Estado e as associações profissionais de advogados.

Quais mudanças na relação do advogado com a OAB Nacional, desde a sua gestão?

Em primeiro lugar, o número de advogados, hoje, com quase dois milhões de inscritos, é um problema, sem que haja mercado profissional para tanta gente. Existem cerca de vinte cursos jurídicos, em Teresina, sem que exista vaga para tais advogados ou sequer estágio profissional para tanta gente. O ideal seria que houvesse mercado para todos os advogados inscritos, mas o Piauí não tem como absorver todos os profissionais que chegam todo os dias em busca de uma luz de sol na sua vida. A Ordem dos Advogados do Brasil, diga-se de passagem, sempre lutou contra o excesso de cursos jurídicos e de bacharéis em Direito formados, mas não teve êxito, acabou sendo derrotada pelo lobby das

instituições de ensino superior privadas. O número de advogados sem ter como trabalhar no mercado acabou provocando o ingresso na OAB e nas suas Comissões, esperando que surja alguma oportunidade profissional, sem que tal haja. Sem dúvida, o número excessivo de advogados e de bacharéis em Direito, que querem ser advogados, acaba sendo o maior desafio para a Ordem dos Advogados do Brasil nos tempos atuais.

De que forma resumiria os avanços no que diz respeito à prestação de serviço da Ordem para a advocacia?

Estou bem distante da vida da Seccional da OAB, no Piauí, mas parece que existem inúmeras vagas em Comissões, que abarcam boa parte da advocacia piauiense, o que não deixa de ser simpático, mas não resolve a ausência de demandas para sustentar tais advogados profissionalmente. Tenho a impressão de que existem mais salas de advogados e mais Subseções, havendo mais opções também de serviços pelos meios eletrônicos. Apesar disto, o desafio continua sendo a falta de mercado profissional para tanta gente e a Seccional não tem como resolver esse problema, o maior desafio hoje para a OAB.

A OAB pratica hoje a defesa da cidadania de forma livre?

A Ordem dos Advogados do Brasil tem inúmeras Comissões e Subcomissões, de modo que existem várias envolvidas com as questões dos direitos humanos, dos direitos da mulher, dos direitos dos idosos, do meio ambiente, dos direitos das crianças e dos adolescentes e das pessoas com deficiência, dentre outros protegidos. Ao mesmo tempo, porém, surgiram outras instituições civis e públicas que também passaram a atuar na defesa da cidadania e dos vários direitos e pessoas neles envolvidos. Ao mesmo tempo que a Seccional oferece mais serviços nessas áreas, deixou de ser tão relevante como era antes, quando praticamente atuava sozinha nas questões de cidadania.

O que o senhor considera hoje, depois de sua passagem à frente da gestão, os maiores desafios para a advocacia?

Para mim, que vi o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil se transformar em um lugar exclusivo para os grandes escritórios de advocacia, vejo esse como

um dos maiores desafios para a OAB. O Conselho Federal deixou de representar a base da advocacia, inclusive com composição, sociologia e psicologia diferente dos Conselhos Seccionais, que retratam mais a advocacia como um todo. A falta de ligação entre o Conselho Federal e a advocacia e seus males e seus desafios talvez seja o maior problema, para mim, da Ordem atual. O Presidente, a Diretoria e o próprio Conselho Federal não conseguem sequer tomar conhecimento dos problemas diários da advocacia, como se um muro de pedra separasse a realidade de Brasília do resto do Brasil. Os Conselheiros Federais estão mais preocupados em serem recebidos pelos Ministros dos Tribunais Superiores do que propriamente com a classe dos advogados, o que vem comprometendo a ligação da base com sua liderança.

Quais os desafios da OAB nos próximos anos?

Desafios são o que mais existe para a Ordem dos Advogados do Brasil, avançado o século XXI. A internet, as redes sociais, o PJE e todo o processo de digitalização são um enorme desafio para os advogados e para seu órgão de controle, pois quase já não existem mais limites de atuação. O número excessivo de advogados sem que haja mercado profissional para todo esse pessoal, nem vagas para estagiários, também resulta em uma grande frustração para os jovens advogados. O número de bacharéis que não conseguem passar no exame de Ordem e que conspiram para acabar com essa seleção também se mostra um grande problema a ser gerido. O tráfego de influência na escolha de Ministros e de Desembargadores pelo quinto constitucional também vem surgindo como um desafio e tanto para a categoria dos advogados. Ou mesmo manter a conquista democrática do quinto, sem que os interesses escusos possam favorecer uma minoria de privilegiados, trata-se da questão ética muito difícil para a OAB de hoje.

AVANÇO DIGITAL NO DIREITO: AS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NA EXECUÇÃO CIVIL

Na era da informação digital, as fronteiras entre a justiça tradicional e a inovação tecnológica tornam-se cada vez mais tênues. Com o crescimento exponencial da tecnologia e a consequente demanda por uma justiça mais ágil e assertiva, ferramentas eletrônicas integradas têm revolucionado o campo da execução civil no Brasil. Essas plataformas, combinando vastos repositórios de dados com algoritmos sofisticados, não apenas aceleram a localização de bens de devedores, como também elevam a efetividade dos processos judiciais. Para credores, advogados e magistrados, essa revolução não apenas se traduz em maior celeridade, mas também em uma significativa ampliação da satisfação e confiança no sistema judicial. Neste cenário, entender a magnitude e os desdobramentos desse avanço torna-se não apenas relevante, mas essencial para qualquer profissional ou entusiasta do Direito.

Quando o Estado tomou para si o monopólio da força, retirando do particular a possibilidade, por desforço próprio, de fazer valer seus direitos, assumiu também o dever – e com natureza fundamental – de tutelar os direitos dos indivíduos quando ameaçados ou violados, o que significa dizer, em outras palavras, que a solução dos conflitos entre

indivíduos e entre estes e o próprio Estado constitui uma das funções estatais: função jurisdicional, tipicamente desempenhada pelo Poder Judiciário, composto por tribunais e juizes, que somente podem agir mediante provocação da parte, a quem é assegurado o direito fundamental de ação (art. 5º, XXXV, CF).

Ocorre que a prestação jurisdicional – resposta do Estado ao chamado do interessado em ver tutelado seu direito – precisa ser efetiva e não pode se dar de qualquer forma, seja porque seria esvaziar o referido direito de ação caso a reação estatal carecesse de efetividade (de que adiantaria disponibilizar ao indivíduo o direito fundamental de acionar o Judiciário, se não houvesse correspondente dever do Estado em dar uma resposta efetiva?), seja pela própria fundamentalidade do direito de ação, tida por alguns como o mais fundamental de todos, pois é aquele dedicado a efetivar todos os demais direitos em situação de ameaça ou violação.

Especificamente para o caso de obrigações contratuais descumpridas, a exemplo de pagamentos, entrega de bens móveis ou imóveis e execução de serviços, o Direito coloca à disposição do interessado o processo de execução, com o escopo precípua de alcançar o cumprimento forçado da obrigação em favor do credor.

Tradicionalmente, o mecanismo de execução delineado pela legislação brasileira tem sido percebido como inadequado e insatisfatório para assegurar uma prestação jurisdicional eficaz. Em muitos casos, em vez de facilitar a justiça, ele tem aberto espaço para que o devedor utilize estratégias variadas, sejam elas processuais ou não, e táticas astutas para postergar e, assim, escapar do cumprimento de suas obrigações.

Em resposta a essas questões, o Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), em vigor desde março/2016, introduziu uma variedade de medidas inovadoras destinadas a combater a mencionada ineficiência do processo executivo. Dentre essas inovações, está a autorização ao magistrado para aplicar medidas executivas não convencionais com o intuito de pressionar o devedor ao cumprimento de suas obrigações. Isso inclui ações como a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação, retenção de passaporte e bloqueio de cartões de crédito, entre outras.

Além das inovações legislativas, o cenário jurídico tem presenciado uma verdadeira revolução tecnológica, cujas implicações no processo de execução são vastas e profundamente transformadoras. Estas ferramentas,

sobretudo na árdua tarefa da busca patrimonial, têm catalisado uma prestação jurisdicional mais eficaz e dinâmica no contexto da execução. O Sisbajud, sucessor do Bacenjud, funciona como uma ponte entre o Judiciário e as instituições financeiras, facilitando o bloqueio de ativos financeiros de devedores. O Renajud, por sua vez, é uma plataforma que conecta o sistema judiciário aos registros de veículos, permitindo imposições de restrições e bloqueios. O Infojud dá acesso às declarações de imposto de renda, proporcionando uma visão detalhada do patrimônio declarado de uma parte.

A evolução não para por aí. Recentemente, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou o Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos (Sniper), que surge como uma plataforma integrada, cruzando diversas bases de dados para localizar bens e ativos de devedores de forma mais assertiva. O CNIB (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) é um sistema que permite a consulta e a averbação de ordens judiciais sobre bens, garantindo que estes não sejam transferidos ou vendidos durante o processo. O SIMBA (Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias) para consulta a depositantes de valores em contas e pagadores de faturas de cartões de crédito do devedor, o que poderia auxiliar na identificação de “laranjas”. Por fim, o CCS-Bacen (Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional) é uma ferramenta do Banco Central que fornece informações sobre onde uma pessoa física ou jurídica possui contas, facilitando a localização de ativos.

Estas inovações, em conjunto, estão redefinindo a maneira como a execução é conduzida no Brasil, tornando-a mais ágil e eficiente. Neste contexto em constante evolução, torna-se imperativo que o advogado esteja adequadamente preparado e atualizado, de modo a aproveitar ao máximo as potencialidades destas ferramentas e garantir a melhor representação de seus clientes.

Fabício de Farias Carvalho

Advogado e professor de Direito Processual Civil em nível de graduação e pós-graduação (UNIFSA). Mestre e doutor em Direito Processual Civil. Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação da Escola Superior da Advocacia – ESA/PI.

Autor de artigos e livros jurídicos na área.

REFORMA TRIBUTÁRIA: UMA JUSTIÇA SOCIAL.

O Brasil possui uma das mais altas cargas tributárias do mundo, contribuindo para uma maior atenção ao Sistema Tributário que é criticado pela população, não somente pela excessiva onerosidade dos tributos (atualmente temos 92 tributos vigentes), como também pela complexa legislação tributária, além dos questionamentos sobre a aplicação do produto da arrecadação que deve ser para atendimento das necessidades sociais e que se encontra precária no campo da saúde, segurança e educação. Temos, ainda, o consumidor com seu poder de compra cada vez mais comprimido e todos esses impactos econômicos e sociais influenciando o ambiente dos negócios, inibindo investimentos, crescimento e desenvolvimento.

O sistema tributário ideal é aquele que preserva o equilíbrio na concorrência, garante a competitividade das empresas e favorece o desenvolvimento das competências e vocações do país. Ter um sistema tributário eficiente é fundamental para aumentar a compe-





Em defesa dos direitos de pessoas e empresas há mais de 25 anos

Atuamos nas áreas de Direito
Empresarial, Tributário, Trabalhista
e Digital.



📍 Av. Jornalista Dondon, 2111-Horto
☎️ (86) 3232 - 9064 📷 @sjadvocacia

titividade das empresas e, assim, acelerar o ritmo de crescimento econômico do Brasil, gerando emprego e renda para a população. Com esse sentimento, o povo clama pela reforma tributária e enquanto esta fica no mundo das discussões e conflitos de interesses políticos, as empresas e o cidadão que são contribuintes, utilizam-se, quando possível, de mecanismos de planejamento fiscal para conter esse oneroso custo tributário. E, aqui, precisamos lembrar que o ordenamento brasileiro que rege o nosso atual sistema tributário é a Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, denominada de Código Tributário Nacional.

Desta forma, a demanda da sociedade brasileira por uma reforma tributária existe há, pelo menos, três décadas. Em 1995, quando o termo Custo Brasil foi debatido pela primeira vez, em um seminário da Confederação Nacional da Indústria (CNI), o cipoal tributário já era considerado o grande vilão do setor produtivo. Desde então, além de a carga tributária ter subido de 27% para 33% do Produto Interno Bruto (PIB), o sistema de cobrança de impostos tornou-se ainda mais complexo. Recente estudo elaborado pelo Movimento Brasil Competitivo (MBC), com apoio de associações setoriais da Indústria, demonstrou que o Custo Brasil consome, anualmente, das empresas cerca de R\$ 1,5 trilhão - o equivalente a 22% do PIB nacional. O levantamento demonstra que empresas brasileiras dedicam, em média, 38% mais de seus lucros para pagar tributos do que companhias da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Vivemos num Brasil em que a maior parte das receitas do nosso orçamento público advém de tributos pagos por trabalhadores assalariados e pelas classes de menor poder aquisitivo, que são responsáveis por 2/3 das receitas arrecadadas e, aqui explico: tributação sobre o consumo, mais tributos sobre a renda do trabalho. Observemos que famílias com renda de até dois salários-mínimos destinam no mínimo 48,8% da sua renda ao pagamento de tributos. Infelizmente a carga tributária brasileira, ao longo dos anos, na enorme volúpia de todos os governos que tivemos – todos eles – foi sempre sob a ótica do consumo (pelo menos 68% da nossa carga tributária está sobre o consumo, e, pelo menos há 30 anos se demonstra equivocada e merecedora de novo prisma).

Sabemos bem que há um número enorme de pessoas que não usam papel higiênico, não usam sabonete, nem sabão e, em especial, que mal se alimentam. Devemos, também, lembrar daquelas pessoas que mal tomam banho, pois há

lugares, infelizmente, no nosso país, que nem água têm para se tomar banho todos os dias. Pois bem, precisamos criar condições para que essas pessoas tenham acesso a esses bens de consumo básicos.

É por isso que precisamos desonerar os impostos do consumo e, em vez de o cidadão levar para sua casa imposto altíssimo, ele leve mais produtos; assim, fazer com que a economia se movimente e gere mais empregos formais e renda. Nos últimos 33 anos, nosso Congresso Nacional já recebeu 15 propostas de reforma tributária, já estamos incluindo nessa conta as PECs nº 45 e 110, que já se arrastam um bom tempo em discussões.

Nesse sentido, entendemos que a reforma tributária tem um potencial transformador de reversão das desigualdades sociais; bem como, é indispensável, porque o nosso atual sistema tributário dificulta o crescimento econômico e social do país, eleva os custos das empresas, prejudica a competitividade, penaliza os investimentos e, como se não fosse o bastante, tem ocasionado uma enorme insegurança jurídica.

É claro que num sistema mais simples, há redução expressiva dos custos com investimentos, as empresas conseguem produzir mais e melhor pois aumentam a qualidade e reduzem os preços dos produtos e serviços disponíveis ao cidadão, além de gerar emprego e renda para o país que já se encontra tão afetado com o atual cenário de crise econômica mundial decorrente dos efeitos da pandemia. As empresas têm enorme dificuldade de gerenciar os tributos que incidem sobre consumo, como por exemplo, o ICMS, ISS, IPI, PIS/Pasep e Cofins. Além disso, cada um dos 27 estados tem suas regras próprias de ICMS, e cada um dos 5.570 municípios têm regras particulares de ISS. Defendemos que a melhor reforma tributária que podemos ter é a que busque simplificar, desburocratizar, garantir maior segurança jurídica, favorecer o empreendedorismo, propiciar maior atração de investimentos ao país, modernizar a arrecadação de tributos e impostos para favorecer a competitividade das empresas, tanto no cenário interno como externo da economia. Ou seja, que possamos ter simplificação, equidade, transparência e Justiça.

Sebastião Rodrigues Barbosa Júnior

Advogado Tributarista e Empresarial com atuação de 26 anos, Professor de Pós-Graduação, Conselheiro Seccional da OAB/PI (2010/2012); Secretário-Geral da OAB/PI (2013/2015) e Assessor Jurídico de diversos segmentos empresariais.



Ressignificar

É dar um novo sentido, e para cada cantinho que você precisa mudar, conte com a gente conte com a

UNA CASA

 unacasateresina

Ressignificar ambientes

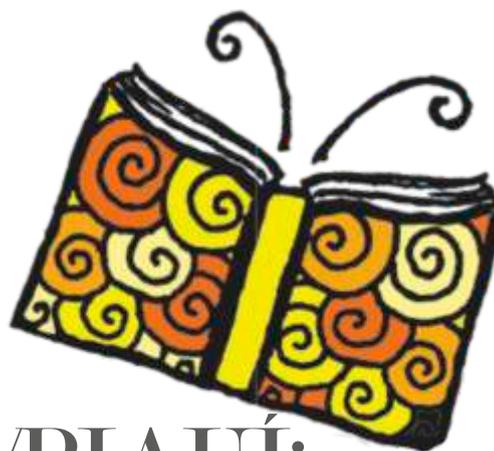
Somos a Una Casa, empresa no ramo varejista, Fundada pelos CEO's Wilson Barros e Andrea Cavalcante. Atuando em Teresina desde Dezembro de 2014.

Trabalhamos com uma gama de produtos com padrão altamente sofisticado, os principais são: Cortinas, persianas, coberturas e toldos, papel de parede, tapetes, cabeceiras.

Nossa missão é sonhar junto com o cliente e trabalhar com amor em todos os processos, começando pelo atendimento, trazendo sempre os melhores produtos, cumprindo com o prazo de entrega, atenção redobrada com o melhor acabamento e pós venda. Valorizamos a cultura e total satisfação, confiança, amizade e indicação de nossos clientes e parceiros.

Av. Elias João Tajra 1781 - Bairro de Fátima

 86 98184-9114



SINEPE/PIAUI: SINTONIZADO COM SEUS FILIADOS NO PROCESSO EDUCACIONAL



Colaborar para a formação de cidadãos competentes e habilidosos, capazes de lidar com os desafios do mundo, é uma das finalidades do processo educativo desenvolvido nas instituições privadas do Piauí. E o SINEPE/PIAUI, entidade representativa do ensino privado no estado, vem ao longo de seus 39 anos de

funcionamento, exercitando suas ações de assessoramento aos filiados na área da educação, dentro de uma atuação de absoluta seriedade e confiabilidade.

Aproximação, confiança e transparência são focos que a Diretoria do Sindicato acredita serem indispensáveis nas relações sindicais. Utilizando como ferramenta de trabalho os serviços prestados pelas assessorias pedagógica, jurídica e de comunicação, as assembleias gerais realizadas direta-

mente com os filiados, os eventos educacionais e esportivos, o SINEPE/PI vem, de forma efetiva e eficaz, orientando e fazendo os encaminhamentos de soluções, a partir das necessidades das instituições particulares de ensino a ele filiadas.

Continuar acompanhando as transformações na essência das metas e dos traçados para servir aos sindicalizados, considerando a aceleração do ritmo de vida, as novas tecnologias, a importância da autonomia de pensamento e ações inerentes ao mundo moderno, são elementos fundamentais a serem perseguidos nas relações sindicais e nos serviços prestados aos associados do SINEPE/PI.

Acreditando que a instituição educacional da rede de ensino privado tem sido capaz de provocar, verdadeiramente, as mudanças necessárias para construir a modernidade social, o SINEPE/PI não tem medo de afirmar que, no Piauí, o ensino privado é de qualidade e capaz de oferecer inteligências científicas que venham a dar grandes contribuições ao Brasil, para que haja desenvolvimento no progresso econômico e social do país.

Leonardo Airton Pessoa Soares
Presidente do SINEPE/PI



BMW X6 xDrive40i M Sport 23/24

0-100 km/h em apenas 5,4 segundos

381 cavalos de potência

Motor 3.0 com 6 cilindros em linha

52 kgfm de torque



AV. JOÃO XXIII, 4181 - SANTA ISABEL, TERESINA - PI, 64053-010

NOVA GERAÇÃO FORD RANGER V6



A PICK-UP QUE
VAI REDEFINIR
O SEGMENTO



AV. JOÃO XXIII, 4151 - SANTA ISABEL, TERESINA - PI, 64053-010





A Imobiliária R3R é especializada em serviços de vendas, locação e consultoria imobiliária em Teresina. Com 12 anos de atuação no mercado, já estabeleceu relacionamentos duradouros e confiáveis com seus clientes, baseados em um trabalho sério e transparente. A imobiliária tem como objetivo proporcionar um atendimento personalizado e eficiente, com foco nas necessidades de cada cliente. Conta com uma equipe experiente e altamente qualificada, sempre pronta para oferecer as melhores soluções imobiliárias. Além disso, possui uma excelente reputação no mercado, o que a torna uma escolha segura e confiável para quem busca serviços imobiliários de qualidade.

A R3R é conhecida atualmente como a maior imobiliária do Norte e Nordeste em vendas, sendo uma empresa com visão mundial, mas sempre focada no mercado local e em desenvolver o Piauí para dentro e fora do mundo. De acordo com o CEO da imobiliária, Rogers Ramon, a história da R3R começou a ser contada bem antes da inauguração, em abril de 2011. A Imobiliária R3R é sonho realizado em eterna construção e evolução de pessoas com visão empreendedora bastante parecidas, mas de personali-

dades bem distintas. É reconhecida pelo olhar visionário, responsável e humano em todos os 150 empreendimentos nos quais se envolveu, sendo 65 exclusivos com coordenação no Piauí e no Maranhão.

A Imobiliária foi criada com o objetivo de trazer o desenvolvimento e o envolvimento, gerando o crescimento da economia e a prosperidade de todos que estão em sua volta. "No início, nos destacamos na capital com as construtoras que focaram no programa Minha Casa Minha Vida, tivemos grande resultados e nos interiores criamos o crédito próprio, daí nós temos outras empresas, hoje, que fazem parte do grupo da Imobiliária R3R. Temos uma empresa chamada ACI, que cuida da carteira de recebidos e hoje tem uma base de mais de 25 mil clientes que pagam boletos mensais e desenvolvemos mais de 48 bairros planejados nos últimos 12 anos em cidades do Piauí e Maranhão, milhares de empregos diretos e indiretos foram criados, então foram anos em que nós desbravamos esses novos mercados criando produtos para oferecer onde ainda não tinha essa disponibilidade, nos tornamos diferenciados e especializados em lançamentos com campanhas específicas para cada região da capital e cidades do interior", revelou o CEO.

Com visão na expansão do negócio, a imobiliária começou a investir no litoral do Piauí, levando uma equipe de corretores especializada, assim como construtoras para explorar todo o potencial da região. "Hoje, nós prestamos consultoria para construtoras, desde o princípio, quando encontramos a área, informamos qual o tipo de projeto, qual a viabilidade, qual é a tabela, qual o tipo de publicidade adequado, quais são os meios financeiros que elas precisam para construir aquele produto almejado, então fazemos toda a mentoria das construtoras que nos procuram com esse anseio", acrescentou.

Outro diferencial da imobiliária está justamente na geração de créditos imobiliários, através de parceiros e fundos imobiliários que querem empreender em projetos desse segmento, sendo especializada em lançamentos. "Nós temos essa cultura de gerar o mercado dando soluções para o cliente empreendedor e para o cliente consumidor e todos os nossos produtos são personalizados, e estão dentro do anseio do mercado. Hoje, atuamos ainda com uma base em Brasília, onde temos um grande número de piauienses querendo investir no Piauí e temos, atualmente, uma base também na Itália, onde há investidores querendo investir nos fundos imobiliários", finaliza.

Uma imobiliária VISIONÁRIA.

Um ecossistema
de soluções para
compra, locação e
investimento com
rentabilidade.

Uma empresa
com mais de **200**
empreendimentos
lançados.



ACESSE O QR CODE
E CONHEÇA MAIS.



IMOBILIÁRIA R3R
VENDAS • LOCAÇÃO • CONSULTORIA



DIREITO SISTÊMICO: DEFINIÇÃO, ADVOCACIA, POSTURA DO CONSTRUTOR JURÍDICO E INSTRUMENTO EFICAZ DE TRANSFORMAÇÃO CONFLITUAL

Tradicionalmente, o novo assusta e fascina, porém nos tira de uma posição cômoda, nos fazendo dar um passo à frente, além de motivar inúmeros questionamentos, tais como: O que é o direito Sistêmico? O que é Advocacia Sistêmica? Como atua o profissional sistêmico? É eficaz na prevenção ou transformação de conflitos?

Assim, iniciamos apresentando algumas considerações sobre a nomenclatura Direito Sistêmico apresentando sua definição e demais aspectos, bem como a tentativa equivocada de vê-lo como um novo Direito.

O Direito Sistêmico inicialmente foi definido pelo Magistrado Sami Storch, como aplicação das Leis ou Ordens do Amor de Bert Helling, no campo jurídico, e é proposto como um Novo Direito.

Todavia, o que surgiu da sua prática na Comarca Baiana, não foi um novo Direito, e sim a proposta de aplicação do método das Constelações Familiares, como uma dinâmica que, de modo eficaz, conduzia à resolução de conflitos e conseqüentemente à realização de acordos. Valendo destacar que as Constelações Sistêmicas não se confundem com o Pensamento Sistêmico, visto que é gênero e aquelas espécies.

Assim, o então denominado Direito Sistêmico nos propõe a busca de uma solução não mais focada na ótica competitiva, mas sim cooperativa e pacífica, o que vem perfeitamente



ao encontro da necessidade de pacificação social, se distanciando salutarmente da visão opositiva, até então perpetrada pelos construtores do Direito.

Nesse contexto, o Direito Sistêmico se apresenta como uma nova abordagem do Direito, uma maneira de se pensar o Direito diferentemente do que se faz, até então. De forma mais humanizada, olha-se para as partes além das demandas apresentadas em busca de respostas jurídicas, a partir do que esse ser humano aponta como conflito e em especial o que há por trás do conflito.

Já em relação à Advocacia Sistêmica, podemos definir como uma nova forma de exercício da advocacia, constituída através de três perspectivas: proposta de valor sistêmica; relacionamento com foco no cliente; modelo estratégico consensual.

A proposta de valor sistêmica pode ser compreendida pela adoção de uma advocacia humanizada e estratégica, possuindo um perfil pacificador, fazendo uso das várias formas de transformação de conflitos e pensando no conflito de forma positiva e transformadora.

O relacionamento com o cliente é baseado em empatia, escuta ativa, com uso de técnicas de comunicação não violentas. É um relacionamento baseado na igualdade, em que o cliente e advogado assumem suas responsabilidades de forma equilibrada.

O modelo estratégico, traduz ao mercado os valores basilares da Advocacia Sistêmica, que são: advogar de forma estratégica, humanizada e consensual, ampliando o acesso à justiça com foco nos novos caminhos para a resolução dos conflitos, ser referência em modelos de negócios dos escritórios que estão transformando a cultura adversarial em cultura de paz.

A aplicação do Direito Sistêmico conduzida pelo profissional sistêmico, pode ocorrer de três formas distintas, mediante uma postura sistêmica-fenomenológica, sendo elas: a realização de intervenções com frases de solução; exercícios e dinâmicas sistêmicas e aplicação das constelações familiares.

A aplicação de posturas sistêmicas compassivas, pode ser implementada de várias formas pelos construtores do Direito, por meio de uma abordagem sistêmica por parte do advogado, mediador, conciliador e do magistrado.

Assim, quando o construtor jurídico olha para um conflito, deve adotar uma visão integral dele, não se deixando nortear por uma visão individual ou isolada da questão. Deve perceber a questão como conectada ao sistema familiar de precedência do indivíduo e dos demais sistemas dos quais ele faz parte e nos quais interage.

Por fim, trazemos a reflexão de que relacionamentos e conflitos são eventos que sempre acompanharam a vivência humana, ou seja, pessoas se relacionam e, naturalmente, conflitos surgem, seja na esfera familiar, pessoal, profissional, dentre outras.

Porém, mais importante do que identificá-los é analisar e navegar pelo fecundo mar dos métodos de transformação de conflitos, de modo a empoderar o indivíduo, que deixa de ser um mero espectador do teatro da vida – e de seu conflito – e passa a ter um papel de protagonista nesse processo.

Desse modo, o Direito Sistêmico se consubstancia em um dos vários métodos eficazes a ser utilizado para a prevenção e transformação conflitual, aplicável no âmbito judicial e extrajudicial.

REFERÊNCIA

OLDONI, Fabiano; LIPPMANN, Márcia Sarubbi; GIRARDI, maria Fernanda Gugelmin, DIREITO SISTÊMICO Aplicação das Leis Sistêmicas de Bert Hellinger ao Direito de Família e ao Direito Penal, 2ª ed. revisada e ampliada, Joinville/SC – 2018, Manuscritos Editora.

Leonardo Evangelista Rodrigues

Advogado, Graduado em Direito pela Faculdade Uninovafapi (2008.2). Pós-graduado em Direito e Processo Civil (CEUT - 2011), pós-graduado em Direito e Processo Penal (Faculdade Damásio - 2015), Constelador Familiar Sistêmico.



LEONARDO RODRIGUES
ADVOCACIA SISTÊMICA

RUA PRISCO MEDEIROS, 1135, ININGA, TERESINA-PI

✉ leorodrigues.pi@gmail.com 📞 leorodrigues_adv ☎ 86 98811-3224

COMO REVOLUCIONAMOS A PREPARAÇÃO PARA O EXAME DE ORDEM NO PIAUÍ

A Revista Direito Hoje entrevista Alynne Patrício, coordenadora pedagógica do Instituto INAPI, instituição que detém um dos maiores índices de aprovação na OAB do Brasil. A defensora pública do Estado do Piauí, desde 2004, destaca-se como uma profissional dedicada e comprometida com a área jurídica. Sua carreira é marcada por conquistas e realizações notáveis, incluindo o título de Mestra em Ciências Criminais pela PUC-RS.

Seu envolvimento na formação de futuros profissionais do Direito é notável, pois ela leciona nas Pós-graduações em Ciências Criminais da Escola Superior da Advocacia do Piauí- ESAPI, na Escola do Legislativo do Piauí e na CESVALE. Durante o triênio de 2019 a 2021, Alynne Patrício desempenhou a importante função de Vice-presidente da OAB-PI, contribuindo significativamente para a comunidade jurídica e o desenvolvimento da advocacia no estado.

O Instituto INAPI, sob a coordenação de Alynne Patrício, é um verdadeiro sucesso no que diz respeito à preparação para o Exame de Ordem da OAB. Apesar de sua juventude, o INAPI já conquistou um dos maiores índices de aprovação na OAB do Brasil. O modelo de preparação oferecido pelo INAPI se destaca por sua eficácia e inovação. A equipe de professores especializados, os simulados com análise de desempenho e correção individualizada, os monitores dedicados e a plataforma moderna e interativa de estudos são alguns dos fatores que contribuem para o sucesso dos alunos.

Além disso, o INAPI busca constantemente aprimorar sua abordagem, oferecendo recursos adicionais, como o INAPI CAST, um podcast especializado em dicas para o Exame de Ordem, Concursos e Prática Jurídica. O comprometimento e a paixão de Alynne Patrício pela formação de novos advogados e pela excelência na preparação para o Exame de Ordem são evidentes em sua liderança no INAPI. Seu trabalho exemplar e sua dedicação à educação jurídica têm um impacto significativo na próxima geração de profissionais do Direito.

Confira abaixo a entrevista completa:

Como está o cenário hoje do Exame de Ordem no Brasil?

A verdade é que os índices de aprovação no Exame de Ordem estão cada vez mais baixos. A prova está mais complexa e a 1ª fase agora envolve 20 disciplinas. Tomando como referência o último Exame, o índice nacional na 1ª fase foi de 23,8% de aprovados e dos que fizeram a 2ª fase a aprovação final ficou em torno de 28%.

Mas o INAPI rompe essas barreiras, não é?

Com certeza, mesmo com todas as dificuldades do último exame, o INAPI manteve um índice bem acima da média nacional girando em torno de 68%, sendo que já teve exame que nosso índice chegou à incrível marca de 92% de aprovação. Acessando o site oficial da FGV, banca organizadora do Exame, podemos ver os dados oficiais que confirmam que o Piauí detém o maior índice percentual de aprovação no Exame de Ordem e o INAPI, certamente, contribui para este número.

Como iniciou a trajetória do INAPI na preparação para o Exame de Ordem?

O INAPI é um curso muito jovem ainda. Em novembro de 2023, completamos 5 anos de existência. Quando inauguramos, em novembro de 2018, fizemos uma revisão de véspera para o Exame de Ordem XXVII. O evento se chama MARATONAPI porque é uma maratona de revisão de várias disciplinas que acontece no dia que antecede o Exame. O sucesso foi tanto que essa revisão já se tornou um marco no calendário de preparação para a OAB, já tendo ocorrido mais de 10 edições.

O fato é que, com o sucesso da revisão, no Exame seguinte já abrimos nossas primeiras turmas regulares e de lá para cá tem se consolidado cada vez mais nosso modelo de preparação.

O INAPI tem preparação para a 2ª fase também?

No início, só tínhamos turmas para a 1ª fase. Mas a partir do Exame XXX abrimos nossa primeira turma de 2ª fase da disciplina Direito Constitucional. Com o sucesso da 2ª fase de Constitucional, abrimos turmas para as Disciplinas de Penal e Trabalho, de modo que o INAPI conta hoje com preparação para a 2ª fase nessas três disciplinas.

A que você atribui o sucesso do INAPI no Exame de Ordem?

É um conjunto de fatores. Temos uma equipe maravilhosa de professores especialistas, simulados com análise de desempenho e correção individualizada, monitores que dão todo o suporte aos alunos e uma plataforma moderna bem interativa de estudos, sendo que somos parceiros da maior plataforma de ensino EAD da América Latina. Estamos sempre buscando inovação e recentemente inauguramos o INAPI CAST, um podcast especializado em dicas para Exame de Ordem, Concursos e Prática Jurídica.

Existem ainda muitos tabus relativos à preparação para o Exame de Ordem?

Com certeza. Já atendi vários pais no INAPI, alegando qual seria a necessidade de pagar uma preparação específica para o Exame se já pagavam uma boa faculdade. Mas eu sempre esclareço que as dificuldades do Exame hoje exigem uma preparação específica e que mesmo as melhores instituições de ensino superior ainda não estão voltadas para isso. Somos especialistas em OAB e isso faz toda a diferença em nossos resultados.

Além da preparação para o Exame de Ordem, o INAPI tem outros cursos?

O INAPI é referência também na preparação para Concursos Públicos principalmente na área de Tribunais e Carreiras Policiais. Fizemos o 1º lugar geral no último concurso do TJ-PI e o 4º lugar geral do Brasil no último Concurso da PRF, só para ilustrar alguns de nossos expressivos resultados. Ademais, estamos nos especializando também em cursos de prática jurídica e de ferramentas digitais na Advocacia como PJE e PJE Calc.

Que conselho você daria para os jovens advogados iniciando a carreira jurídica?

Sempre busquem conhecimento e capacitação. Em um universo de mais de 1 milhão e 300 mil advogados no Brasil, a busca por expertise e excelência tem que ser constante. É essencial também investir em network. Conhecer outros profissionais, buscar parcerias, participar de Congressos e eventos jurídicos. Outra ferramenta importante é o marketing jurídico e gestão de escritórios.



CRIMES CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO

Desde o advento da Constituição da República de 1988, o Estado já tinha como obrigação tutelar as relações de consumo, especialmente na defesa do consumidor, consoante enuncia o art. 5º, XXXII, da Lei Maior. No entanto, é necessário perquirir se referida proteção se insere igualmente sob o âmbito penal.

Nesse contexto, em 1990, entrou em vigor o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, por meio da lei nº 8.078/90, uma legislação extremamente avançada e que modificaria, no cenário jurídico, assim como no meio socioeconômico, as novas relações consumeristas. Diante de várias inovações trazidas pela legislação no âmbito cível lato sensu e administrativo, vieram à lume outras formas de proteção ao consumidor, especialmente de natureza penal.

As relações de consumo estão igualmente protegidas pela ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, assegurando a todos uma existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados: (...) V – defesa do consumidor, tal como preconizada no art. 170 da Constituição da República.

Além da proteção do consumidor, em suas demandas judiciais e extrajudiciais, acerca da proteção contra práticas abusivas, cláusulas contratuais ilegais, constantemente discutidas no âmbito cível, o consumidor encontra amparo também na legislação penal. Dessa forma, o Direito Penal do Consumidor surge como ramo do Direito Penal Econômico, sancionando determinadas condutas praticadas no mercado e no relacionamento entre consumidor e fornecedor.

No âmbito das relações de consumo, concentram-se importantes aspectos do Direito Penal Econômico, havendo importante ligação com os crimes contra a ordem econômica e contra a economia popular. Nesse contexto, surgiu a lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que define os crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo e prevê condutas mais graves. No entanto, duas leis penais editadas no mesmo ano (8.078/90 e 8.137/90), deu ensejo a uma despreocupação na sistematização das duas leis, inclusive cuidando do mesmo assunto em ambos preceptivos, havendo revogação tácita de alguns tipos penais.

Inúmeras condutas praticadas por empresários refletem, na maioria das vezes, em lucro desmedido, trazendo reflexos na economia popular, ou seja, no bolso do consumidor, provocando prejuízos incalculáveis, tendo em vista que a maioria dessas infrações penais, considerados crimes

vagos, o sujeito passivo é um número indeterminado de pessoas ou uma coletividade.

A proteção do consumidor parte de uma vulnerabilidade latente, que também é presumida ex lege, pois as normas consumeristas têm função protetiva, cuja proteção também é visível na esfera penal. Durante anos, o consumidor sofreu inúmeros abusos por parte de fornecedores de produtos e serviços, especialmente no âmbito econômico, pois as normas cíveis não foram capazes de equilibrar essa relação fornecedor-consumidor.

Com o advento do Código de Defesa e Proteção ao consumidor, surgiram novas práticas nas relações de consumo, como serviço de atendimento ao consumidor, garantia sobre produtos e serviços, esclarecimento acerca de cobranças, ressarcimento de eventuais prejuízos, ou seja, a partir de 1990, as práticas abusivas foram paulatinamente modificando-se, mas ainda resta muito a ser alterado, pois a mudança tem sido muito incipiente e algumas empresas insistem em manter práticas abusivas em detrimento de consumidores, principalmente aos pertencentes às camadas sociais mais baixas.

Nesse sentido vale destacar René Ariel Dotti:

O consumidor brasileiro é um ser carente de proteção contra as mais variadas formas de abuso, desde a qualidade da alimentação, dos medicamentos e de outros produtos de primeira necessidade, até os serviços e as coisas supérfluas. Uma vítima ambulante e multireincidente [sic]. (DOTTI, 1990, p. 153).

Os crimes previstos nessa lei podem ser praticados tanto pelo empresário fabricante ou o fornecedor de produtos para comércio. No entanto, encontramos no art. 3º caput, desta lei a definição de fornecedor.

Art. 3º Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

Portanto, o Código de Defesa do Consumidor atribui a qualidade de fornecedor à pessoa física ou jurídica. No entanto, é possível atribuir imputação penal nas relações de consumo à pessoa jurídica?

A responsabilidade penal depende da existência de três elementos, quais sejam: conduta (dolosa ou culposa), resul-

Nestor Alcebiades Mendes Ximenes
Leandro Cardoso Lages
João Alberto Soares Neto
Walber Coelho de A. Rodrigues
Wilson Cordeiro de Araújo Neto



Sociedade
de Advogados

tado lesivo ao bem jurídico e nexo de causalidade entre a conduta e o resultado. Presentes estes elementos, será imperativa a aplicação da sanção penal, salvo quando existir alguma excludente de ilicitude ou de culpabilidade.

No que tange à conduta, sob o aspecto penal, deve ser voluntária e consciente e, por regra, dolosa. É punível a conduta culposa, quando a prática do delito se dá por inobservância de um dever de cuidado objetivo, que torna o resultado ao menos previsível, agindo o autor com negligência, imprudência ou imperícia. A punição a título de culpa é uma exceção e só é possível quando o legislador expressamente a permite, com a previsão de um tipo penal culposo (CP, art. 18, inc. II e § único).

Entretanto, o legislador penal retirou de nosso sistema jurídico todas as possibilidades de responsabilização penal objetiva, adotando exclusivamente a chamada teoria da culpabilidade, em que só se pune penalmente o agente quando sua conduta se revestir do elemento subjetivo.

Outro aspecto a ser considerado diz respeito ao nexo de causalidade, tendo em vista que o Código Penal, no artigo 13, adotou a chamada teoria da equivalência dos antecedentes, imputando o resultado violador do bem jurídico somente àquele que a ele deu causa, por meio de uma ação ou omissão relevante para o seu acontecimento. Assim, para o Direito Penal, os causadores de resultado são o autor, o coautor e o partícipe da conduta criminosa. O primeiro é aquele que pratica o chamado núcleo do tipo; o segundo é o sujeito que atua ao lado do autor na execução do núcleo do tipo; e o terceiro é o agente que, de qualquer forma, concorre para a ocorrência do fato delituoso, auxiliando, instigando, etc. Todos respondem pelo mesmo crime na medida de sua culpabilidade (CP, art. 29).

Em regra, somente o ser humano pode ser sujeito ativo de uma conduta criminosa. Contudo, excepcionalmente, a pessoa jurídica pode ser responsabilizada por crimes ambientais, consoante enuncia a Constituição da República em seu art. 225, § 3º, cuja responsabilidade penal está disciplinada na lei nº 9.605/98 (art. 3º), assim como por crimes contra a ordem econômico-financeira e crimes contra a economia popular (art. 173, § 5º, Constituição Federal), estas últimas possibilidades, ainda não regulamentadas por lei ordinária, mas expressamente previstas no texto constitucional vigente. Assim preconiza o texto constitucional:

§ 5º A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-a às punições compatíveis

com sua natureza, nos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular.

O Código de Defesa do Consumidor deveria ter previsto expressamente a responsabilidade penal da pessoa jurídica nessas espécies delitivas, com respaldo no artigo 173, § 5º, da Constituição Federal, mas não o fez. Por isso, ainda resta ampla discussão doutrinária sobre a exigência expressa da responsabilidade penal da pessoa jurídica nessas infrações penais ou se o próprio microsistema permite uma interpretação sistemática, optando pela punição da pessoa jurídica pela prática de crimes contra as relações de consumo. Importante mencionar que o art. 75 da lei 8.078/90 prevê a responsabilidade de quem concorre, de qualquer forma, para a prática desses crimes.

Art. 75. Quem, de qualquer forma, concorrer para os crimes referidos neste código, incide as penas a esses cominadas na medida de sua culpabilidade, bem como o diretor, administrador ou gerente da pessoa jurídica que promover, permitir ou por qualquer modo aprovar o fornecimento, oferta, exposição à venda ou manutenção em depósito de produtos ou a oferta e prestação de serviços nas condições por ele proibidas.

Depreende-se, portanto, que o artigo 75 do CDC veio regulamentar o artigo 173, §5º do Constituição Federal, possibilitando a punição da pessoa jurídica por crimes praticados contra as relações de consumo. No entanto, as respectivas sanções penais devem ser compatíveis com as características peculiares do ente moral, ou seja, penas restritivas de direitos e multa.

Com o avanço nas relações de consumo, houve significativa mudança no relacionamento fornecedor/consumidor, retirando-se, na maioria dos casos, a pessoalidade das relações e passando a deixá-las impessoais movidas pelas importações, compras on line e não identificação do fornecedor, movimentando grande quantidade de produtos e serviços, bem como grande soma de ganhos destas relações. Assim, os consumidores e o próprio Estado têm dificuldade de identificar o verdadeiro responsável pelos danos causados aos consumidores nas relações consumeristas atuais.

Nestor Alcebíades Mendes Ximenes

Doutor em Direitos Humanos e Desenvolvimento pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Mestre em Direito Constitucional (UFC). Especialista em Direito Processual (UFSC). Professor de Direito Penal e Processo Penal na Universidade Federal do Piauí – UFPI. Subcoordenador do Curso de Direito da UFPI. Advogado Criminalista. Editor-chefe da Revista Científica da OAB-Piauí. Vice-presidente da ANACRIM-PI.



OS RISCOS DA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS EXCLUSIVAMENTE OBJETIVOS PARA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA.

Entre os direitos e garantias fundamentais da nossa Constituição Federal de 1988, *está o art. 5º, XXXV, LXXIV, que assegura o Estado por meio do Poder Judiciário, combater qualquer ameaça ou lesão de direitos e pra isso destinará assistência integral e gratuita aos que comprovarem a insuficiência de recurso, garantindo dessa forma, o acesso à justiça a todos. Vejamos:*

Art. 5. omissis:

XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos; (Grifou-se)

Nesse mesmo diapasão a Lei nº. 13.105/15, especialmente nos seus art. 98 e 99 do Novo Código de Processo Civil, definem as condições pelas quais a parte poderá obter os benefícios de gratuidade da justiça. Vejamos:

Art. 98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.

Art. 99. O pedido de gratuidade da justiça pode ser formulado na petição inicial, na contestação, na petição para ingresso de terceiro no processo ou em recurso.

[...]

§ 3º Presume-se verdadeira a alegação de insuficiência deduzida exclusivamente por pessoa natural.

§ 4º A assistência do requerente por advogado particular não impede a concessão de gratuidade da justiça. (Grifou-se)

Conforme vimos acima, a Lei nº. 13.105/15, especialmente no seu art. 99 consolidou a presunção da hipossuficiência da pessoa natural, bem como, fixou o entendimento que o fato da parte está assistida por advogado particular não impede a concessão da justiça gratuita.

Sabemos que o acesso à justiça se dá por meio da prestação jurisdicional, e como quase tudo na vida, os custos estão em todos os lugares, não sendo diferente na prestação jurisdicional, que apesar de ser uma atividade essencial e pública, exige, na maioria dos casos, o pagamento de despesas judiciais, honorários advocatícios, honorários periciais, multas e entre outras.

O Estado deverá garantir o acesso à justiça a todos os cidadãos, independentemente de suas classes sociais, entretanto, todos os custos com a prestação jurisdicional daquelas pessoas que não proverem de recurso, deverão ser arcados por ele.

Contudo, o liame do presente artigo é justamente para relacionar o que seria essa insuficiência de recurso, e quais critérios deverão ser adotados para a concessão dos benefícios da justiça gratuita. Todavia, é importante mencionar que a referida insuficiência de recurso, prevista em nossa Carta Magna, garante a qualquer cidadão o direito à gratuidade jurisdicional, desde que comprove não ter condições de arcar com as despesas processuais sem comprometer sua subsistência e de sua família.

Nesta feita que a tão famosa reforma trabalhista (Lei federal nº 13.467, de 2017) que alterou a CLT, facultaram aos juízes e desembargadores concederem os benefícios da justiça gratuita sob critérios objetivos de renda. Vejamos:

Art. 790. Nas Varas do Trabalho, nos Juízos de Direito, nos Tribunais e no Tribunal Superior do Trabalho, a forma de pagamento das custas e emolumentos obedecerá às instruções que serão expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho.

[...]

§ 3º É facultado aos juízes, órgãos julgadores e presidentes dos tribunais do trabalho de qualquer instância conceder, a requerimento ou de ofício, o benefício da justiça gratuita, inclusive quanto a traslados e instrumentos, àqueles que perceberem salário igual ou inferior a 40% (quarenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social. (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017)

§ 4º O benefício da justiça gratuita será concedido à parte que comprovar insuficiência de recursos para o pagamento das custas do processo. (Incluído pela Lei nº 13.467, de 2017) (Grifou-se)

Data máxima vênia, a supracitada alteração legislativa, a nosso ver, foi o pontapé inicial para a fixação de critérios objetivos de renda na concessão ou não dos benefícios da justiça gratuita, tanto da esfera trabalhista, como fora dela. Tal legislação, facultou aos julgadores concederem os benefícios da justiça gratuita desde que a parte requerente receba um salário equivalente a 40% (quarenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, que no ano de 2022 é de R\$ 7.087,22 (sete mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) ou seja, aproximadamente R\$ 2.834,88 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Após a mencionada legislação trabalhista, não é difícil encontrar algumas jurisprudências e julgamentos em nosso ordenamento pátrio que estatuem parâmetros remuneratórios dentro da média de 03 (três) salários mínimos para a concessão dos benefícios da justiça gratuita. Vejamos:

RESTAURAÇÃO DE AUTOS. AGRAVO DE INSTRUMENTO. JUNTADA DAS PEÇAS ESSENCIAIS DO PROCESSO. RESTAURAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. AGRAVO DE INSTRUMENTO PRONTO PARA JULGAMENTO. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAIS. PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. AUTORA COM REMUNERAÇÃO INFERIOR A 3 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS. AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E CONCEDER A GRATUIDADE DA JUSTIÇA.

(TJPI | Restauração de Autos Nº 2019.0001.000138-4 | Relator: Des. Erivan José da Silva Lopes | 6ª Câmara de Direito Público | Data de Julgamento: 13/02/2020).

Se a parte recebe aposentadoria em valor superior ao limite de isenção do IR e superior a três salários mínimos, não há direito à gratuidade da justiça, mormente diante da renda média do trabalhador brasileiro (TRF2, 0007488-81.2018.4.02.0000, Rel. Des. Marcelo da Silva). (*Grifou-se*)

Ao analisar um pedido de justiça gratuita, o julgador não deve se prender exclusivamente aos valores de remuneração do requerente, pois a insuficiência de recurso para atividade

jurisdicional é relativizada por critérios subjetivos que vão desde fatores familiares, patológicos e sociais do requerente, bem como a complexidade e o valor da causa do processo guerrilhado, pois quanto maior for o valor da causa, maiores serão as despesas processuais, honorários sucumbenciais, taxas e outros.

O simples fato de a parte ter uma renda superior a 3 (três) salários mínimos não a impede de ter direito aos benefícios da justiça gratuita, desde que comprove nos autos judiciais que sua remuneração encontra-se comprometida com outras despesas essenciais. Sobre o tema, o STJ diz o seguinte:

Para o deferimento da gratuidade da justiça, o **juiz não pode se limitar à verificação apenas do valor da remuneração percebida pelo postulante, impondo-se "fazer o cotejo das condições econômico financeiras com as despesas correntes utilizadas para preservar o sustento próprio e o da família"** (STJ, AgRg no AREsp 257.029/RS, Rel. Min. Herman Benjamin). (*Grifou-se*)

Diante do exposto, podemos concluir que os julgadores ao analisar um pedido de justiça gratuita, deverão primeiramente analisar a complexidade e valor da causa do processo demandando, pois as despesas processuais estão intrinsecamente ligadas a isso, além de todo o conjunto probatório apresentado pelo requerente que comprove que sua remuneração e suas despesas essenciais impossibilita-o de efetuar os pagamentos das mesmas sem comprometer a sua subsistência e de sua família.

Contudo, o Poder Judiciário através de seus julgadores não poderá esquivar-se de seu papel jurisdicional, muito menos ser negligente ou irresponsável, ao ponto de indeferir a justiça gratuita com intuito de evitar o aumento das demandas judiciais, muito menos, observar apenas critérios objetivos de renda, para a concessão ou não dos benefícios da justiça gratuita, pois estaria ferindo inexoravelmente o direito ao acesso à justiça, uma das premissas máximas do Estado Democrático de Direito.

Diego Leite Albuquerque

Advogado, Especialista em Advocacia Trabalhista Pública e Privada.



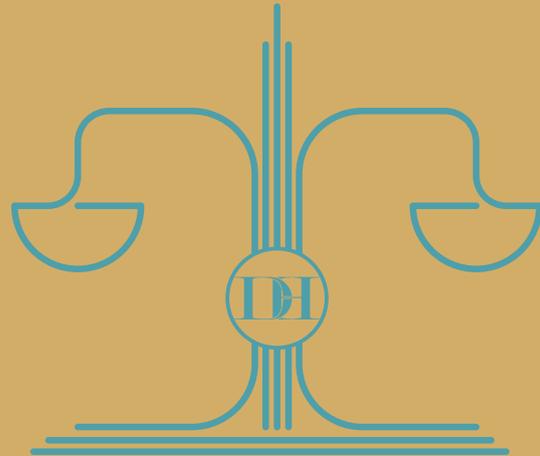
ALBUQUERQUE

ADVOCACIA E CONSULTORIA

Dr Diego Leite Albuquerque - OAB/PI 9450

• Direito Civil • Direito Trabalhista • Direito do Consumidor • Direito Criminal
• Direito Administrativo • Direito Municipal • Direito Previdenciário • Direito Eleitoral
• Direito Empresarial • Direito Agrário • Direito Imobiliário • Direito Constitucional
• Direito Processual e Direito Tributário

**Avenida Pedro Freitas nº 1765, 1º andar,
sala 103 - Bairro: Vermelha, Teresina - PI**
86 99927 8983 / 86 98801 6016
diegofalbuquerque@hotmail.com



DAMAS
DA
JUSTIÇA





Adriana de
Carvalho
Oliveira

Adriana de Carvalho Oliveira é a fundadora e gerente de um escritório de advocacia especializado em Direito Civil e Previdenciário. Formada em Pedagogia pela UFPI e Direito pela UESPI, ela também possui especialização em Direito e Processo Civil e em Direito Previdenciário.

Como fundadora e gerente do escritório, Adriana lidera sua equipe com habilidade e dedicação. Sua experiência pessoal a torna capaz de se conectar com seus clientes de uma maneira especial, oferecendo um atendimento personalizado e atencioso. Ela está comprometida em fornecer soluções efetivas e justas para seus clientes, sempre mantendo uma abordagem ética e transparente.

Além de seu trabalho como advogada, Adriana é uma inspiração para outras mulheres que desejam ingressar no campo da advocacia ou em qualquer outra área profissional. Sua história é uma prova de que, com determinação e perseverança, é possível superar qualquer obstáculo e alcançar o sucesso.

Para a edição especial de 15 anos da Revista Direito Hoje, Adriana Carvalho revelou que acredita firmemente na importância do papel das mulheres na advocacia e na busca pela justiça. Ela se sente privilegiada por ser uma profissional indispensável à realização da justiça, em conformidade com o que preceitua o artigo 133 da Constituição Federal de 1988.

A advogada já passou por situações de preconceito e tentativas de intimidação por parte de outros advogados, principalmente por ser uma mulher nova na profissão. No entanto, ela não se deixa abater e usa seu conhecimento e experiência para se importar diante dessas situações. Em uma audiência em que foi chamada pejorativamente de "novata" por um advogado mais experiente, Adriana aplicou a lei e o colocou em seu devido lugar.

A mensagem de Adriana para as futuras advogadas é a de que simplesmente adicionar mais mulheres aos escritórios de advocacia não é o suficiente para alcançar a igualdade de gênero. É importante usar o mesmo rigor e critérios na contratação de qualquer outro candidato. No seu caso, embora o seu escritório de advocacia seja inteiramente formado por mulheres, as profissionais não foram escolhidas por amizade ou favoritismo, mas apenas por competência. Adriana valoriza pessoas dinâmicas, assertivas, investigativas e que não fogem de desafios, e todos os seus funcionários incorporam essas qualidades.

“Nosso projeto permanente de crescimento é o nosso diferencial, estamos cada dia buscando novas alternativas, aplicando novas soluções e nos aprimorando com as tendências tecnológicas que têm implementado o mercado jurídico, haja vista, nossa constante participação em feiras e congressos, a exemplo da Fenlaw (maior evento jurídico-tecnológico da América Latina)”, finaliza.



Adriana de Carvalho Oliveira

OAB/PI 5719



ADRIANA CARVALHO
ADVOCACIA

Rua Artur Bernardes, 1399 Lourival Parente
86 9 9985 8663

A professional portrait of a woman with long, straight brown hair, wearing a white blazer. She is resting her chin on her clasped hands, which are adorned with a ring. The background features a marble wall and a vertical light source.

Carla
Berenice
da Silva
Mota

Carla Berenice da Silva Mota é uma advogada graduada pela Faculdade Novafapi, especializada em Direito Previdenciário. Ela se dedica a ajudar seus clientes a conseguirem o benefício previdenciário de aposentadoria merecido, após longos anos de trabalho árduo. Para Carla, a atuação nessa área permite modificar realidades e marcar positivamente a vida dos clientes, tornando sua profissão gratificante.

Carla atua principalmente no Regime Geral de Previdência Social e busca, na via administrativa e judicial, atingir o êxito em processos de benefícios previdenciários, como aposentadoria programada (urbana e rural), aposentadoria especial, aposentadoria por incapacidade permanente, auxílio por incapacidade temporária, pensão por morte, auxílio-acidente e salário-maternidade.

Ela reconhece que ingressar em um nicho profissional masculinamente consolidado exige um esforço maior para as mulheres, mas acredita que os profissionais devem ser avaliados por suas habilidades e não por gênero. Carla atribui o sucesso em sua carreira ao trabalho intenso e constante aperfeiçoamento.

“Recebo com frequência relatos de clientes que afirmam que tenho um trato diferente. acredito nisso, pois a mulher advogada se destaca muito em termos de detalhes e de sensibilidade ao ouvir o cliente e entender as dores do problema que ele traz para o escritório. Saber escutar a história de vida do cliente com paciência e empatia faz toda a diferença na hora de fechar contratos”, avaliou.

Carla considera que a advocacia previdenciária é uma área bastante promissora, principalmente na sua vertente preventiva. Até algum tempo atrás, a maioria dos filiados aos regimes previdenciários não tinha a preocupação de buscar informações prévias sobre as regras aplicáveis na concessão e cálculo de aposentadorias e pensões. Somente após o indeferimento ou concessão do benefício com valor menor é que o interessado procurava um advogado especialista em Direito Previdenciário.

Esse cenário mudou, principalmente diante das severas modificações na legislação previdenciária ocorridas recentemente com a reforma da Previdência de 2019. Agora, as pessoas estão procurando advogados especialistas para contratar o serviço de planejamento previdenciário que antecede o momento do requerimento do benefício. Isso aumenta significativamente as chances de êxito, ainda na fase administrativa, sem a necessidade de ingresso na via judicial para conseguir o benefício.

Em resumo, o escritório de Carla Berenice da Silva Mota é um lugar onde as pessoas encontram ajuda para solucionar questões previdenciárias, buscando os melhores benefícios possíveis de acordo com as contribuições realizadas ao longo da vida laboral. Carla é uma advogada dedicada e comprometida com o sucesso dos seus clientes, e sua atuação nessa área permite modificar realidades e marcar positivamente a vida das pessoas.

CARLA BERENICE

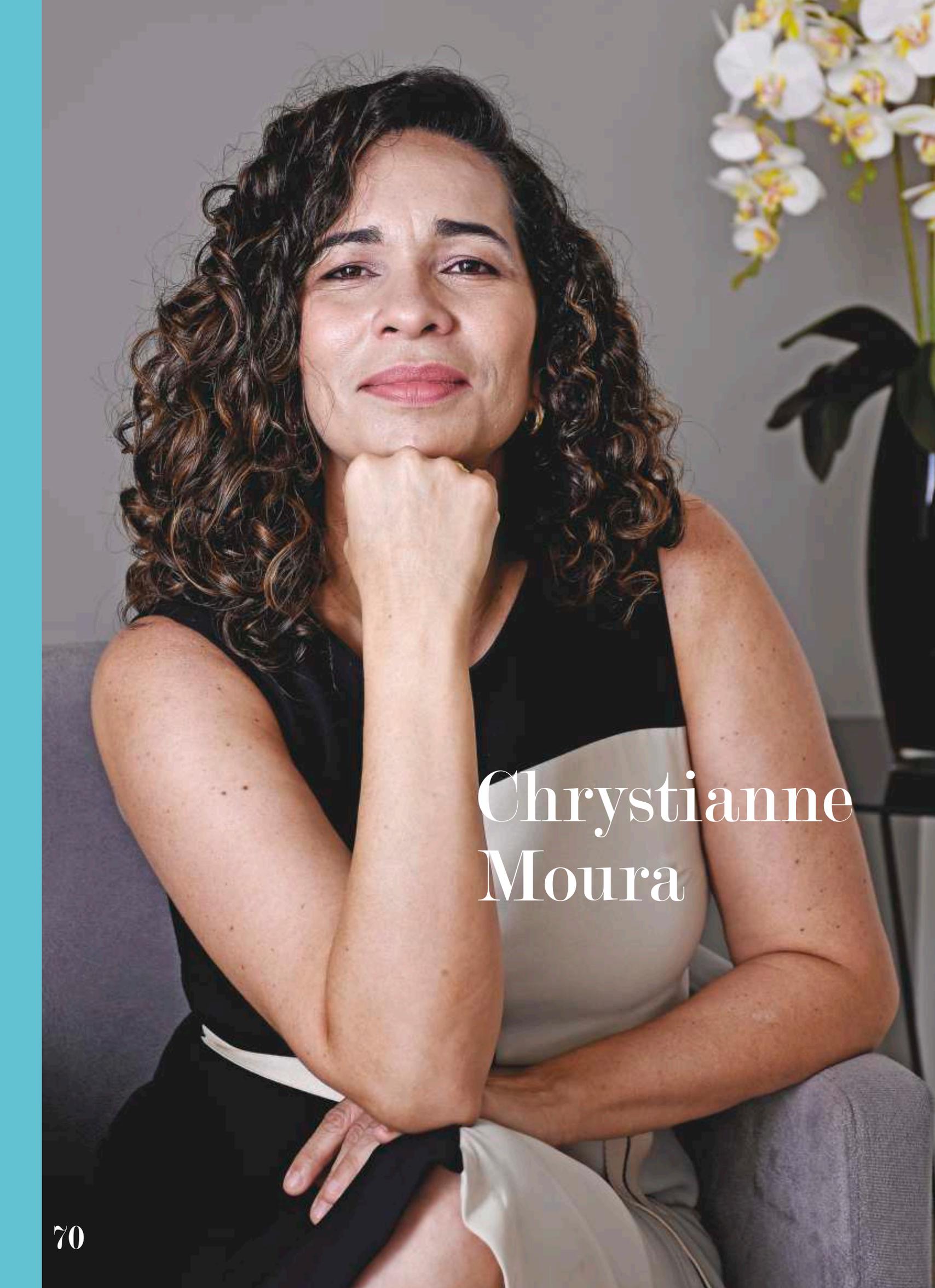
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

OAB/PI 7157

☎ 86 99901 4093 / 86 9 8103 8649

✉ carlabmota@yahoo.com.br

🌐 carlabereniceadvocacia.com.br

A portrait of Chrystianne Moura, a woman with voluminous, curly dark brown hair. She is wearing a black sleeveless top with a white horizontal band across the chest. She is sitting on a grey chair, resting her chin on her right hand. The background is a plain grey wall with a white orchid plant in the upper right corner. The text 'Chrystianne Moura' is overlaid in white serif font on the right side of the image.

Chrystianne
Moura

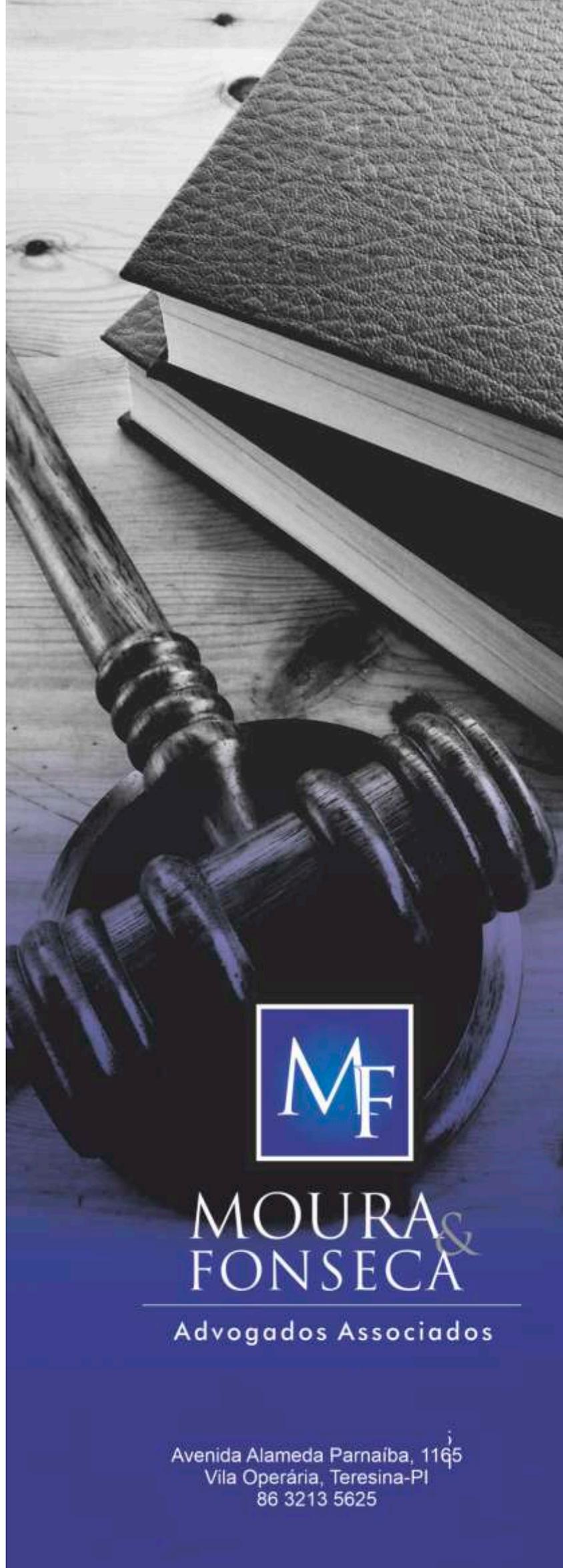
Chrystianne Moura Santos Fonseca é uma profissional notável no campo do Direito, com uma carreira multifacetada que abrange desde a advocacia até o campo notarial e registral. Seu percurso na carreira jurídica é marcado por uma paixão e dedicação contínuas. Seu compromisso com a mediação de conflitos como uma ferramenta para a resolução pacífica de disputas é digno de destaque.

O interesse pela carreira jurídica despertou quando ela fez o vestibular para Direito. Durante o curso, descobriu as diversas carreiras e possibilidades que o Direito oferece, e a flexibilidade de escolha a atraiu. No entanto, após oito anos de advocacia, Chrystianne encontrou seu verdadeiro chamado na mediação de conflitos, percebendo que era a solução adequada e pacífica para as demandas de família com as quais lidava. Essa mudança de percepção não apenas transformou sua vida, mas também teve um impacto significativo na vida de seus clientes. A mediação tornou-se seu estilo de vida e uma forma de mudar o mundo, levando-a a promover essa abordagem em todos os lugares possíveis, especialmente entre os estudantes de Direito, oferecendo-lhes um novo caminho.

Atualmente, Chrystianne atua como Tabeliã e Registradora no estado do Mato Grosso, onde está implantando a mediação em sua serventia. Ela aplica os princípios e práticas da mediação para facilitar a comunicação entre as partes envolvidas nas escrituras pelas quais é responsável por lavrar. Esse enfoque tem contribuído para aproximar a comunidade do cartório, transformando-o em um local de confiança e de resolução de conflitos. Além disso, Chrystianne estabeleceu conexões com escritórios de advocacia e advogados que estão explorando a mediação como uma forma adequada de resolução de conflitos fora do sistema judicial tradicional.

Chrystianne Moura Santos Fonseca é uma profissional inspiradora que demonstra como a paixão e a dedicação podem levar a mudanças significativas na carreira e na comunidade. Sua abordagem inovadora para a resolução de conflitos e seu compromisso com a mediação refletem um desejo genuíno de promover a justiça e a harmonia, tanto em seu trabalho quanto na sociedade como um todo.

“A luta das mulheres é constante, hoje se tornou natural, mas não deixa de ser luta diária. Se a mulher advogada quiser ser protagonista dentro de sua própria história deverá estar preparada para um mercado diferente do usual, deixar o litigioso e o Poder Judiciário para a última opção, buscando expertise em todas as demais formas que possam ajudar seus clientes a alcançarem a paz. A mulher está mais naturalmente aberta para novas técnicas como o direito sistêmico, como a constelação familiar, assim como está mais aberta a se adaptar e utilizar as técnicas da mediação e da negociação baseada em princípios em sua prática da advocacia, e, portanto, pode estar à frente de um espaço ainda não ocupado no mercado de trabalho“, avaliou.



**MOURA &
FONSECA**

Advogados Associados

Avenida Alameda Parnaíba, 1165
Vila Operária, Teresina-PI
86 3213 5625



Iana Melo

A advocacia é uma das profissões mais tradicionais e respeitadas em todo o mundo, e, atualmente, o mercado de trabalho para mulheres na área vem crescendo significativamente. A advogada Iana Brena Melo Soares, que cursou Direito no Instituto Camilo Filho e possui especialização em Direito Tributário pela Universidade Cândido Mendes, além de ser mestranda em Direito Tributário pela Universidade Católica de Brasília e especialista em Direito Civil e Processual Civil pela Estácio-PI, tem um perfil profissional diferenciado e extremamente valorizado no mercado.

Com seu conhecimento e expertise, a advogada tem como objetivo principal garantir o direito dos empresários, atuando diretamente na defesa de autos de infração e execuções fiscais, além de trabalhar no planejamento tributário em conjunto com os contadores. Seu trabalho visa prevenir riscos que os empresários possam ter, bem como remediá-los, buscando soluções assertivas e criativas para cada caso.

Embora a advocacia tenha sido predominantemente uma profissão masculina no passado, atualmente, as mulheres têm ganhado cada vez mais espaço nesse mercado de trabalho. Essa advogada destaca que, em sua trajetória profissional, nunca enfrentou grandes obstáculos por ser mulher. Na verdade, ela acredita que ser mulher na advocacia é uma vantagem, já que muitos clientes tendem a confiar mais nas mulheres por serem mais organizadas e atentas aos detalhes.

“Ser mulher na advocacia é um deleite; particularmente, sempre tive as melhores experiências, desde os estágios, até a atuação presente, e arrisco dizer que o fato de eu ser mulher me foi vantajoso, pois alguns clientes já relataram que me atribuíram maior confiança, dada a maior organização e apego aos detalhes, que nós mulheres temos. Acredito que havendo determinação e competência, podemos alcançar resultados inimagináveis, e possíveis percalços pelo caminho, serão contundentemente enfrentados”, acrescentou.

Para Iana Melo é preciso ter determinação e competência para alcançar resultados expressivos, independentemente do gênero. Embora ainda existam alguns casos de machismo na sociedade, a maioria dos escritórios de advocacia atualmente é composta por mulheres. “Acredito que tais desafios sejam enfrentados por todos, independente do gênero. Obviamente não fecharei os olhos para certos machismos que ainda permeiam nossa sociedade, mas acredito que são uma minoria, principalmente em escritórios de advocacia, dado o fato de que hoje somos maioria. Contudo, se alguma colega advogada enfrentar tal situação, meu conselho é: abra seu próprio escritório e seja autora da sua própria história profissional; com a nossa realidade hoje de processos on-line, é possível começar sem um espaço físico, atuando em todo o Brasil, a uma tela de distância. Dessa forma, você sai de um ambiente tóxico, faz seu próprio nome dentro do mercado e minimiza os gastos”, destacou.

Com os avanços tecnológicos e a possibilidade de atuação on-line em todo o Brasil, é possível começar sem um espaço físico, minimizando os gastos e maximizando as oportunidades. Assim, a advogada pode construir sua própria história profissional, independente de gênero ou qualquer outra limitação que possa existir.

“Além da conclusão do meu mestrado, tenho como projeto a expansão do meu escritório, de forma a alcançar mais empresários a respeito da importância de um planejamento tributário adequado, para que não sejam alvo de execuções fiscais, pois percebo que a cultura do brasileiro é mais remediadora e menos planejadora, e isso prejudica as empresas. Com relação às demandas do mercado no Direito, teremos muitos desafios, a cada semestre milhares de advogados e escritórios de advocacia vão surgindo e para conseguir se destacar é preciso oferecer um serviço de excelência, e é isso que busco e faço, pois não há concorrência para quem é excelência”, finaliza.



Iana Melo
CONSULTORIA JURÍDICA EMPRESARIAL



**Iana Brena
Melo Soares**
OAB/PI 16.579

Av. Senador Arêa Leão, 2185, Teresina-PI
Manhattan River Center, Torre 2, Sala 1304.

Processual pela Unisul é mais um testemunho do comprometimento da equipe em fornecer serviços jurídicos da mais alta qualidade.

Por outro lado, a advogada Lia Pereira, OAB-PI 7.317, formada em Direito desde 2009 pela Associação de Ensino Superior do Piauí (AESPI), lidera as áreas de Direito de Famí-

lia e Sucessões, Previdenciário e Administrativo-Constitucional. Sua paixão pelo Direito é enraizada na veia familiar, pois todos na família têm uma conexão com a área jurídica. Essa herança de conhecimento e tradição sólida no Direito é claramente refletida no trabalho realizado pelo escritório.

Uma das características marcantes do Lia Pereira Advocacia & Consultoria é o seu atendimento humanizado. A equipe está disposta a ir até o cliente, se necessário, demonstrando um compromisso genuíno em entender e atender às necessidades individuais de cada cliente. Esse foco na satisfação do cliente e no

relacionamento pessoal tem sido fundamental para a construção da reputação do escritório, ao longo dos anos.

O escritório não é apenas um prestador de serviços jurídicos, mas também um parceiro comprometido em buscar soluções legais eficazes para os desafios enfrentados por seus clientes. Sua presença de longa data no mercado jurídico e seu compromisso com a excelência jurídica fazem dele uma escolha confiável para questões legais nas áreas Cível, Previdenciária e Administrativo-Constitucional.

Além das sócias-proprietárias, fazem parte do time do escritório as advogadas Aline Costa Reis Santana, especialista em Direito Civil e Processual Civil e Direito da Família. Mediadora Extrajudicial formada pela OAB/PI e atuando na área de família e Cível; Jenifer Ramos Dourado, especialista em Direito e Processo Penal, especializando-se em Direito do Trabalho e Previdenciário, atuante em Direito Público e na área Cível, com foco em Família e Sucessões; Yamara Roberta Caroca Leão, especialista em Direito Administrativo, Penal e Processual Penal e Pós-Graduada em Planejamento Previdenciário com atuação no Consultivo e Contencioso Trabalhista e Assessoria jurídica consultiva, preventiva e contenciosa na área Previdenciária. Também completam o quadro de colaboradoras as secretárias-executivas Kelly Santos e Lauriene Carvalho e ainda a colaboradora jurídica Juelane Costa.



Lia Pereira ADVOCACIA & CONSULTORIA

O escritório Lia Pereira Advocacia & Consultoria é uma referência sólida e confiável no mercado jurídico, com mais de 13 anos de experiência, atuando nas áreas Cível, Previdenciária e Administrativo-Constitucional. Sob a competente coordenação das irmãs Lia e Léa Pereira, este escritório tem se destacado pelo seu comprometimento, expertise e atendimento humanizado aos clientes.

Fundado em 20 de maio de 2010, o escritório Lia Pereira Advocacia & Consultoria tem sua sede na cidade de Teresina, localizada no Centro Empresarial do Shopping Rio Poty, Torre 1, 1º andar, sala 102, além de contar com outra unidade em Barras-PI, situada na Rua Leônidas Melo nº 790-A, Centro. Essa ampla presença geográfica demonstra o compromisso do escritório em atender e servir a diversas comunidades.

Sob a habilidosa administração da advogada Léa Pereira, OAB-PI 5.972, formada em Direito desde 2008 pela Universidade de Ciências Humanas e Tecnológica do Piauí (Uninova-fapi), o escritório se destaca nas áreas de Direito Civil, Responsabilidade Civil e Contratos. A especialização em Direito



LIA PEREIRA
ADVOCACIA E CONSULTORIA

- 📍 R. Mato Grosso Zona norte, 720 Bairro: Cabral
Centro Empresarial Shopping Rio Poty
Sala :101/102 Torre I
☎️ (86) 98188-2528
 - 📍 R. Cel. Corrêa, 304 - Poço do Fio, Barras - PI
☎️ (86) 98136-7852
- 📱 [liapereiraadvocacia](#)

A portrait of Luzinete Lima Silva Muniz Barros, a woman with short, wavy, light-colored hair, smiling warmly. She is wearing a black, long-sleeved jacket with white piping over a black top. She is seated, with her hands resting on her lap, wearing several rings. The background is a plain, light color.

Luzinete
Lima Silva
Muniz Barros

Luzinete Lima Silva Muniz Barros é uma advogada notável com uma trajetória impressionante e uma paixão pelo Direito que a impulsiona a alcançar grandes realizações. Sua formação acadêmica diversificada e sólida, que inclui Licenciatura Plena em Letras, Bacharelado em Direito e diversas especializações, demonstra seu compromisso com a busca constante pelo conhecimento e sua versatilidade nas áreas jurídicas em que atua.

Desde muito cedo, o interesse de Luzinete pela carreira jurídica foi motivado por sua aspiração de promover a justiça, defender os direitos individuais e coletivos e contribuir para a sociedade. Essa paixão a levou a abraçar desafios intelectuais e a lidar com questões legais complexas e diversas. Sua abordagem ampla do Direito, que abrange áreas como Direito Cível, Previdenciário, Direito Digital, Direito Animal e, especialmente, Direito Administrativo, a torna uma profissional versátil e altamente competente.

No campo do Direito Administrativo, Luzinete encontrou sua verdadeira paixão e especialização. Sua vasta experiência no setor público e no privado permitiu-lhe desenvolver um profundo conhecimento em licitações e contratos, consolidando sua posição como líder na assessoria e consultoria nessa área crucial do Direito. Sua atuação tanto no setor público quanto no privado proporcionou-lhe uma compreensão abrangente e valiosa desse tema.

Além de sua atuação prática, Luzinete compartilha seu conhecimento como professora na área de licitações e contratos, reconhecendo a importância de disseminar suas habilidades e insights para enriquecer o ambiente jurídico e preparar profissionais mais informados.

“Para os escritórios que aspiram a fortalecer o protagonismo feminino em seu ambiente e no mercado jurídico em geral, lembrem-se de que a inclusão é o alicerce do progresso. Criar um espaço onde as vozes e perspectivas das mulheres são valorizadas e incentivadas não apenas é moralmente correto, mas também estrategicamente inteligente”, afirmou.

As mulheres na advocacia frequentemente lidam com o viés de gênero, a falta de modelos a seguir, desigualdades salariais e o desafio de equilibrar carreira e vida pessoal. Superar esses obstáculos requer apoio institucional, programas de mentoria e políticas que promovam a equidade de gênero.

Luzinete também enfatiza os benefícios tangíveis que advogados e escritórios de advocacia podem colher ao investir na liderança feminina. A promoção da diversidade e inclusão traz uma variedade de perspectivas para tomadas de decisão mais informadas e fortalece a reputação da empresa como progressista. Além disso, equipes lideradas por mulheres muitas vezes demonstram maior colaboração e empatia, o que resulta em um ambiente de trabalho mais inovador e produtivo.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros é uma advogada exemplar que não apenas brilha em sua carreira, mas também se dedica a promover a igualdade de gênero e a diversidade no campo jurídico, inspirando outras mulheres a alcançar o sucesso e quebrar barreiras. Sua história é um testemunho do poder da determinação, do conhecimento e da resiliência na busca pela justiça e pela igualdade.

Dr. Helldânio Muniz Barros OAB PI 17545

86 99988 5740

helldanio@barrosebarros.adv.br

Dra. Luzinete Lima Silva Muniz Barros OAB PI 4094

86 99988 5740 86 99419 2478

luzinete@barrosebarros.adv.br



BARROS & BARROS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Av. Ininga, 86-Edifício Easy Home - Loja 4 - Mezanino
www.barrosebarros.adv.br


BARROS & BARROS
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Naiara de Moraes e Silva

Naiara de Moraes e Silva é uma figura notável no campo da advocacia e dos direitos sociais e humanos, com uma trajetória de sucesso e um compromisso inabalável com a justiça. Com um extenso currículo acadêmico e profissional, ela se destacou como uma advogada de renome e uma líder em várias frentes importantes. Sua jornada na advocacia começou de maneira inspiradora, quando assumiu o papel de advogada de Capitu em um júri simulado na escola, sendo influenciada pela obra de Dom Casmurro e pelo senso de justiça que essa experiência despertou nela.

Ao longo dos anos, Naiara transformou sua paixão inicial por advogar em uma carreira impressionante. Sua educação acadêmica é notável, com doutorado e mestrado em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí e um pós-doutorado em Direitos Sociais e Humanos pela Universidade de Salamanca, na Espanha. Essa sólida formação a equipou com o conhecimento e a expertise necessários para se destacar em sua profissão.

Naiara também demonstrou seu comprometimento com a advocacia e com a sociedade em várias funções de liderança. Ela atuou como Diretora Administrativa da Procuradoria do Estado do Piauí e como Diretora Geral da Escola Superior de Advocacia do Piauí, no triênio 2016/2018, contribuindo para o fortalecimento e a capacitação dos advogados no estado.

Sua dedicação à igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres é evidente em seu envolvimento como mobilizadora do Movimento VEM - Vamos Eleger Mulheres e como presidente do MDB MULHER no Piauí em 2022. Ela não apenas defende a justiça no âmbito profissional, mas também trabalha ativamente para promover a igualdade e a participação das mulheres na política e na sociedade.

“Ser mulher no campo do Direito é estar sempre como pioneira, quebrando barreiras e trazendo uma perspectiva diferenciada para nossa profissão. Enfrentamos desafios, como a sub-representação em cargos de liderança e, em alguns casos, o assédio e discriminação de gênero. No entanto, a nossa presença fortalece a advocacia, enriquecendo-a com diferentes abordagens e pontos de vista. Precisamos continuar avançando na valorização das mulheres na carreira jurídica, promovendo a igualdade salarial, garantindo oportunidades de liderança, e criando um ambiente de trabalho inclusivo. E mais: precisamos, e somos capazes, de moldar um futuro mais equitativo e inspirar as próximas gerações de mulheres na advocacia”, declarou.

Além disso, Naiara de Moraes e Silva compreende a advocacia como uma ferramenta para promover uma sociedade mais justa e igualitária. Sua atuação nas áreas do Direito Público, Administrativo, Previdenciário e Ambiental demonstra seu compromisso em enfrentar questões críticas que afetam a sociedade e o meio ambiente. Seu desejo de realizar outro pós-doutorado, desta vez no Canadá, reflete seu anseio por expandir ainda mais seus horizontes e abordar diferentes vertentes do Direito, contribuindo para soluções inovadoras e globais.

Naiara de Moraes e Silva é uma advogada que não se contenta em apenas cumprir seu papel profissional, mas busca constantemente maneiras de fazer a diferença em sua comunidade, em seu país e no mundo. Sua paixão pela justiça e seu comprometimento com a causa são inspiradores e refletem o espírito da advocacia como um instrumento de mudança positiva.



NAIARA MORAES

ADVOCACIA



 Teresina



 Piracuruca



 Regeneração

Concebido em 2008, especializado na Advocacia Pública e Empresarial, o escritório Naiara Moraes Advocacia está preparado para atender em diversos ramos:

ATUAÇÕES:

- Administrativo
- Negócios Governamentais
- Políticas Públicas
- Licitações e Contratos Trabalho,
- Previdenciário
- Empresarial,
- LGPD Ambiental,
- Tributário



 R. Sen. Joaquim Pires, 1676
Ininga, Teresina - PI





Soares Abreu

ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

O escritório de advocacia de Raimunda Soares de Abreu é um exemplo de como a advocacia pode ser uma ferramenta para promover justiça social. Graduada pela Universidade Estadual do Piauí e especializada em Direito Previdenciário, Raimunda enfrenta diariamente o desafio de ser mulher em um ambiente dominado pelos homens.

Para ela, ser mulher na advocacia é um ato político em si, e encara essa realidade com sabedoria e força. Com essa filosofia, Raimunda se tornou a proprietária de seu próprio escritório de advocacia e trabalha com metas claras e objetivas para atingir a expansão e crescimento do negócio.

“A visão feminina é desvinculada de vários fatores negativos que a masculinidade aflora. Sendo assim, a liderança feminina sempre será pautada na racionalidade, na competitividade sem violência com a tomada de decisões sem influência externa que venha a prejudicar o julgamento”, pontuou.

Acreditando que a ética, a responsabilidade e o amor pelo trabalho são fundamentais para o sucesso profissional, Raimunda busca sempre se capacitar e trabalhar em colaboração com seus clientes, para que possam juntos alcançar seus objetivos. Seu trabalho como previdenciarista é uma forma de contribuir positivamente para a sociedade e socorrer aqueles que mais precisam.

Com essa postura firme e ética, Raimunda é um exemplo para outras mulheres que desejam ingressar na advocacia e se destacar em um ambiente ainda dominado por homens. O sucesso de seu escritório de advocacia é resultado do seu trabalho árduo, de sua dedicação e comprometimento com a justiça social e a defesa dos direitos dos mais vulneráveis.

“Para encerrar, quero me dirigir a você mulher: busque sempre sua independência, seu protagonismo, seu espaço. Lute, com todas as forças que você puder, que lhe garanto que estaremos todas aqui de mãos dadas nessa caminhada coletiva em prol da igualdade”, finaliza.



SOARES ABREU
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA



Dra. Raimunda Abreu

OAB/PI 11.898

Dr. Hugo Quintas

OAB/PI 8.111

R. Virgílio Ferreira Soares, 120, Água Branca

✉ raimundasabretuadv@gmail.com

☎ (86) 99921-8367 📍 [adv.raimundaabreu](https://www.instagram.com/adv.raimundaabreu)

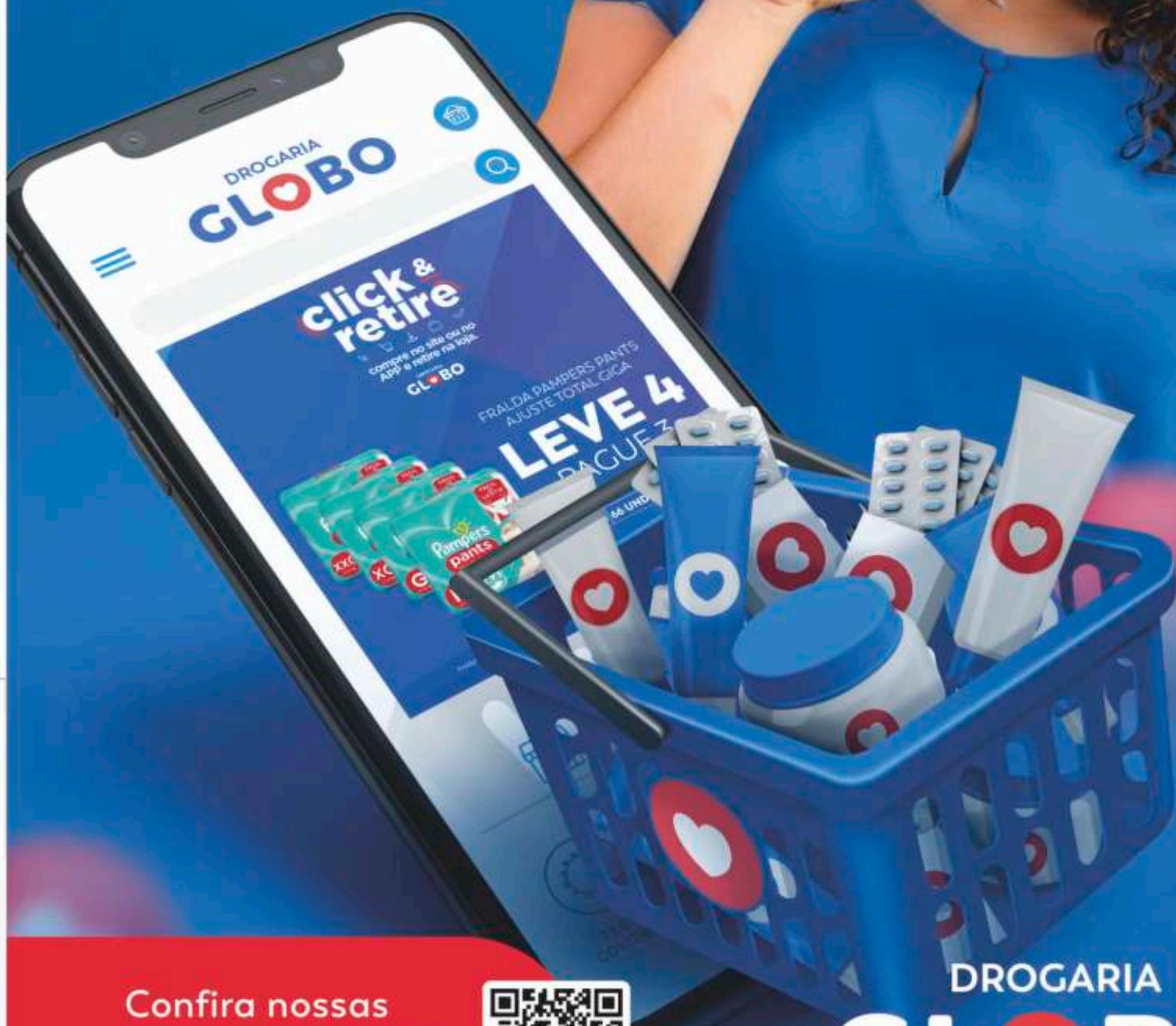


ALESSANDRO LOPES ADVOCACIA

Rua Eletricista Guilherme, 538 • Ininga • Teresina-PI
86 3232 1442

www.alessandrolopesadvocacia.com • contato@alessandrolopesadvocacia.com

Online a gente tá mais perto para **cuidar de você.**



Confira nossas ofertas exclusivas no **Site** e no **APP**.



DROGARIA
GLOBO
cuidar acima de tudo



HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

O Novo Código de Processo Civil (2015) foi didático no quesito honorários advocatícios, despesas e multas no processo. Disciplinou que as partes proverão as despesas dos atos que realizarem ou requererem, antecipando-lhes o pagamento, desde o início até a sentença, ou na execução até a plena satisfação do direito reconhecido no título (art. 82).

No caso de ato determinado pelo juiz ou a requerimento do Ministério Público (quando sua intervenção ocorrer como fiscal da lei) impõe-se ao autor adiantar as despesas, sendo o vencido obrigado a pagar ao vencedor, na fase de cumprimento da sentença, as despesas que forem antecipadas. É importante ressaltar que essas despesas processuais, nos moldes do art. 84, englobam as custas dos atos do processo, a indenização de viagem, a remuneração de assistente técnico e a diária de testemunha.

No que concerne aos honorários de sucumbência, foram disciplinados nos arts. 85 a 90 do referido Código de Processo Civil de 2015, também existindo menções em outros dispositivos, de forma mais minudente que o revogado CPC/1973. Além de trazer inovações, também incorporou regras que se encontravam esparsas na

Dedique seu sorriso a quem sempre cuidou dele

Aqui você encontra:

- Profissionais qualificados (prótese, endodontia, periodontia, dentística, cirurgia, implantodontia e ortodontia);
- Ótima localização;
- Ambiente confortável e aparelhagem moderna (RECIPROC, SENSOR DIGITAL, ANESTESIA COMPUTADORIZADA)
- Facilidade de pagamento.

Vários convênios:

- AESP ODONTO
- AMIL DENTAL
- APCEF
- ASSEFAZ
- CAMED SAÚDE
- CAPESESP
- COAMEO - SAS
- CODEVASF
- CONAB
- DENTAL PLUS
- DENTALPAR
- FACHESF
- FUSEX
- FUSMA
- GEAP
- GOLDEM CROSS
- HUMANA ODONTO
- INTERODONTO
- LEFE EMPRESARIAL
- LIS DENTAL
- MEDPLAN ODONTO
- MEDSERVICE
- ODONTO GROUP
- ODONTOEMPRESAS
- ODONTOMAXI
- PF SAÚDE
- PLAN ASSIST
- PORTO SEGURO
- POSTAL SAÚDE
- PRO SOCIAL
- PROASA
- SANTANDER ODONTO
- SAÚDE CAIXA
- UNIMED ODONTO



 **Clínica Odontológica
Carla Rejane**

Rua Anísio de Abreu, 436 • Centro/Norte • Teresina/PI
86 3223 5159 / 3221 1391 / 3029 6003

☎ 98858 2267

clínica@odontocarla.com.br

@clinicacarlarejane

odontocarla.com.br

legislação extravagante, a exemplo do art. 85, § 7º que reproduz regra disposta no art. 1º-D da Lei 9.494/97, sobre o descabimento de honorários específicos no cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública em que não haja impugnação; ou o § 14 do mesmo dispositivo, que reitera o comando do art. 24 da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia), no sentido de que os honorários advocatícios constituem crédito de natureza alimentar, com os mesmos privilégios dos créditos oriundos da legislação do trabalho, sendo vedada a compensação em caso de sucumbência parcial.

Nesse aspecto, houve radical mudança em relação ao CPC/1973, que dispunha fossem repartidos os custos do processo em caso de sucumbência recíproca, compensando-se honorários e despesas, isto porque, à época, os honorários revertiam à parte. Essa situação fora alterada com a edição da Lei n.º 8.906/94, que atribuiu ao advogado o direito a perceber os honorários de sucumbência. Por via de consequência, ficara anacrônica a situação por impor compensação entre créditos e débitos de credores e devedores distintos. Felizmente, o CPC/2015 corrigiu essa distorção ao vedar tal compensação, permitindo que cada advogado execute individualmente a verba que lhe couber. Aliás, o Pretório Excelso já havia decidido que “os honorários advocatícios decorrentes de decisão transitada em julgado pertencem ao advogado, que poderá executá-los em procedimento autônomo” (RE 318.540 AgR/SC, julgado em 14/05/2002).

O art. 85 é precioso no detalhamento dos honorários, obrigando o pagamento também na reconvenção, no cumprimento de sentença (provisório ou definitivo), na execução (resistida ou não) e nos recursos interpostos, cumulativamente. Serão fixados entre dez e vinte por cento sobre o valor da condenação, do proveito econômico obtido ou, não sendo possível mensurá-lo, sobre o valor atualizado da causa, atendidos: o grau e zelo do profissional; o lugar de prestação do serviço; a natureza e importância da causa; o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço (parágrafo 2º).

Nas causas em que for vencida a Fazenda Pública, o Código de Processo Civil impõe alguns limites nos percentuais, conforme o valor da condenação, mas aplicando-se, desde logo, quando for líquida a sentença.

Por seu turno, os advogados públicos também perceberão honorários de sucumbência, nos termos da lei. Nesse aspecto, decidiu o Supremo Tribunal Federal: “É

constitucional o pagamento de honorários sucumbenciais aos advogados públicos, observando-se, porém, o limite remuneratório (teto) previsto no art. 37, XI, da Constituição” (ADI 6159/PI, ADI 6162/SE e ADPF 597/AM, julgadas em 25/08/2020).

Nas causas em que for inestimável ou irrisório o proveito econômico, ou ainda quando o valor da causa for muito baixo, o juiz fixará o valor dos honorários por apreciação equitativa, observando o disposto nos incisos do parágrafo 2º.

Ao julgar o recurso, o Tribunal majorará os honorários fixados anteriormente levando em conta o trabalho adicional realizado em grau recursal, vedado ultrapassar os limites legais, sendo os mesmos acumuláveis com multas e outras sanções legais.

Finalizando, os honorários são devidos mesmo na hipótese de o advogado atuar em causa própria, constituindo direito seu e possuindo natureza alimentar, com os mesmos privilégios dos créditos oriundos da legislação do trabalho, vedada a compensação em caso de sucumbência parcial. Nada impede que o levantamento seja feito em favor da sociedade de advogados por ele integrada, na condição de sócio. Portanto, a matéria foi pormenorizada com seriedade no novo estatuto processual, mostrando a importância que merece para a advocacia e, por via de consequência, para a sociedade brasileira.

Reginaldo Miranda

Advogado especialista em Direito Constitucional e em Direito Processual, foi membro do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PI, da Comissão de História, Memória, Verdade e Justiça, assim como cofundador e presidente da Associação de Advogados Previdenciários do Piauí. Representa a OAB-PI na composição da Comissão de Estudos Territoriais do Estado do Piauí – CETE (17.2.2021 – 31.1.2023). É membro da Academia Piauiense de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico do Piauí.



HR
IMÓVEIS

Há **12** anos
no mercado
imobiliário
de **Teresina**



IMÓVEIS
A chave para um Bom Negócio

Rua Senador Joaquim Pires, 1026 - Ininga

 @hrimoveispi  HR Imóveis

 86 3194 4550  86 9 8134 4679

 HRIMOBILIARIA.COM.BR

A IMPORTÂNCIA DA COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E AGRONEGÓCIOS DA OAB/PI

O presidente da Comissão de Direito Agrário e Agromercado da OAB/PI, Nicolas Koprovski, é um advogado agrarista que entende a importância do trabalho que a Comissão desempenha na defesa dos direitos dos produtores rurais e na garantia da segurança jurídica no campo. Ele destaca que o papel do advogado agrarista é auxiliar o produtor rural na resolução de todas as demandas que envolvem a sua atividade, atuando de forma preventiva e garantindo o desenvolvimento da atividade agrária. Koprovski também ressalta a importância da atualização constante dos profissionais do Direito que atuam na área agrária, já que o setor é multidisciplinar e abrange diversas temáticas do sistema jurídico-administrativo. Isso é fundamental para que os produtores rurais sejam devidamente orientados e possam evitar problemas decorrentes de questões legais.

Para o especialista, a Comissão tem um papel importantíssimo na defesa daqueles que produzem e garantem a alimentação da população mundial. Dessa forma, muitas vezes pelas múltiplas disciplinas que envolvem as questões agrárias, a Comissão de Direito Agrário atua em diversas temáticas do sistema jurídico-administrativo, tudo para que os direitos dos produtores rurais sejam respeitados e que, assim, se alcance indistintamente a famigerada segurança jurídica no campo.



Koprovski

ADVOCACIA

Av. Lindolfo Monteiro, 649 - Fátima
f koprovskiadvocacia ☎ (86) 3089-6868

Nicolas Koprovski, destaca que o papel do advogado agrarista é auxiliar o produtor rural na resolução de todas as demandas relacionadas com sua atividade, e, como já mencionado, por ser um setor multidisciplinar, é dever do profissional estar sempre atualizado para prestar a melhor consultoria, atuando de forma preventiva e garantindo o desenvolvimento da atividade agrária. O advogado agrarista destaca ainda a importância da legislação ambiental brasileira, que é uma das mais rígidas do mundo. Ele observa que, ao longo dos anos, tem visto que os produtores rurais que encaram a atividade agrária com seriedade respeitam os limites impostos pela legislação ambiental, o que é fundamental para garantir o desenvolvimento sustentável da atividade no país.

“Há algum tempo, escrevi sobre isso, onde salientei que o papel do advogado agrarista consiste basicamente em evitar as problemáticas ao homem do campo, deixando que incidam sobre a atividade agrária somente fatores inerentes e inevitáveis, que são riscos da própria atividade, tais como climáticos e/ou biológicos. Quanto ao desenvolvimento sustentável, vale lembrar que a legislação ambiental brasileira é uma das mais rígidas do mundo, e, assim, a que mais se preocupa para que os recursos naturais não se esgotem no futuro. Ao longo dos anos, tenho acompanhado, e, por isso, posso afirmar que o produtor que encara a atividade agrária com seriedade respeita, principalmente, os limites impostos pela legislação ambiental, o que é maioria, diga-se de passagem, muitas vezes por estar bem assessorado juridicamente. Assim sendo, digo sem medo de errar que o agro brasileiro é sustentável e que os profissionais do Direito que atuam nessa área muito contribuem para que assim permaneça”, afirmou.

O advogado ressalta que o agrarismo no Brasil é bem dividido em ciclos, sendo que em algumas regiões ainda enfrentamos problemas inaugurais, chamados de primeiro ciclo, sendo que, em outras, a discussão agrária e o agronegócio em si já passam para questões mais complexas desse sistema. Assim, o primeiro ciclo do agrarismo remete às questões fundiárias, ou seja, por ser o Brasil um país continental, muitas problemáticas existiram acerca do domínio e da posse das áreas rurais, e é daí que se faz necessária a aplicação de políticas de regularização fundiária, por exemplo, trazendo paz e segurança para o produtor. Em outras regiões do Brasil, que são mais desenvolvidas nesse tocante, as questões fundiárias já se encontram resolvidas há bastante tempo, salvo alguns pontuais conflitos que nunca deixaram de existir. Nessas regiões, a celeuma existente se volta para o desenvolvimento da atividade agrária e suas cadeias produtivas e complexos agroindustriais.

“No Piauí, por exemplo, por já ser uma fronteira agrícola consolidada, porém com muitas questões fundiárias penden-

tes de resolução, vivenciamos algo ímpar, onde se enfrentam problemas inerentes ao primeiro ciclo (fundiário) e ao segundo ciclo (desenvolvimento pleno da atividade agrária), o que exige do profissional atuante uma luta diuturna em busca da já mencionada segurança jurídica no campo. É importante ter em mente que o Brasil é eminentemente agro, e, assim, as questões jurídicas das mais variadas formas sempre estarão em evidência, surgindo novas demandas dia após dia, ocasião na qual o agrarista deve estar pronto para solucionar”, esclarece.

Sobre as principais estratégias que a Comissão de Direito Agrário da OAB/PI tem adotado para ajudar a resolver conflitos agrários e garantir o cumprimento das leis, o presidente declarou que, partindo do princípio de que o estudo do Direito Agrário é pouco difundido no Estado do Piauí, a Comissão tem como meta levar o conhecimento do Direito Agrário e a importância de seu estudo, não somente com os advogados que estão atuando nesse segmento, mas também com os magistrados e assessores por exemplo, ora, de nada adianta um bom advogado se não tiver do outro lado do balcão profissionais atualizados para enfrentar as demandas postas em mesa. Assim, dentre outras inúmeras estratégias, consolida como maior objetivo na sua gestão o de difundir o conhecimento e a necessidade do estudo do Direito Agrário. Nas palavras do saudoso professor Darcy Walmor Zibetti, fundador da União Brasileira dos Agraristas Universitários, “No Brasil, estudar Direito Agrário é preciso”.

Quando perguntando acerca dos desafios existentes e o futuro do Direito Agrário e do Agronegócio, o advogado assim ponderou: “O maior desafio hoje talvez seja a questão interpretativa da lei, também pela multidisciplinaridade do Direito Agrário, por sua amplitude, bem como pela enorme gama de normas que, por vezes, são conflituosas entre si, a Comissão e o profissional agrarista enfrentam problemas no sentido de como cada indivíduo e cada operador interpreta a norma positivada, soma-se a isso a falta de precedentes e julgados pelos Tribunais, pois, se existentes, pacificariam inúmeros entendimentos e desencadeariam uma maior resolução de conflitos. Como eu disse, o Brasil é um país agro na sua essência, assim, entendo que as problemáticas sempre irão surgir, não posso precisar quais são as tendências, mas apostaria na sustentabilidade e na comercialização de “produtos verdes”, ou seja, na venda de preservação ambiental, principalmente pela enorme discussão sobre o tema de forma globalizada”.

www.portoimobiliaria.imb.br



As melhores oportunidades em imóveis você encontra na Porto.

A Porto Imobiliária conta com profissionais especialmente treinados para ajudá-lo a facilmente encontrar o imóvel dos seus sonhos.



R. Dirce de Oliveira, 1516 • Ininga
86 3233-1001



PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS: UMA SOLUÇÃO PARA OS DESAFIOS DO SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL

As parcerias entre a Administração Pública e os particulares surgem como instrumento de realização eficiente dos serviços públicos, uma vez que a ineficiência da atuação administrativa, exclusivamente estatal, provoca insatisfação dos usuários do serviço público.

O presente artigo apresenta o instituto das Parcerias Público-Privadas como instrumento da realização eficiente de serviços públicos, especialmente, de saneamento básico, por intermédio de delegação estatual, procurando situar antecedentes que possam ter contribuído para a adoção e desenvolvimento do modelo baseado nas parcerias, que contribuem sobremaneira para o intercâmbio de experiências não só jurídicas, mas sociais, econômicas e culturais.

Primeiramente, é importante assinalar que a Parceria Público-Privada é um instituto proveniente do direito inglês e não se confunde com privatização. No Brasil, decorre de um processo de desestatização que teve início na década de 1990. Nesse sentido, GROTTI compreende que a noção de desestatização deve ensejar uma ideia mais abrangente e genérica de atuação da administração na seara econômica, enquanto a ideia de privatização envolve uma noção mais restrita, não abarcando, portanto, a concessão de serviços públicos.¹

As Parcerias Público-Privadas (PPP's) foram instituídas no Brasil, por meio da Lei n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, a qual instituiu normas para licitação e contratação de Parceria Público-Privada no âmbito da Administração Pública, como uma nova forma de concessão de serviços. A referida lei, conforme Di Pietro (2009, p. 143), revela a influência legislativa exercida no direito pátrio pelo direito estrangeiro, “seja no sistema da *common law*, seja no direito comunitário europeu, onde o instituto vem sendo também adotado sem que haja um modelo único para parcerias”.²

A lei 11.079/04 - Lei das PPP's, no seu artigo 2º, define Parceria Público-Privada como contrato administrativo de concessão em duas modalidades: a patrocinada, concessão que tem por objeto a execução de serviço público, precedida ou não de obra pública, remunerada mediante tarifa paga pelo usuário e contraprestação pecuniária do parceiro público e a administrativa, quando a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta da prestação de serviço, com ou sem execução de obra e fornecimento e instalação de bens, mediante contraprestação do parceiro público.³

De acordo com a consultoria RADAR PPP, os municípios brasileiros, entre 2021 e 2023 evidenciaram um grande crescimento de concessões e PPP's. “O número de projetos mais do que dobrou, em comparação com o mesmo período dos anos anteriores, chegando a 1.529. O total de editais publicados subiu 188%, para 571, e os contratos assinados saltaram 257%, para 303”.⁴ O que denota o sucesso e consolidação da modelagem de contratação por meio de parcerias público-privadas no Brasil.

O modelo de Parcerias Público Privadas (PPP's), que tem sido impulsionado também pela União “reúne um estoque de ao menos 121 projetos em Estados e capitais brasileiras, com potencial de investimento a partir de R\$ 37 bilhões, segundo dados da ABDIB (Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base)”.⁵

¹GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. Parcerias na Administração Pública. *Revista Brasileira de Direito Administrativo e Regulatório*, v. 5, p. 63150, 2012, p. 63

²DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Parcerias na administração pública: concessão, permissão, franquia, terceirização, parceria público-privada e outras formas*. 7. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009, p. 143.

³BRASIL. Lei Ordinária nº 11.079, de 30 de janeiro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. *Lei n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/11079.htm. Acesso em: 03 jul. 2023.

⁴Disponível em: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2023/07/11/concessoes-municipais-disparam.ghtml>. Acesso em: 29 jul. 2023.

⁵Disponível em: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2023/07/11/ppps-de-estados-e-municipios-avancam-mas-garantias-ainda-sao-desafio.ghtml>. Acesso em: 29 jul. 2023.

Por sua vez, a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SEMPI) do governo federal “prevê um investimento de R\$ 21,8 bilhões na área de resíduos sólidos por meio de 39 consórcios que envolvem 511 municípios e 10,8 milhões de habitantes”.⁶

Assim, as PPPs podem ser uma alternativa à reduzida capacidade de investimento, em especial, de municípios pequenos. Deve-se ressaltar, ainda, que as PPPs assumem uma vantagem de execução em relação a outros modelos de contratação, pois “enquanto a gestão pública de empresas permite o clientelismo e o favorecimento da burocracia, a gestão privada tem que enfrentar as regras do mercado”. O que pode ser uma vantagem ou uma desvantagem, se mostra como uma vantagem na medida em que tais “regras que por serem impessoais impedem a má alocação de recursos e o favorecimento político, levando assim a uma maior eficiência geral do sistema”.⁷

O que se nota, é que o Brasil ainda está evoluindo no investimento em parcerias público-privadas. A adoção das PPPs conjugadas com os Consórcios Públicos se mostram como uma alternativa para o rápido avanço na melhoria do Saneamento básico no Brasil.

Desse modo, conclui-se que algumas áreas ainda não contempladas pelas PPPs podem ser mais utilizadas em futuros contratos, como ocorre com o setor do saneamento básico, para que o Brasil possa, até mesmo, prestar um serviço público mais eficiente e de melhor qualidade para a população, uma vez que a universalização do acesso ao saneamento ainda é um sonho distante.

⁶Disponível em:

<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/07/06/gestao-de-residuos-pode-ter-investimentos-de-r-21-8-bi.ghtml> Acesso em: 29 jul. 2023.

⁷ALVARENGA, José Eduardo. Parcerias Público-Privadas: breves comentários. **Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico**, Salvador, Instituto de Direito Público da Bahia, nº. 2, maio-jun-jul, 2005. Disponível na Internet: <http://www.direitodoestado.com.br>. p. 07. Acesso em: 10 jul. 2023.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, José Eduardo. Parcerias Público-Privadas: breves comentários. **Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico**, Salvador, Instituto de Direito Público da Bahia, nº. 2, maio-jun-jul, 2005. Disponível na Internet: <http://www.direitodoestado.com.br>. Acesso em: 10 fev. 2016.

BRASIL. Congresso. Senado. Constituição (1988). Constituição Federal nº 1988, de 05 de janeiro de 1988. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, DF, 05 jan. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 12 jun. 2023.

BRASIL. Lei Ordinária nº 11.079, de 30 de janeiro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. **Lei n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm. Acesso em: 03 jul. 2023.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Grupo GEN, 2023. *E-book*. ISBN 9786559774265. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559774265/>. Acesso em: 29 jul. 2023.

DI PIETRO. Maria Sylvia Zanella. **Parcerias na administração pública: concessão, permissão, franquia, terceirização, parceria público-privada e outras formas**. 7. ed. São Paulo : Editora Atlas, 2009.

GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. Parcerias na Administração Pública. **Revista Brasileira de Direito Administrativo e Regulatório**, v. 5, p. 63150, 2012.

Alexandre Augusto Batista de Lima

Advogado e professor

ALEXANDRE LIMA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ESCRITÓRIO FEBRACIS
Smart Coworking, Shopping Rio Poty - Piso L4

(86) 9 9445 1860

@alexandreAugustoadvocacia.com.br
alexandreablima

alexandreAugustoadvocacia.com.br

CONSULTORIA JURÍDICA / ASSESSORIA JURÍDICA / MEDIAÇÃO DE LITÍGIOS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL / PARECERES JURÍDICOS / CONTRATOS E DISTRATOS

JURÍDICO EMPRESARIAL / SUPORTE JURÍDICO / AJUIZAMENTO DE AÇÕES



O Espaço Tattoo é estúdio de tatuagem, onde a expressão artística ganha vida na pele. Por lá, desenhar é mais do que uma técnica, é uma forma de se expressar e compartilhar experiências e aprendizado. Ao longo do tempo, o local aprimorou suas habilidades e expandiu sua variedade de referências, buscando sempre oferecer qualidade excepcional em seu trabalho.

O objetivo dos proprietários Francisco Mendes de Carvalho Neto e Gustavo Alves de Araújo Filho é desenvolver cada membro da sua equipe para que possam oferecer diferentes técnicas e estéticas, atendendo todas as demandas dos clientes. Embora cada um tenha seu estilo e referências individuais, os empreendedores se orgulham de manterem um padrão de qualidade unificado.

Com a visão de que, em um mercado sempre em constante renovação, não podem ficar estagnados, se desafiam constantemente, avaliando e cobrando uns aos outros, além de buscar constantemente estudo, experimentação e ousadia, com o objetivo de manter a relevância e a diversidade no mercado, agregando, constantemente, variedade ao seu portfólio.

Além dos serviços de tatuagem, também oferecem serviços de body piercing, incluindo perfuração e venda de joias. Embora os estilos mais comuns de tatuagem no estúdio sejam o realismo preto e cinza e o fine line, a equipe do Espaço

Tattoo está sempre aberta a estilos mais diversos que surgem constantemente. O espaço mantém um rigoroso procedimento de assepsia, aplicado em todos os serviços, com materiais esterilizados para as aplicações de piercing e materiais descartáveis para as tatuagens, garantindo a máxima segurança e higiene.

“Nossa proposta é e sempre foi deixar a autoestima de nossos clientes melhor do que quando entram por nossa porta, com nosso serviço e atendimento. Seja pela aplicação e venda de joias feitas com todo o cuidado devido, seja com nossas artes autorais e com nossa disposição criativa para entregar o resultado merecido ao cliente”, ressaltam os sócios, acrescentando que buscam constantemente o crescimento e aprimoramento da equipe e da estrutura.

“O que nos gratifica bastante é o sentimento de estar fazendo um bom trabalho, e contribuindo da nossa forma para a cena em Teresina. Ver que temos construído algo significativo até aqui, olhar para trás e ver o quanto crescemos e evoluímos e o quanto ainda cresceremos daqui pra frente”, concluíram.

Conheça agora mesmo o estúdio, onde a arte encontra a pele e a transforma em uma tela viva. O Espaço Tatto está pronto para fazer parte da sua jornada artística e ajudar a contar sua história por meio das suas criações. Junte-se ao time de clientes do local e descubra a beleza de uma tatuagem feita com paixão, qualidade e cuidado.



SANUPLAY



ESPAÇO TATTOO STUDIO

📍 Av Universitaria, 880, Bairro Ininga, Teresina-pi
Predio Comercial, Salas 17 e 18

📱 @espacotattoostudio 📞 (86) 3025-6545



A AutoPosh é uma empresa idealizada pelo administrador Fábio Muniz, especializada em assessorar o cliente no cuidado do seu veículo, seja ele automóvel, motocicleta, linha náutica, com a adoção de produtos, técnicas, estrutura especializada e atendimento diferenciado para cada cliente, que incluem tanto os entusiastas, extremamente cuidadosos com os seus veículos, quanto aqueles que procuram uma experiência exclusiva.

Ao contrário de muitas empresas do setor, a AutoPosh não se preocupa apenas em realizar um serviço de qualidade, mas sim em criar um relacionamento duradouro com seu público. Por isso, a empresa investe em um atendimento customizado.

Segundo o proprietário, a AutoPosh nasceu a partir do seu entusiasmo por carros e, por ser, ao mesmo tempo, alguém detalhista, perfeccionista, cujo pensamento é o de sempre fazer bem-feito. "Para mim tem que ser bem-feito, não existe o meio termo, então tudo o que procuramos fazer na AutoPosh é de fato o melhor, o excelente, e é isso pelo que nos esforçamos diariamente para entregar aos nossos clientes. A AutoPosh nasceu realmente com essa missão de fazer bem-feito, atendendo às expectativas dos clientes, quando não, até superando a expectativa, o que é bem desafiante, e recepcionando, cuidando de cada cliente de forma única e excepcional", declarou.

A nomenclatura AutoPosh significa Auto (automóvel) e Posh (elegante, tradução do inglês), já que a ideia, desde o início, é passar a ideia de cuidado, zelo e elegância. "O carro do nosso cliente é a nossa estrela. O nosso principal objetivo é prestar assistência ao cliente no cuidado do

patrimônio dele, apesar de hoje não cuidarmos somente de carro, mas também atendemos motocicletas, linha náutica e aérea. Nosso papel é assessorar o cliente nesse cuidado. Por essa razão, a gente não vende só uma lavagem, uma proteção de pintura, um polimento, mas sim uma consultoria que ajuda o cliente a cuidar do seu patrimônio", acrescentou Fábio Muniz.

Na AutoPosh, é possível encontrar um leque enorme de serviços que variam desde o processo de limpeza especializada da pintura, adotando todo o protocolo correto para lavagem de cada superfície, além de sanitização interna, recomendada a cada 6 meses, hidratação de peças plásticas, tratamentos especializados em pintura, incluindo a utilização de produtos com propriedades regenerativas (PPF), polimento de metais, faróis, bem como a revitalização de couro, através de reparos técnicos, tratamento de manchas em couros de tonalidade clara, dentre outros.

Um dos valores da empresa é a inovação contínua, por isso, recentemente, inaugurou a AutoPosh Custom, que é uma unidade de negócio especializado em customização veicular, que contempla, inclusive, assessorar o cliente na customização de rodas, pinças de freio, até mesmo na mudança de cor do carro. Outra inovação foi o lançamento da AutoPosh Consulting, em que a empresa assessora o cliente tanto na busca de um veículo pelo qual ele tenha interesse quanto na venda da propriedade atual, caso ele queira vender.

A empresa, sempre pioneira, foi a primeira a oferecer serviços que antes não estavam disponíveis no mercado estadual, como tratamento e tingimento do couro (pintura), aplicação do PPF, tratamentos especializados na pintura. A AutoPosh também é membro certificado ao IDA (Associação Internacional de Detalhadores Automotivo), sendo o único modelo de negócio com esse reconhecimento de nível mundial no Piauí, por desenvolver um trabalho de excelência e pelo serviço que oferece.

"Tenho muito orgulho hoje de ter essa empresa sob minha tutela, tenho orgulho do meu time e da trajetória que temos percorrido, até o presente momento com esses 8 anos de operação. Não é só gostar de fazer, mas tornar esse gostar algo profissional e não amador. Então, é muito legal quando somos reconhecidos pelos nossos clientes diante de tanto esforço e energia que aplicamos para cuidar do nosso negócio e replicar isso em cada trabalho", pontuou.

AUTO POSH[®]
ESTÉTICA AUTOMOTIVA

WWW.AUTOPOSH.COM.BR



WWW.AUTOPOSH.COM.BR

**SOMOS ESPECIALISTAS
EM CUIDAR DO SEU CARRO**



(86) 99945-0984



(86) 3234-3099



AUTOPOSH.COM.BR



AUTOPOSH

RUA HONÓRIO PARENTE, 1966, JÓQUEI, TERESINA-PI



AS DIFERENÇAS NA ABORDAGEM JURISPRUDENCIAL DOS INSTITUTOS DO ABANDONO AFETIVO E DA ALIENAÇÃO PARENTAL SOB A ÓTICA DO MELHOR INTERESSE DO MENOR

No ordenamento jurídico brasileiro, os direitos da criança e do adolescente são objeto de extensa tutela, cuja proteção é entendida como um dever da família, da sociedade e do Estado, nos termos do art. 227, da CF/88 e seguintes, bem como à luz da Lei de nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente – ECA). O propósito é proporcionar a proteção e assistência integral ao menor, preocupando-se, por exemplo, não apenas com o respeito à vida e à saúde, ou com o acesso à educação e à cultura, mas, ainda, com a promoção da dignidade, com o direito à convivência familiar e comunitária e com o direito ao cuidado. Nesse diapasão, entra em cena o princípio do melhor interesse do menor, sendo orientador tanto para o legislador quanto para o aplicador do Direito.

No entanto, na prática, o melhor interesse do menor nem sempre prevalece, havendo discordâncias, em sede jurisprudencial, acerca dos meios possíveis para tal reparação. Desse modo, considerando que tal princípio é fundamento basilar e explícito em diversas decisões envolvendo alienação parental e abandono afetivo, busca-se estabelecer, à luz dos institutos supracitados, as principais divergências identificáveis no uso do citado princípio, questionando-se até que ponto o judiciário tem sido efetivo na sua pretensão de tutela.

Acerca da alienação parental - ou da implantação das memórias falsas -, esta vem ganhando destaque no meio doutrinário e jurisprudencial no Brasil. De acordo com o entendimento de Maria Berenice Dias, essa prática vem sendo utilizada de forma irresponsável, nos últimos anos, em que o genitor alienador, motivado geralmente por sentimentos de vingança pelo seu ex-cônjuge, faz uma verdadeira lavagem cerebral no filho, implantando visões negativas sobre o pai alienado, criando uma contradição de sentimentos no filho que leva ao rompimento do

vínculo com seu outro genitor. O psiquiatra Richard Gardner, em 1985, propôs o termo Síndrome da Alienação Parental (SAP) para tais casos. Essa influência gera ansiedade no menor e o leva a odiar o pai alienado, o afastando ainda mais de seu meio familiar. Para tanto, em 26 de agosto de 2010, foi promulgada a Lei 12.318, que visa, além de combater a prática, proteger o menor alienado em suas esferas familiar e psíquica. No tocante à “teoria do desamor”, também conhecida como tese do abandono paterno-filial ou abandono afetivo, esta possui definição e trato jurídico apenas no âmbito jurisprudencial, sem legislação que a abarque. Contudo, por essa escassa proteção, aliada a uma cadeia instável de entendimento jurisprudencial acerca do tema, o menor abandonado acaba por ser relegado a uma situação de desamparo e é suprimido de seus direitos a uma convivência familiar, à afetividade, de modo deliberado e sem uma reparação definida.

A exemplo disso, revertendo em grau de recurso o julgado do Tribunal de Alçada Civil de Minas Gerais (TAMG, Apelação Cível 408.555-5, 7.^a Câmara de Direito Privado, decisão 01.04.2004, Rel. Unias Silva, v.u), que condenou o pai a pagar indenização por abandonar afetivamente seu filho, o Superior Tribunal de Justiça (STJ, REsp 757.411/MG, Rel. Min. Fernando Gonçalves. Brasília) entendeu que o pai não tem a obrigação de conviver com o filho, logo não haveria ato ilícito e dever de indenizar por danos morais. Posteriormente, em 2012, o Informativo n. 496 do STJ, de relatoria da Ministra Nancy Andrighi, voltou a considerar a admissibilidade do conceito de dano moral no Direito de Família, determinando que é dever da família, com absoluta prioridade, promover o bem-estar e o desenvolvimento adequado da criança e do adolescente. Nesse julgado, a Ministra consagrou a emblemática frase “amar é facultade, cuidar é dever”, que se espalhou pelo meio jurídico.

Nesse cenário, é evidente que a Alienação Parental goza de uma proteção jurídica muito maior do que o Abandono Afetivo, sendo que neste os prejuízos são tão fortes, senão mais fortes, do que naquela. Na Alienação Parental, em que pese a manipulação mental da criança para um abalo na sua relação com um dos genitores, não há, de fato, um desprezo deliberado, indiferença ou desamor do genitor para com o filho, como ocorre no Abandono Afetivo.

É imprescindível, pois, que o Abandono Afetivo, em particular, seja encarado como presumidamente danoso, dispensando-se a necessidade de um esforço probatório exaustivo, e tornando o direito à indenização imprescritível, já que os danos sofridos ainda na infância ou na adolescência irão reverberar por toda a vida do indivíduo. Ademais, torna-se clara a necessidade de uma legislação específica para disciplinar o tema, que é tão delicado e extenso, fazendo jus a um tratamento processual análogo ao de Alienação Parental, haja vista as consequências semelhantes.

Ana Cândida Fonseca

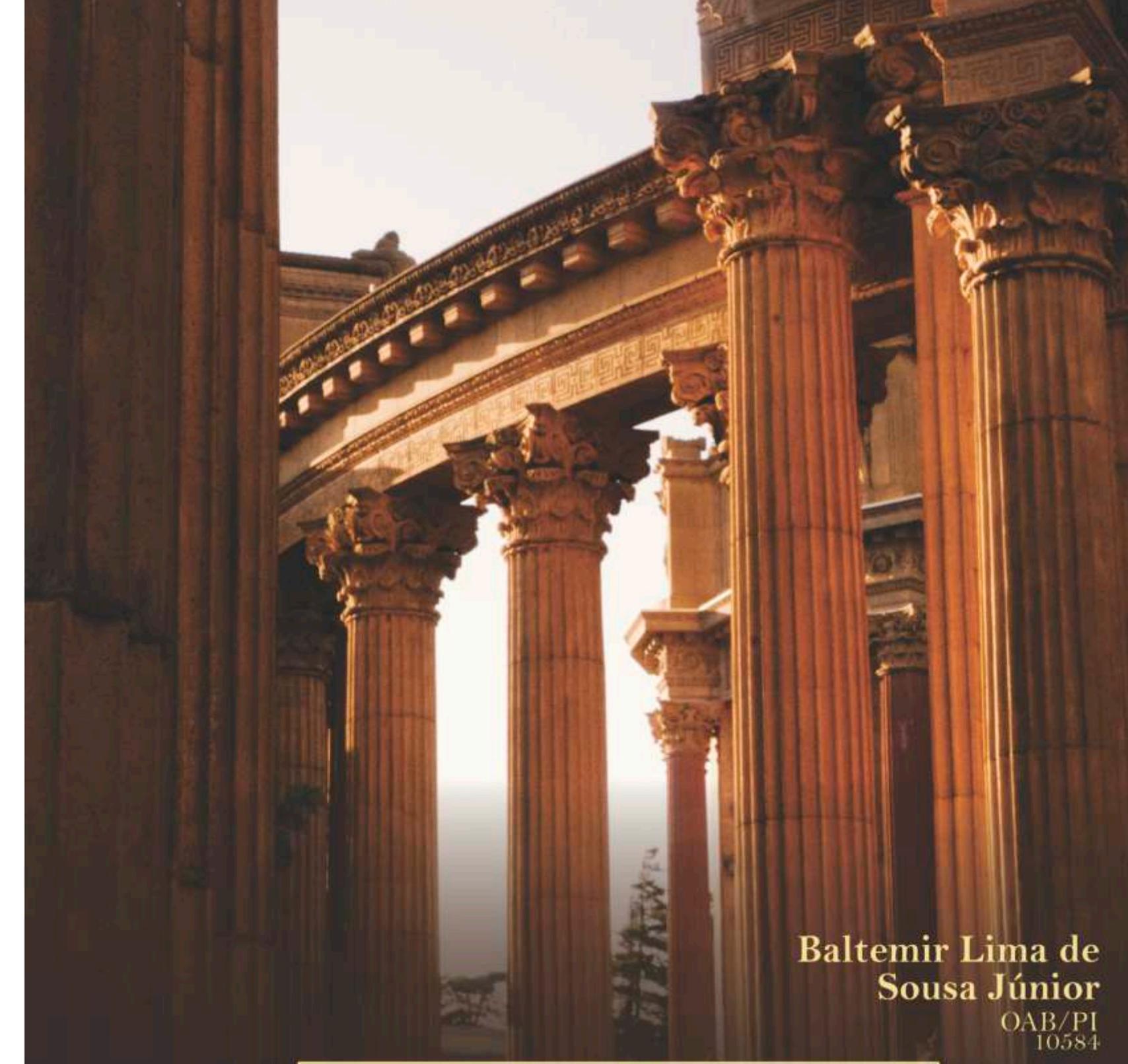
Graduanda em Direito na Universidade Federal do Piauí.

Marcos Henrique Pereira

Graduando em Direito na Universidade Federal do Piauí

Virna Valiante

Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Piauí



Baltemir Lima de
Sousa Júnior

OAB/PI
10584



BALTEMIR JR.

ADVOCACIA E CONSULTORIA

Av. Rio Poti, 516, Fátima

 (86) 9.9827-7245

 adv.baltemir@hotmail.com



Germano Tavares Pedrosa e Silva
OAB PI 5952



SILVA, GUEDES
& BARROSO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Av. Senador Area Leão, 2185,
torre 2, sala 409, Manhattan River
Teresina PI
86 3304 3052 86 3304 3059



grafic ON

Dando cor aos seus projetos

Maior qualidade e melhor tecnologia para impressão!



Conheça mais de nossos trabalhos:

• Livros • Apostilas • Cadernos • Simulados • Fichários • Agendas • Blocos • Timbrados • Calendários
• Folders • Panfletos • Catálogos • Caixas Cartonadas • Convites de casamentos e aniversários
• Hotstamp • Cartões de visita • Envelopes • Pastas • Banners • Adesivos • Personalização de espaços
• Troféus • Placas de homenagem • Recorte à laser • Placas em mdf ou acrílico
• Camisas • Bandeiras • Bonés • Equipes esportivas e muito mais!



graficonthe



86 2106-7500



Rua Tabelião José Basílio, 848.
Cep: 64.049-524 - Teresina-PI



Viva com saúde!

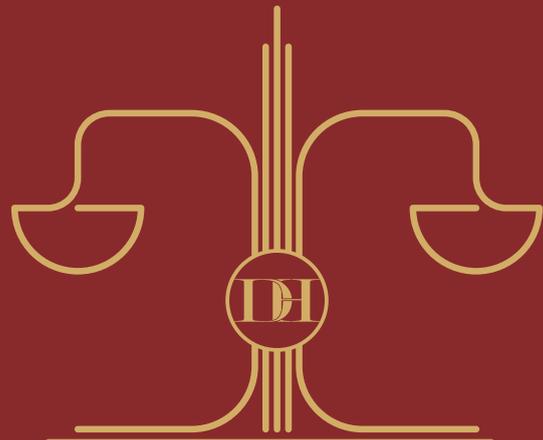


Cito & derme

Dra. Sérgia Patrícia Braga Oliveira
CRM 2078
Ginecologia • Citopatologia • Patologia Cervical

Dra. Lídice Natália Braga Oliveira
CRM 3515
Médica

Rua Coelho Rodrigues, 1999 • Ed. Di Cavalcante C/N
Sala 307 • Teresina-PI • 86 3223 7364 / 9 9803 3927



PERFIS



Além de sua notável formação acadêmica, Francisco Meton possui uma experiência vasta e enriquecedora no campo do magistério superior e do judiciário. Exerceu o cargo de Professor Assistente de Direito Comercial na UFC entre 1987 e 1990, demonstrando sua habilidade em compartilhar seus conhecimentos com os estudantes e contribuir para a formação de novas gerações de profissionais do Direito.

No âmbito do judiciário, Francisco Meton ostenta uma carreira que ultrapassa quatro décadas de dedicação. Com 40 anos no cargo de magistrado do trabalho, suas contribuições para a jurisprudência brasileira são inestimáveis. Elaborou projetos que resultaram na criação do Tribunal Regional da 22ª Região, da Procuradoria Regional do Trabalho e de 10 Varas do Trabalho no Estado do Piauí. Sua atuação é marcada por um profundo compromisso com a justiça e a equidade, tornando-o uma referência no campo do Direito do Trabalho e do Direito Processual do Trabalho.

O renomado Professor Titular da Universidade Federal do Piauí (UFPI), desembargador, doutor em Direito Constitucional, mestre em Direito e Desenvolvimento e escritor, Francisco Meton Marques de Lima é uma figura de destaque tanto no mundo acadêmico quanto no judiciário brasileiro. Sua trajetória é marcada por uma profunda dedicação ao estudo do Direito, bem como por um notável compromisso com o desenvolvimento da área jurídica no Brasil.

Com uma carreira sólida e diversificada, Francisco Meton acumula um impressionante currículo que reflete sua paixão pelo conhecimento e sua busca incessante pela excelência acadêmica. Ele iniciou sua jornada acadêmica com a graduação em Direito na Universidade Federal do Ceará, em 1981. Contudo, a sede por aprofundar seus estudos o levou a conquistar o título de mestre em Direito e Desenvolvimento na mesma instituição, em 1987. A busca incessante por conhecimento culminou com o doutorado em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais, obtido em 2001.

Além de sua carreira como docente e magistrado, Francisco Meton é um prolífico escritor e pesquisador. Seus estudos e pesquisas abrangem áreas como o Direito Constitucional, contribuindo para o aprimoramento das bases legais do país. Sua expertise é amplamente reconhecida e respeitada, o que o levou a integrar o Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Piauí.

A trajetória do Professor Francisco Meton Marques de Lima é uma fonte de inspiração para todos os que buscam a excelência acadêmica e a contribuição significativa para o desenvolvimento do Direito no Brasil. Seu legado é um testemunho de dedicação, compromisso e paixão pelo conhecimento, e seu trabalho continua a influenciar positivamente as gerações futuras de juristas e acadêmicos.

VENHA CONFERIR SEU NOVO FLAT!

**FLATS E APARTAMENTOS
PROF. FRANCISCO METON**

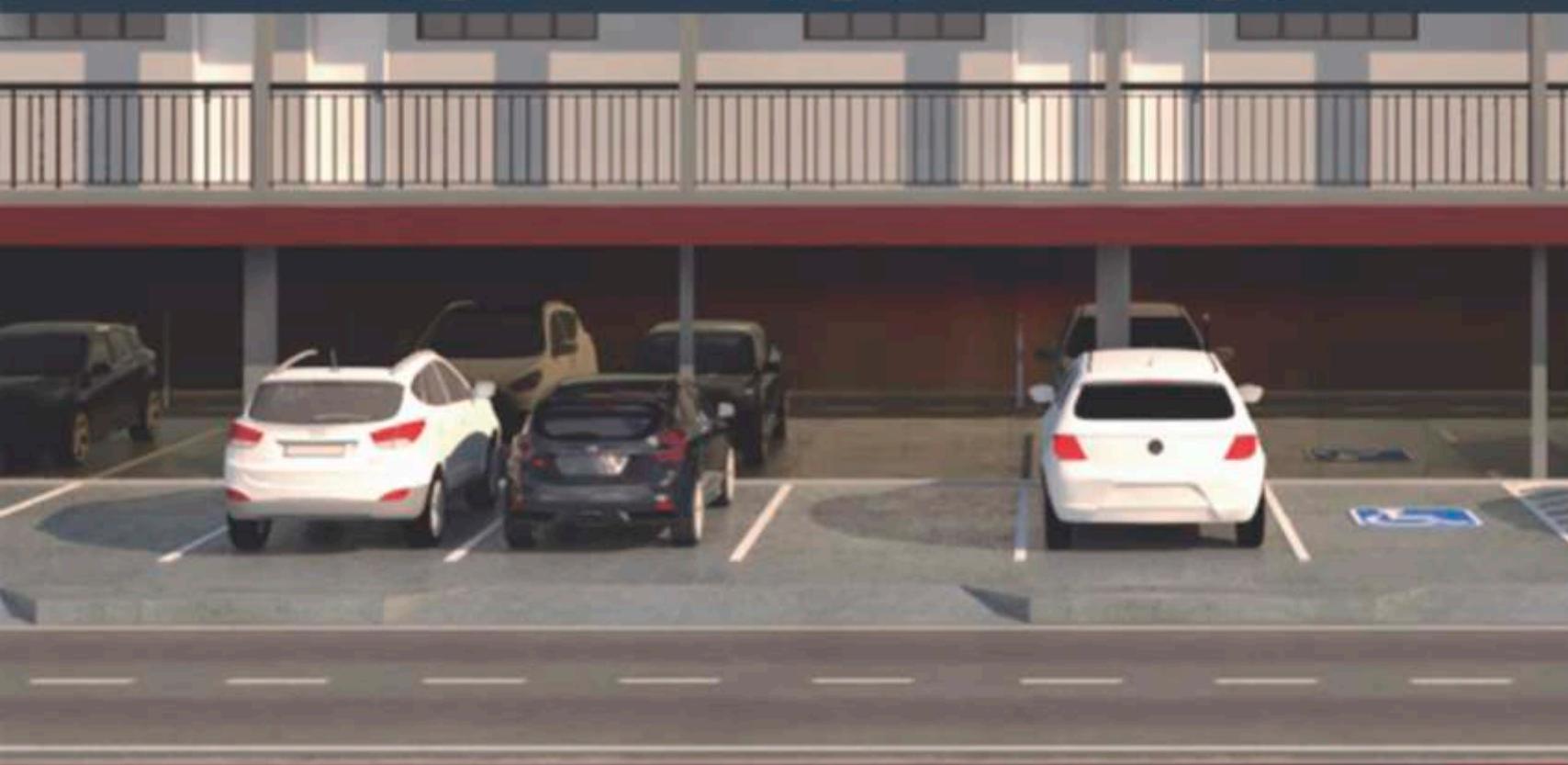


**FALE CONOSCO:
(86) 3194-0888 | 99482-5681**

**18 FLATS DE
1 QUARTO
DE 25,37M²**

**09 APART.
DE 02
QUARTOS DE
38,54M²**

**05 LOJAS DE
APROX. 30M²**





O advogado Alexandre de Castro Nogueira é um profissional altamente qualificado e com ampla experiência em Direito Público. Especialista em Filosofia do Direito e Teoria do Estado pela PUC-MG, Mestre em Direito Público pela UNISINOS-RS e Doutor em Direito Público pela UNISINOS-RS, Alexandre Nogueira possui um currículo acadêmico impressionante.

Com essa base acadêmica sólida, Dr. Alexandre tem se dedicado, nos últimos anos, à prática jurídica, sempre buscando oferecer aos seus clientes soluções eficazes e personalizadas. Seu vasto conhecimento o torna um dos advogados mais procurados da região. O interesse pela carreira jurídica surgiu a partir do ambiente familiar, tendo o pai como advogado aposentado do BNB e a mãe auditora fiscal do Trabalho.

Alexandre Nogueira atua como advogado e prestando consultoria a entes públicos e empresas com atuação na área do Direito Tributário e Eleitoral – que são os ramos do Direito que deram projeção ao escritório Nogueira & Nogueira Sociedade de Advogados, já com 17 anos no mercado, contando hoje com 2 sócios e 6 Advogados Associados.

Além disso, o advogado é um profissional comprometido com a ética e com a transparência, sempre buscando o melhor para seus clientes. Sua atuação tem sido pautada pelo respeito e pela honestidade, garantindo que seus clientes estejam sempre bem-informados e protegidos, por meio de uma advocacia estratégica, desenvolvendo teses e técnicas diferenciadas, com muito conteúdo acadêmico, voltada para o Direito Público e empresarial Público, além de teses que visam amenizar a carga tributária dos clientes e reaver valores pagos em desacordo com as normas legais.

“Atendemos entes públicos e privados com atuação na área pública, além de privados que precisam de melhoria em questões tributárias. Além disso, trabalhamos com consultoria e advocacia para partidos políticos, planejamento para as eleições, sejam gerais ou municipais, para que nossos clientes tenham uma caminhada segura, alinhada com a legislação eleitoral e os entendimentos dos Tribunais Eleitorais sobre os mais variados temas, desde os atos de pré-campanha, propaganda eleitoral até a prestação de contas final de campanha”, disse em entrevista ao especial 15 anos da Revista Direito Hoje.

“Como diferencial na atuação, o escritório possui uma equipe com um profundo conhecimento acadêmico, demonstrado pela produção, tais como publicação de artigos científicos em Revistas bem conceituadas na CAPES e livros a respeito da nossa área de atuação, além da experiência acumulada nos anos de militância advocatícia no nosso nicho de mercado”.

“O nosso estilo de trabalho é de muita dedicação aos anseios dos nossos clientes, com fácil acesso a qualquer momento e uma maneira incansável em encontrar saídas para os desafios que nos são colocados pelo cotidiano da advocacia. Auxiliar nossos clientes na solução de suas demandas é o motor principal dos nossos serviços, a satisfação deles é o combustível que alimenta a nossa determinação de sempre buscar e encontrar a melhor solução para as suas demandas”, acrescentou.

Como tendências para o escritório, nos próximos anos, o operador do Direito vislumbra um mercado que tende a se aquecer, principalmente pelas mudanças legislativas recentes no seu ramo de atuação, no Direito Público e na preparação para as Eleições Municipais de 2024.



NOGUEIRA & NOGUEIRA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS



R. Orquídeas, 621, Fátima, Teresina-PI

 nogueiraenogueira.com  [nogueiraenogueirathe](https://www.instagram.com/nogueiraenogueirathe)

 86 3232 5426



No Veloso & Dourado Sociedade de Advogados, a busca pela justiça e a defesa intransigente dos direitos dos clientes são a essência de sua prática jurídica. Sob a liderança dos advogados Alexandre Veloso dos Passos e Mattson Resende Dourado, a equipe está comprometida com a missão de oferecer serviços jurídicos de excelência, focando na proteção das garantias individuais e na concretização dos direitos almejados.

Alexandre Veloso dos Passos é mais do que um advogado talentoso e experiente. Sua paixão por buscar a justiça é uma parte intrínseca de sua história de vida, tendo sido inspirado desde a adolescência a combater as injustiças sociais. O legado de seu avô, Narciso Brasileiro dos Passos, desempenhou um papel crucial em sua decisão de seguir a carreira de advogado. Sua formação acadêmica é sólida, com graduação em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, especialização em Direito Processual pela Universidade Federal de Santa Catarina e Mestrado em Ciências Criminais pela PUC/RS. Ele concentra seus esforços no Direito Público e Penal, e desempenha um papel fundamental no escritório Veloso & Dourado, onde se destacam áreas como Direito Eleitoral, Improbidade Administrativa, Recuperação Judicial e Falência.

Mattson Resende Dourado, outro sócio deste notável escritório, é um profissional igualmente dedicado. Sua

paixão por um mundo mais justo o levou a se interessar pela ciência do Direito. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Piauí e com especialização em Direito Eleitoral, além de ser Mestrando em Direito Empresarial e Cidadania pela Unicuritiba, ele é um especialista nas áreas de Direito Empresarial, Direito Eleitoral e Direito Público, com destaque em ações de Improbidade Administrativa. O advogado não apenas traz uma abordagem técnica para cada caso, mas também compreende a importância de manter o lado humano, reconhecendo que por trás de cada processo há sentimentos, angústias, aflições e esperanças dos clientes.

“O Veloso & Dourado Sociedade de Advogados adota valores fundamentais que norteiam seu trabalho diário, incluindo o entusiasmo, o comprometimento, a disponibilidade para o cliente, a urbanidade e a honestidade. Esses valores são a espinha dorsal de nosso compromisso com a justiça e a defesa dos direitos de nossos clientes” – declaram os sócios do escritório.

Os advogados do escritório são exemplos de profissionais dedicados, éticos e comprometidos com a busca incessante pela justiça. Em Veloso & Dourado, não se medem esforços para garantir que cada cliente seja atendido com ética, prudência, celeridade e dedicação, independentemente do desafio que enfrentem.



VELOSO & DOURADO

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

- Direito Público
- Direito Penal
- Licitações
- Direito Empresarial
- Direito do Trabalho
- Direito Eleitoral



VELOSO & DOURADO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Rua Miosótis, 1100 - Bairro de Fátima

 [velosoedouradosadvogados](#)

 (86) 3221-0055

 (86) 98118-4544



Antônio Gomes Das Neves é um profissional exemplar na área da Contabilidade, com uma carreira em que se destaca por sua dedicação ao serviço público e sua atuação fundamental no campo jurídico. Formado em Ciências Contábeis em 1993 pela Faculdade Cesvale, sua jornada profissional é marcada por um profundo conhecimento em auditoria contábil e financeira.

Sua carreira começou como servidor do Ministério do Trabalho, onde desempenhou a função de mediador de negociações trabalhistas. No entanto, foi a partir de 1999, quando se transferiu para a Advocacia Geral da União (AGU), que sua carreira tomou um rumo ainda mais especializado e relevante. Na AGU, ele ocupou o cargo de Perito e Calculista, uma função de extrema importância para a instituição.

Antônio atua principalmente na área de pessoal, envolvendo-se com cálculos complexos e políticas salariais. Sua expertise como Perito e Calculista se estende a uma variedade de áreas jurídicas, incluindo trabalhista, revisionais, lucro cessantes, danos emergentes e liquidação de condenatórias em geral. Sua capacidade de quantificar os direitos pleiteados e condenados é um recurso valioso para o sistema de justiça.

Ele enfatiza a crescente importância da contabilidade em prol do Direito e do Judiciário. Na era das grandes demandas legais, a Contabilidade desempenha um papel crucial na busca de provas que subsidiem as decisões judiciais e na fase de execução do processo, transformando o julgado em valores líquidos e passíveis de execução. A quantificação dos direitos em disputa frequentemente exige a expertise de profissionais contábeis com formação e conhecimento sólidos.

A atuação de Antônio Gomes Das Neves e de outros profissionais da área contábil é uma garantia de segurança para todas as partes envolvidas no processo judicial, incluindo os advogados, as partes em litígio e os próprios julgadores. Sua habilidade em fornecer subsídios técnicos e precisos é inestimável para a justiça e contribui para a resolução eficiente e justa de litígios complexos.

Para Antônio, exercer a profissão de Perito Contador é uma fonte de grande gratificação. Ele se vê como um apoio essencial para os advogados, na condução das grandes demandas legais e como um aliado da justiça, fornecendo as informações necessárias para a solução de litígios significativos. Seu trabalho é uma parte vital do sistema legal, promovendo a justiça e a equidade em um ambiente jurídico cada vez mais complexo e desafiador.

“Posso dizer que acreditei e me apaixonei tanto pela área que abdiquei de dois empregos no serviço público (Ministério do Trabalho e Advocacia Geral da União) para me dedicar com exclusividade à função de Perito e Calculista, passando à exclusividade a partir de 1999. São 30 anos na área, sendo 24 anos com exclusividade, atuando como assistente e Calculista das partes, Perito Judicial e Extrajudicial. Mantemos hoje uma estrutura de 8 profissionais treinados e especializados em diversas áreas”, afirmou.



A natureza contábil das ações judiciais requer, para segurança e celeridade, atuação constante de um perito contador

Perícias Judiciais e Extra Judiciais
Cálculos para liquidação de Sentença
Auditoria e Consultoria Trabalhista



**Antônio
das Neves**

PERITO CONTADOR

Ed. Poty Premier
Av. Raul Lopes, 880 - Jockey Club
Teresina/PI

86 **3085 0371**



O escritório de advocacia Barbosa, Porto, Rocha, Sampaio & Advogados Associados, também conhecido como BPRS ADV, é uma sociedade advocatícia que iniciou suas atividades há pouco mais de 5 anos. Apesar de ser relativamente novo, o escritório já tem uma história de sucesso e de crescimento constante. A formação dos sócios teve origem em uma sugestão de um cliente em comum, que os incentivou a unir seus conhecimentos e experiências para criar uma parceria de sucesso.

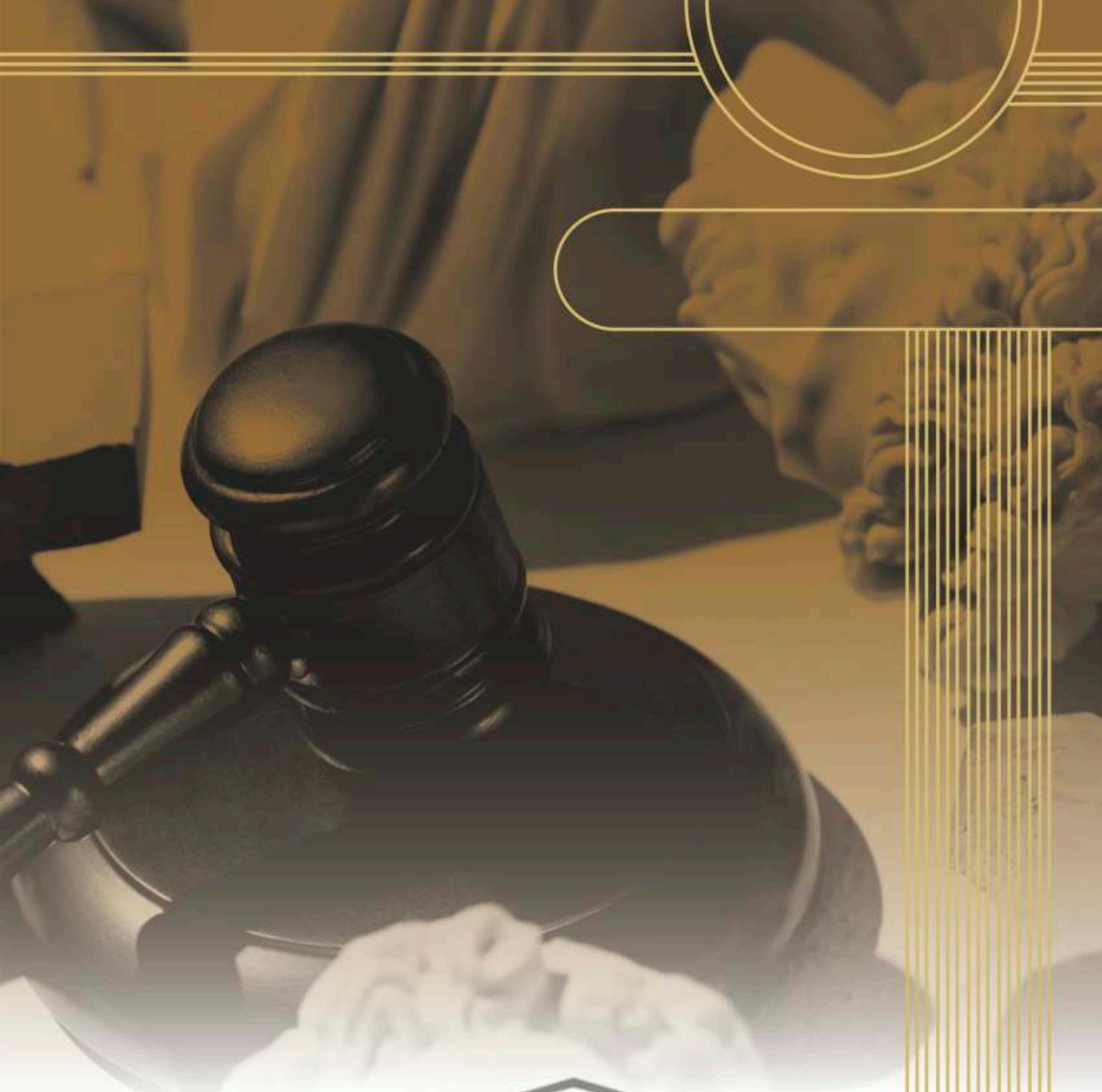
Entre os sócios estão Dr. Pedro Barbosa, graduado em Ciências Jurídicas pelo Instituto Camillo Filho, pós-graduado em Direito Registral e Notarial pela faculdade Anhanguera Uniderp, Campo Grande-MS, concludente em MBA de Direito, Gestão e Business Law pela Fundação Getúlio Vargas-RJ, sócio-administrador do BPRS Advogados, presidente do SECOVI-THE, sindicato dos condomínios, imobiliárias e administradoras de Teresina. Também são sócios o Dr. Porto Júnior, graduado em Direito pela Faculdade das Atividades Empresariais de Teresina, concludente de pós-graduação em Direito Civil e Processo Civil em transações Imobiliárias pela faculdade Anhanguera Uniderp, Campo Grande-MS; Dra. Natielle Rocha, formada pela Faculdade Santo Agostinho, pós-graduanda em Direito Condominial, Vice Presidente do SECOVI-THE, Dr. Allisson Sampaio, graduado na Faculdade Maurício de Nassau, especializando em Direito Médico e conselheiro fiscal do SECOVI-PI; Dra. Thalita Carvalho, formada pela Faculdade Maurício de Nassau, Pós Graduada em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário; Dr. Lucas Marinho, formado pela Faculdade Uninassau; Lourival Ferreira, formado pela Associação de Ensino Superior do Piauí - AESPI.

A equipe do BPRS ADV tem um olhar empático e respeitoso para com as diferenças culturais e de pensamento de cada

um, e isso se reflete em um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo. A missão do escritório é consolidar ainda mais a sua marca e o seu nome na advocacia, através do desenvolvimento de um trabalho de excelência, sério, ético, ambientalmente responsável e valorizando o ser humano. Com essa visão, o BPRS ADV busca sempre a superação constante e o crescimento sustentável, mantendo-se fiel aos seus valores e à sua missão. Atualmente, o escritório conta com 6 advogados sócios e 3 associados, além outros colaboradores dentre funcionários, estagiários e prestadores de serviços.

O escritório oferece serviços tanto na fase extrajudicial como judicial, prevenindo e mediando conflitos, prestando consultoria e assessorando em demandas administrativas e jurisdicionais. Oferece a implantação do planejamento jurídico com gestão estratégica possibilitando a fluidez e eficiência dos processos internos da empresa, minimizando custos e otimizando o tempo. Temos atuação especializada em Direito Imobiliário e Condominial, mas também prestamos serviços de cobrança, de Direito Empresarial, Trabalhista, do Consumidor, Cartorário, Compliance e Gestão.

O estilo de trabalho do escritório é a advocacia como uma “intervenção cirúrgica”, como a dose adequada do remédio, na resolução de conflitos e persecução de direitos, no tratamento adequado das demandas, das “dores” do cliente, sob o aspecto jurídico e negocial. É a ação, ou até omissão, mínima e eficaz para determinada necessidade momentânea, seja de curto, médio ou longo prazo, de modo a satisfazer os objetivos almejados de forma econômica, precisa e, acima de tudo, que traga um bem-estar. Para os próximos anos, o escritório BPRS ADV pretende dobrar os investimentos em tecnologia e preparar-se para demandas em massa, sobretudo serviços de cobranças para grandes grupos econômicos, condomínios e empresas do segmento imobiliário.



Barbosa Porto Rocha Sampaio
& advogados associados

Rua Miosotis, n.º 608,
Jóquei Clube, Teresina-PI,
☎ 86 9 9970-4202

📧 bprsadv

📌 bprseadvogadosassociados



Dimas Emílio Batista de Carvalho é um advogado formado pelo Centro Unificado de Teresina – CEUT. Pós-graduado em Direito Criminal, com especialização também em Direito Público. Ele sempre foi atraído pelo mundo jurídico, desde jovem gostava de assistir filmes de tribunais e de ler livros com histórias jurídicas, como os de John Grisham.

Atualmente, é o único sócio da Dimas Carvalho Advocacia e Consultoria Jurídica que atua nas áreas do Direito Público, Eleitoral e Criminal. Com uma filosofia diferenciada, a empresa busca oferecer um serviço de atenção ao cliente com transparência, ética e respeito.

Segundo Dimas, a atenção às pessoas e o esclarecimento de pontos do processo são fundamentais para o sucesso do atendimento. O amor pelo Direito e pelos processos é evidente em sua fala. Dimas é um estudioso das causas de seus clientes, buscando sempre as melhores soluções jurídicas.

“Amo o que faço. Posso dizer que até hoje me empenho com o Direito, com os processos. Gosto de estudar as causas dos meus clientes, buscar todas as alternativas para a melhor solução jurídica”, diz o advogado para o Especial 15 anos da Revista Direito Hoje.

O operador do Direito acredita que a advocacia é uma missão e que, geralmente, aqueles que procuram um advogado estão precisando encontrar uma solução para seus problemas ou evitá-los. Portanto, ele se coloca como um defensor de seus clientes, sempre na linha de frente do processo.

“Geralmente, quem procura o advogado está precisando achar uma solução para o seu problema ou então querendo evitar um. O advogado é aquele que vai para o front na defesa do seu cliente. Vai para a linha de frente”, conclui.



 **DIMAS
CARVALHO**
Advocacia e Consultoria Jurídica

AV. SENADOR ARÉA LEÃO, 2185, SÃO CRISTÓVÃO - ED. MANHATTAN RIVER CENTER, S 609, T 02
(86) 9 9981-0205 / (86) 9 8146-0206
DIMAS@DIMASCARVALHO.COM



Evandro José Barbosa Melo Filho é um advogado formado no Instituto Camillo Filho (ICF), com especialização em Direito e Processo Eleitoral pela UNIFOR. Sua escolha pela carreira jurídica foi influenciada por sua família e sua admiração pela profissão de advogado. Ele atua principalmente na área do contencioso e consultivo cível, lidando com diversos ramos do Direito Civil, incluindo Contratual, Imobiliário, Empresarial, Consumerista, Trabalhista, Tributário e Digital.

Nos próximos anos, seu objetivo é aprimorar ainda mais a prestação dos serviços oferecidos pelo seu escritório, concentrando-se na atenção ao cliente e na qualidade do trabalho jurídico. Ele reconhece uma clara tendência do mercado em relação ao Direito Digital e aos efeitos decorrentes da digitalização dos negócios. Consciente dessa transformação, Evandro está preparado para acompanhar as demandas e os desafios jurídicos que surgem nesse contexto.

Com sua formação acadêmica sólida e experiência na área, está comprometido em oferecer soluções jurídicas eficientes e personalizadas, adaptadas às necessidades específicas de seus clientes. Evandro busca constantemente atualizar seus conhecimentos e estar atento às mudanças e inovações no campo jurídico, a fim de fornecer a melhor assistência legal possível.

Seja na resolução de litígios ou na consultoria jurídica preventiva, Evandro José Barbosa Melo Filho é um profissional dedicado e comprometido em oferecer um serviço jurídico de excelência, sempre buscando alcançar os melhores resultados para seus clientes. Sua visão estratégica e sua expertise em diversas áreas do Direito o tornam um advogado confiável e preparado para lidar com os desafios jurídicos do mundo atual, especialmente no contexto do Direito Digital.

“Nosso trabalho é reconhecido pelo zelo e proximidade com o cliente, pelo tipo da prestação do serviço, pela proximidade criada com nossos constituintes. Temos sempre a grata honra de combater o bom combate”, declarou.



**EVANDRO J. B.
MELO FILHO**

ADVOCACIA E CONSULTORIA



Com mais de duas décadas de experiência na área jurídica, o escritório de advocacia Fábio Veloso Advocacia, que tem como sócio fundador Fábio Renato Bomfim Veloso, exerce a Advocacia no Estado do Piauí e em outros Estados da Federação, tanto no contencioso quanto na advocacia preventiva e consultiva, nas áreas de Direito Empresarial, Direito Administrativo e Direito Civil.

Formado em Direito desde 1999, Fábio Veloso possui especialização em Direito Tributário e Legislação de Impostos e cursos na área de Direito Societário Empresarial. Em entrevista à edição especial de 15 anos da Revista Direito Hoje, o advogado revela que a escolha pela carreira jurídica não se deu por um único motivo. “Creio que as principais razões foram a possibilidade de atuar junto ao Poder Judiciário, contribuindo para a boa aplicação do Direito e as diversas oportunidades que o curso de Direito nos proporciona”, afirmou.

A sociedade possui como sócios Fábio Veloso e Ana Julieta Farias Veloso e uma equipe com diversos e qualificados profissionais que atuam em diferentes áreas do

Direito, oferecendo aos seus clientes soluções jurídicas eficientes e personalizadas. A equipe é composta por advogados experientes, que possuem vasto conhecimento jurídico e estão sempre atualizados com as mudanças na legislação e na jurisprudência. Dessa forma, garante que seus clientes recebam um atendimento de qualidade e estejam sempre informados sobre o andamento de seus processos.

Com atendimento full service, o escritório atua com vários profissionais em diversas áreas do Direito Empresarial, Societário, Cível, Tributário e Administrativo, tendo como foco a advocacia corporativa, com assessoria para empresas de diferentes ramos. “Nosso escritório não se enquadra no conceito de mass litigation, escritórios de massa, nem realiza atendimento restrito a uma única área. Atuamos em várias áreas do Direito e nossa atuação tanto busca prevenir conflitos, quanto solucionar problemas ou minorar danos”, ressalta o sócio fundador.

A prestação de serviço é realizada de forma criteriosa, analisando-se as peculiaridades do cliente e da ação posta em análise. Não há cliente mais importante que outro. A prestação de serviço sempre é feita com base em um estudo aprofundado do caso e observando-se a diligência na prestação dos serviços, característica peculiar do escritório.

Para Fábio Veloso, na advocacia, é preciso muita determinação para iniciar e para percorrer toda uma trajetória. “Tive a paciência necessária e a compreensão de que tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo para todo propósito debaixo do céu. Acredito que a fé em Deus, a força de trabalho, o estudo constante e a determinação em levar adiante nosso projeto permitiram a manutenção e ampliação do nosso escritório ao longo dos anos. Temos consciência que não estamos apenas prestando um mero serviço, mas atuando para a obtenção de um bem maior: a Justiça. E nossa atuação é sempre buscando atender o direito dos clientes fazendo Justiça, quer de forma consensual ou através da prestação jurisdicional”, considera.

O profissional faz ainda uma análise de que o contencioso sempre vai existir. Assim, os escritórios de advocacia têm que estar preparados e possuir estrutura para as demandas judiciais. Paralelamente, os escritórios devem estar atentos tanto para a solução consensual dos conflitos, assim como para o aumento de atuação preventiva e consultiva. “Por fim, creio que haverá grande demanda para atuação em Compliance jurídico e Direito Digital, áreas com grandes oportunidades para inserção ou ampliação no mercado de trabalho”, pontuou.



Fotos: Felício Amador



FÁBIO VELOSO

ADVOCACIA

Rua Visconde da Parnaíba, 1439 • Ininga • Cep.: 64049-570 • Teresina/PI
fabiorveloso@hotmail.com • 86 3226 4536 / 9 9925 0355



O perfil profissional de um advogado é algo que deve ser moldado por sua personalidade, seus interesses e sua visão de mundo. Nesse caso, temos no operador do Direito Felipe Campos Magalhães, um advogado cujo interesse pela advocacia começou com a perspectiva de desafios e a oportunidade de trabalhar em várias áreas. Felipe Magalhães é formado pelo Instituto Camillo Filho, desde 2014, e atua nas áreas do Direito Público, Empresarial, Trabalhista e Agrário.

“Após iniciar na advocacia, entendi que realmente era o caminho que eu gostaria de trilhar, uma vez que gosto de ser movido a desafios e isso me encanta na profissão. Todos os desafios que esta carreira nos leva são intrigantes e contagiantes, sendo a advocacia um sinônimo de paciência, perseverança, criatividade, destemor, de servir e de ouvir os outros”, revelou.

O escritório do advogado tem como base a busca por soluções eficientes e qualificadas para seus clientes. Porém, a transparência, a atenção e o comprometimento com a causa do cliente são considerados primordiais, buscando sempre superar as expectativas dos clientes não apenas no êxito da demanda, mas também na forma como é tratado todo o processo.

O respeito e a ética profissional são valores importantes no perfil do advogado, pois acredita-se que esses valores

permitem a construção de laços duradouros com os clientes e com os colegas de trabalho. Além disso, o escritório busca sempre expandir suas áreas de atuação e, no caso deste advogado, o interesse em colaborar com o crescimento e o fortalecimento do Direito Agrário é um objetivo importante.

“Atendemos às demandas de prefeituras e câmaras municipais do Estado do Piauí, empresários do Piauí e Maranhão, com atuação em diversos estados do país, tais como: São Paulo, Paraná, Acre, Rio Grande do Sul. Buscamos atender de forma eficiente e qualificada, com objetivo de sempre superar as expectativas dos clientes não apenas no êxito da demanda, mas também achamos que a transparência, a atenção e o comprometimento com causa do cliente são primordiais”, considerou.

O Direito Agrário tem ganhado cada vez mais relevância no país, especialmente devido ao aumento do interesse jurídico e legislativo no Agronegócio. “Estamos empenhados em colaborar com o crescimento e o fortalecimento do Direito Agrário, sobretudo, no Piauí e no Maranhão, uma vez que sabemos da importância do Agronegócio no país, vendo seu interesse jurídico e legislativo aumentar com o passar dos anos. São notórios os avanços e as alterações normativas nesse segmento, não ficando atrás as jurisprudências, em que se revela que o Direito do Agronegócio está cada vez mais em voga nos ambientes decisórios do país”, concluiu.



CARVALHO & MAGALHÃES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS



R. Antônio de Castro Franco, 602 - Fátima

 (86) 98158-7565



Welson de Almeida Oliveira Sousa e Fellipe Roney de Carvalho Alencar são dois renomados advogados, cada um com sua sólida formação acadêmica e vasta experiência profissional, que contribuem significativamente para o cenário jurídico.

Welson de Almeida, sócio-proprietário do escritório Almeida & Alencar, tem uma carreira marcada por compromisso com a excelência e profundo conhecimento do Direito Público. Sua formação inclui um diploma em Direito pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI) e uma pós-graduação em Direito do Trabalho pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina (CEUT). Ele também conquistou o título de mestre em Direito Constitucional com mobilidade acadêmica na Faculdade de Direito em Granada, Espanha. A busca constante por conhecimento demonstra sua dedicação à compreensão das complexidades do sistema jurídico brasileiro.

Especializado em Direito Público, Welson de Almeida destaca a preeminência de princípios relacionados à Administração Pública nessa área. Ele destaca a importância das ações de improbidade administrativa e sua evolução após mudanças na legislação. Welson sublinha a necessidade de ponderação antes de tomar medidas que possam resultar em tais ações, visto que a improbidade administrativa se aplica quando há prejuízo ao erário público, atraso em serviços públicos ou enriquecimento ilícito com recursos públicos.

Além disso, na área eleitoral, Welson destaca a complexidade das questões envolvendo propaganda irregular e abusos

de poder político e econômico. Seu enfoque técnico e preventivo contribui para a integridade dos processos eleitorais. Welson de Almeida é um defensor dos princípios que sustentam a Administração Pública e a democracia brasileira.

Por outro lado, Fellipe Roney de Carvalho Alencar, com uma ampla formação acadêmica e experiência, se destaca no campo do Direito Empresarial, com foco em Direito Penal Econômico, Improbidade, Tributário, Trabalhista, Societário, Compliance, Agrário e Mineral, bem como Direito Eleitoral. Sua carreira acadêmica inclui uma graduação em Direito pela UFPI, um mestrado em Direito Constitucional e, atualmente, está cursando um doutorado na mesma área.

Fellipe Roney também é auditor do TJD/PI e membro da Comissão Nacional de Compliance do Conselho Federal da OAB (CFOAB). Sua atuação como professor universitário reflete seu compromisso em compartilhar conhecimento, ministrando aulas de Direito Tributário, Direito Penal Econômico e Processo Penal.

Ele tem planos ambiciosos para o futuro, incluindo a conclusão de sua tese de doutorado e o lançamento de seu livro sobre Compliance no Regime Anticorrupção Empresarial. Além disso, reconhece a importância do direito digital e pretende estudar e atuar na área regulatória desse setor em constante evolução.

Ambos os advogados, Welson e Fellipe Roney, demonstram compromisso com a excelência, dedicação aos casos e busca contínua por conhecimento. Sua visão abrangente do Direito e seu empenho em proporcionar soluções eficazes aos clientes refletem seu compromisso com a advocacia de qualidade e os tornam profissionais respeitados e confiáveis em suas áreas de atuação.



ALMEIDA & ALENCAR

ADVOGADOS ASSOCIADOS

R. Áurea Freire, 1220 - Jóquei, Teresina

 almeidaalencar.adv.br

 (86) 3085-5810



O vocábulo Advogado deriva da expressão em latim “ad vocatus” que significa o que foi chamado. Assim como a origem da palavra que define este nobre labor, o advogado Francisco Carlos Feitosa Pereira sentiu este chamado para ser instrumento de promoção da Justiça e da Paz.

Graduado em Licenciatura Plena em Letra Português-FAFOPA/Araripina, no Pernambuco e em Direito pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), o advogado possui Pós-graduação em Gestão Educacional com Aplicação Tecnológica “Latu Sensu”, UNICESPI e é também pós-graduado em Direito Agrário e Ambiental pela FAR-Faculdade Ademar Rosado.

No escritório do advogado Francisco Carlos Feitosa, a preocupação com a qualidade do serviço e a proximidade

com o cliente são os diferenciais. Através de uma comunicação frequente e personalizada, a equipe busca entender às necessidades de cada cliente e oferecer soluções jurídicas eficazes e adequadas às suas demandas.

Além disso, o escritório mantém uma postura proativa, sempre alinhada com as tendências do mercado e as mudanças na legislação, e busca compartilhar constantemente conhecimento e resultados com os clientes e parceiros.

Com atuação nas áreas Previdenciária, Trabalhista e Consumidor, o escritório do advogado Francisco Carlos Feitosa Pereira está preparado para oferecer um serviço de qualidade e atualizado aos seus clientes.

A diversificação de atuação e ampliação de parcerias são tendências para o futuro, visando sempre aprimorar o serviço prestado e conquistar novos clientes.

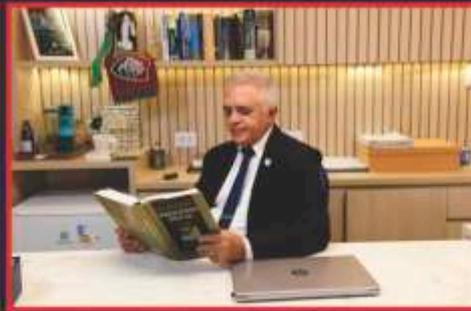


Carlito Feitosa
e Advogados Associados

7
6
8



Carlito Feitosa
Rainel Rômulo Cavalcante Júnior
Luís Filipe Araújo Luz
Luiz Felipe Lacerda Brasil



OAB PI 5042



Carlito Feitosa
e Advogados Associados

Rua Nina Rodrigues, 768 - Cabral, Teresina-PI

☎ 86 99425 2830 ✉ carlitofcgp@gmail.com



Gabriel Rocha Furtado é um advogado altamente qualificado e com um currículo impressionante. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), Furtado também possui mestrado e doutorado em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Além de sua atuação como advogado, Furtado é também professor efetivo de Direito na UFPI e diretor acadêmico do iCEV.

Sua trajetória acadêmica e profissional é marcada pelo comprometimento com a ética, a transparência e a excelência em serviços jurídicos. Foi ainda durante a graduação em Direito que Furtado teve seu primeiro contato com a advocacia, ao estagiar em um escritório de advocacia. A partir daí, decidiu seguir essa carreira e atuar profissionalmente como advogado.

Em 2019, Furtado fundou o escritório Gabriel Rocha Furtado Advocacia, inicialmente, como sócio único, e, desde 2023, em parceria com Luís Guilherme Tavares Santos, um destacado aluno do próprio Furtado na UFPI. Com um time de profissionais qualificados e experientes, o escritório Gabriel Rocha Furtado Advocacia se destaca pela excelência em serviços jurídicos, sempre buscando

soluções personalizadas e eficazes para seus clientes.

Sempre investindo em uma advocacia tecnicamente sólida, ética, preventiva e aberta às novas tecnologias, o escritório atua eminentemente em Direito Civil, Empresarial e do Agronegócio. Na edição de 15 anos da Revista Direito Hoje, o advogado conta que o foco do escritório é especialmente em consultoria e contencioso estratégico.

“Fazemos muito uma advocacia que chamamos de artesanal, construindo do zero todos os pareceres e todas as peças processuais, justamente na medida de cada cliente e demanda. Atendemos sobretudo empresas, além de prestarmos consultoria a outros escritórios de advocacia, com a elaboração de pareceres sobre questões em que atuam.

Fazemos uma advocacia que pretendemos bastante técnica e com muito substrato doutrinário e jurisprudencial”, destacou.

Segundo Furtado, um dos grandes diferenciais competitivos do escritório é a formação e atuação acadêmica. Vai a fundo na teoria do Direito em pesquisas doutrinárias de realce e jurisprudências, o que torna a sua atuação substancial, especialmente em Direito Civil, área na qual tem o Doutorado, cursado na UERJ, que é a Universidade de referência, no Brasil, nesse campo.

Gabriel Furtado é um profissional discreto, muito preocupado com a questão maior da advocacia: encontrar soluções inteligentes, eficientes, econômicas e legais para as demandas trazidas pelos clientes. Igualmente importante é a preocupação ética. “Não troco a credibilidade que tenho construído ao longo dos últimos 16 anos por nenhum falso atalho. A maior recompensa que há para mim é o sucesso da operação dos meus clientes. O sucesso do escritório se cristaliza no fortalecimento e crescimento das empresas que acompanhamos”, acrescentou.

Gabriel ROCHA FURTADO

— ADVOCACIA —

Gabriel Rocha Furtado

Advogado - OAB/PI 5298

CEO | GRF Advocacia



Av. Senador Area Leão, 2185, Ed. Manhattan River Center,
Torre 1, Sala 512, São Cristóvão, Teresina/PI

☎ (86) 99981-0002 ✉ gabriel@rochafurtado.com.br 🌐 rochafurtado.com.br



O escritório Gilson Alves Advocacia e Consultoria é especializado em Direito do Consumidor, mas atende em todas as áreas do Direito. Fundado por Gilson Alves da Silva, graduado pela Faculdade São José, em Timon-MA, o interesse pela área surgiu devido à necessidade própria de ter um advogado para suas causas.

Com experiência em ações de execução, o escritório oferece serviços nas áreas de Direito do Consumidor e Previdenciário, com um perfil voltado para a classe média. O diferencial do seu trabalho são as teses novas atualizadas na área do consumidor.

Para o escritório de Gilson Alves, a satisfação do cliente é o objetivo principal, sendo que quando conseguem ajudar um cliente, este passa a ser considerado da família. O comprometimento em prestar um serviço de qualidade é a base do trabalho desenvolvido.

O advogado compartilha para a edição de 15 anos da Revista Direito Hoje que as tendências das demandas atualmente estão sendo voltadas para a área previdenciária. O escritório está sempre se atualizando e buscando soluções inovadoras para atender seus clientes de forma eficiente e satisfatória.

Em resumo, Gilson Alves Advocacia e Consultoria é uma opção confiável para quem busca um serviço de qualidade, com um atendimento personalizado e uma equipe experiente nas mais diversas áreas do Direito.

Gilson Alves da Silva

ÓAB/PI 12468



- CONSUMIDOR • TRABALHISTA
- CRIMINAL • TRIBUTÁRIA
- REVISÃO DE FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS E OUTRAS ÁREAS EM GERAL



GILSON ALVES

ADVOCACIA E CONSULTORIA

Rua Mato Grosso, 590 • Norte • Cabral • Cep: 64.000-710 • Teresina/PI
86 3303 2494 / 86 9 9414 3677 / 9 9419 0521 / 9 8133 5954 / 9 9982 7652 / 9 8806 3639

gilsonthealves@hotmail.com



O profissional, que já atua como contador publicista há vários anos, destaca à edição especial de 15 anos da Revista Direito Hoje que tem se dedicado atual-

O escritório de contabilidade de Igo Santos Barros é um exemplo de como a formação em diferentes áreas pode agregar valor aos serviços oferecidos. Com formação em Contabilidade e Direito, Igo já atua há 18 anos na área contábil, buscando o Direito para complementar os trabalhos direcionados para a Contabilidade.

Ao oferecer serviços jurídicos junto com os serviços contábeis, o escritório de Igo ajuda seus clientes a lidar com questões complexas que envolvem ambas as áreas. Por exemplo, o escritório pode auxiliar na elaboração de contratos e na solução de conflitos trabalhistas, tributários e fiscais. Além disso, o conhecimento em Direito pode ajudar o escritório a garantir a conformidade legal dos processos contábeis de seus clientes, evitando possíveis problemas futuros.

Outra vantagem de ter um escritório de Contabilidade que também presta serviços jurídicos é a comodidade para os clientes. Ao lidar com questões que envolvem tanto a Contabilidade quanto o Direito, em um único lugar, os clientes podem economizar tempo e reduzir a possibilidade de erros e inconsistências.

mente às áreas de Roalding familiar e empresarial, previdenciária e tributária. “Trabalho com o ramo público, onde os clientes buscam soluções a médio e longo prazo, mas sempre querem uma atenção individual aos seus casos”, declarou.

Para os próximos anos, Igo Santos acredita que o mercado está diretamente ligado à formação e conhecimento dos clientes, devido na área pública existir, atualmente, a tendência de os órgãos de fiscalização estarem ainda mais em busca de transparência e eficácia. “Os gestores, que são os clientes com quem trabalhamos, tendem a se qualificarem mais para atender a essas demandas da área pública”, complementa.

Em resumo, o escritório de contabilidade de Igo Santos Barros é um exemplo de como a combinação de diferentes áreas pode gerar valor para os clientes e oferecer serviços mais completos e eficientes. Com conhecimento em Contabilidade e Direito, o escritório pode ajudar seus clientes a enfrentar questões complexas e garantir a conformidade legal de seus processos contábeis.



Barros & Santos
CONTABILIDADE PÚBLICA

Av. Prof. Walter Alencar, 2426

86 99976-9444



O escritório Luciê Viana Sociedade de Advogados, liderado pelo advogado Francisco Luciê Viana Filho, é um exemplo de dedicação, compromisso e ética na área jurídica. Bacharel em Direito pelo Instituto Camillo Filho e com especializações em diversas áreas do Direito, o profissional tem mais de 10 anos de atuação na área previdenciária e se destaca nas áreas de Direito Eleitoral, Direito Administrativo e Municipal, Direito Cível e Direito do Consumidor.

O escritório conta com uma sede em Teresina-PI e filiais em outras cidades do estado, atendendo clientes de diversas regiões. Seu perfil de cliente mais frequente são trabalhadores rurais em busca de reconhecimento de seus direitos perante os institutos mantenedores destes.

Além disso, o escritório oferece suporte jurídico no tocante às relações entre fornecedores e consumidores, processos eleitorais e assessoria a candidatos e partidos políticos, bem como questões ligadas ao Direito Constitucional e Administrativo, no âmbito de prefeituras.

A carreira de Francisco Luciê Viana Filho teve início em uma pequena sala cedida por um de seus irmãos, onde atuava no início de sua formação. Com determinação e apoio incondicional de sua esposa e sócia, Dra. Camilla Viana, o advogado construiu uma base própria em que funciona atualmente o Escritório Luciê Viana Sociedade de Advogados.

Os valores do escritório são baseados no altruísmo, na vontade de ajudar o próximo e na ética, que são os dons que foram presenteados por Deus ao profissional. Com uma equipe comprometida e experiente, o escritório Luciê Viana Sociedade de Advogados se destaca como uma das referências na área jurídica do estado do Piauí.

O escritório Luciê Viana Sociedade de Advogados conta com excelente equipe de advogados pós-graduados e experientes. Dispõe também de uma competente equipe de apoio formada por estagiários e secretárias qualificadas que confere maior agilidade no atendimento de seus clientes. “Em nosso escritório, identificamos talentos e investimos no crescimento profissional buscando alcançar o melhor do trabalho em equipe. Isto é pensado com o intuito de reunir as competências individuais focando em melhores resultados. O escritório conta com excelente infraestrutura e equipe de profissionais qualificados. A equipe de advogados conta também com a colaboração de consultores especializados e assessores externos aptos para dar o suporte funcional e logístico necessário a todos os trabalhos desenvolvidos pelo escritório, tanto nas situações de rotina, quanto nas de alta complexidade”, afirma Dr. Luciê Viana.

Ao longo dos anos, a equipe do escritório pretende se desenvolver ainda mais, no que diz respeito aos recursos tecnológicos que já utiliza para acompanhar com mais segurança e eficiência os seus processos, alinhá-los com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18) para maior segurança das informações privadas dos clientes, buscar cada vez mais fontes de capacitação para aperfeiçoar conhecimentos e ainda aprimorar mais e mais as estruturas físicas de suas unidades.

LUCIÊ VIANA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Francisco Luciê Viana Filho

Advogado-OAB/PI 7757



R. Gen. Lages, N° 2288, Jóquei

 lucieviana.adv@hotmail.com

 86 99920 5425 / 86 98130 5425 / 86 3304 4448



O advogado Marco André Vaz de Araújo, especializado em Direito Previdenciário, sempre nutriu uma paixão pela ideia de promover justiça e transformar a vida das pessoas. Essa paixão, aliada à influência de referências familiares, o guiou pelo caminho do Direito desde sua juventude.

Dentro do vasto campo jurídico, a área previdenciária sempre chamou a atenção de Marco André. Isso se deve não apenas à dinâmica das mudanças legislativas que essa área enfrentou ao longo do tempo, mas principalmente à sua profunda contribuição social. Para ele, a busca pela justiça social por meio do Direito Previdenciário tornou-se uma escolha natural.

Sua atuação na área previdenciária é motivada pelas mudanças significativas na legislação previdenciária nos últimos anos e pelas necessidades da população brasileira, especialmente no Piauí, que demanda um suporte robusto do Estado na concessão de benefícios previdenciários e assistenciais.

O Direito Digital também desempenha um papel crucial em sua prática jurídica. A crescente digitalização da sociedade gerou uma série de demandas e conflitos que exigem uma atualização legislativa para lidar com questões online. Marco André acredita que essa atualização legislativa é essencial para atender às necessidades públicas emergentes.

Outra área de destaque em seu trabalho é o Direito do Trabalho, que está passando por mudanças significativas, especialmente no período pós-pandêmico. As relações trabalhistas estão se adaptando às formas modernas de prestação de servi-

ços, como o teletrabalho, que se tornou mais comum após a pandemia da COVID-19. A legislação trabalhista está acompanhando essas mudanças, regulamentando adequadamente as novas modalidades de trabalho.

Para Marco André, o mercado de trabalho para os profissionais de Direito é robusto, amplo e desafiador, tanto no setor público quanto no privado. Ele enfatiza que os profissionais mais bem capacitados e preparados se destacam, ressaltando a importância da constante atualização e capacitação.

“O mercado está em crescimento e uma das maiores tendências na advocacia é justamente a integração do Direito, advogado e tecnologia, com o aumento de atendimentos virtuais, escritórios remotos, softwares jurídicos, bem como o foco na experiência oferecida ao cliente. Assim, o profissional que caminhar alinhado às tendências irá se destacar. Na atualidade, muitas demandas, que antes sofriam com a morosidade da justiça, são resolvidas no cartório, como por exemplo, os divórcios e inventários. Considero essa mudança positiva, pois, além de fomentar uma nova área de atuação, que gerará mais demanda e, conseqüentemente, mais mudanças legislativas, ainda contribui para o desafogamento da máquina judiciária”, declarou.

Atualmente, o escritório Marco André Araújo Advogados Associados concentra-se principalmente nas áreas previdenciária e cível, atendendo a uma ampla gama de clientes, desde os mais vulneráveis socialmente até os mais abastados. O escritório prioriza o bom atendimento e o respeito a todos que buscam seus serviços.

É MAIS ENERGIA PARA O SEU EMPREENHIMENTO.



USINA FOTOVOLTAICA



SUBESTAÇÃO



EXTENSÃO DE REDE



TRANSFORMADORES



VÉRTICE SOLAR
SOLUÇÕES EM ENERGIA RENOVÁVEL

Rua Professor Clemente Fortes,
Nº 1918, Jóquei
CEP.: 64051-030 Teresina, Piauí.
E-mail: contato@verticesolar.com

**#Vértice
faz**

Aponte a camera.



86 99448.6044 



O advogado Marcos Antonio Cardoso de Sousa é formado na Universidade Federal do Piauí (UFPI), com especialização pela Faculdade de Direito do Recife, vinculada à Universidade Federal de Pernambuco, e mestrado pela Unifor. Seu interesse pela advocacia despertou desde cedo, ainda no ensino médio, devido à sua habilidade de interpretação de textos e redação, que chamou a atenção de seus professores e os levou a direcioná-lo para a carreira de Humanas. A composição de teses e matérias, por envolver os interesses de defesa do Constituinte, tornou-se uma profissão altamente recomendada por todos os seus mentores e professores, aos quais tem profunda gratidão pela orientação vocacional que recebeu.

O maior diferencial no atendimento do profissional de Direito é o fato de que, como ele trabalha com todas as áreas do Direito Empresarial, reconhece a importância de formar uma equipe dedicada ao atendimento ao cliente. Embora seja uma tarefa desafiadora e complexa, ele se dedica intensamente a esse objetivo. Entende que a advocacia exige a união de esforços para oferecer um serviço de excelência aos clientes, e essa é uma área em que o jurista investe consideravelmente.

"Meu estilo de trabalho é dedicação ao meu cliente, minha equipe, desenvolver gratidão a todos que colaboram nessa árdua e complexa tarefa, que envolve a prestação de serviços jurídicos para empresários no Brasil. Sinto-me muito realizado com a minha profissão, com a escolha da advocacia, com as decisões que tomei ao longo da minha

vida e peço a Deus que continue me guiando nesse caminho, com respeito às pessoas", afirmou.

A atualização profissional é fundamental não apenas na área específica do Direito, mas também em áreas complementares. Marcos destaca que conhecimentos em empreendedorismo, finanças e relacionamentos interpessoais, mesmo que não estejam diretamente relacionados à legislação, são importantes devido à complexidade da advocacia.

Como advogado, ele precisa lidar com normas, analisar fatos, interagir com clientes, lidar com o Judiciário e com partes adversas, além de gerenciar o escritório e liderar sua equipe. Todos esses elementos são essenciais para a sua formação profissional e indispensáveis para o exercício da advocacia.

Marcos Antonio Cardoso de Sousa é um profissional comprometido em fornecer um serviço jurídico de alta qualidade, com base em sólidos conhecimentos jurídicos e em constante aprimoramento. Sua visão abrangente do Direito Empresarial, aliada ao trabalho em equipe e à busca pela atualização constante, o torna um advogado preparado para enfrentar os desafios complexos da área e para atender às necessidades de seus clientes de forma eficiente e eficaz.

"Meu escritório tem o perfil totalmente empresarial, nós costumamos atender os empresários com muito orgulho. São as pessoas que sofrem com a visão errônea de que eles provocam exploração e na verdade os empresários são os que produzem a riqueza de um país, geram empregos, transformam vidas de forma significativa. Eu, particularmente, acredito que a verdadeira revolução social vem da iniciativa privada, com leves toques do Estado", concluiu.



Direito Empresarial e Municipal



Marcos Cardoso & Tiago Sá

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Atuamos nos Estados do Piauí / Maranhão

Edifício The Office Tower - R. Sen. Cândido Ferraz, 1250 - Jóquei, Teresina - PI

DF Lado Sul / QL2 - Conjunto 1, casa 17

www.marcoscardoso.adv.br

 **(86) 3226-5226**

Marcos Vinícius Brito Araújo é um advogado cujo perfil profissional se destaca por sua sólida formação acadêmica e compromisso com a excelência no campo do Direito. Graduado pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), Marcos Vinícius desenvolveu uma carreira focada em áreas específicas, incluindo Direito Penal, Processo Penal, Direito Penal Militar, Processo Penal Militar e Processo Administrativo Militar. Além disso, sua especialização na Lei de Tráfico de Drogas demonstra o compromisso com a sua atualização nas áreas em contínua evolução.

O perfil de cliente de Marcos Vinícius reflete a busca por qualidade, agilidade e respostas eficazes. Entendendo as dificuldades que muitos enfrentam no sistema jurídico, o advogado se dedica a fornecer respostas rápidas e de alta qualidade. Muitas vezes, seus clientes encontram-se em situações de prisão iminente ou enfrentam sérias consequências legais. Portanto, a capacidade de fornecer soluções prontas e confiáveis é uma parte fundamental do seu compromisso profissional.

O diferencial do trabalho de Marcos Vinícius reside também na abordagem inovadora, no estudo constante e na atenção às áreas do Direito que frequentemente carecem de profissionais especializados. Sua disposição para enfrentar desafios e avançar em campos menos explorados é um reflexo do seu comprometimento em fornecer o melhor serviço possível aos seus clientes.

“Somos operadores do Direito Militar, talvez os primeiros do Piauí, quando ninguém acreditava nesse ramo do Direito. Nós passamos a acreditar no Direito Militar e hoje, graças a Deus, somos referência nacional em Direito Militar”, declarou.

O foco da atuação de Marcos Vinícius está baseado em princípios fundamentais, como honestidade, sinceridade e dedicação ao trabalho. O profissional acredita que um bom advogado deve oferecer serviços transparentes e claros, com respostas prontas e soluções legais eficazes. Esses valores são a marca registrada do seu escritório e o orientam em todas as suas interações com os clientes.

À medida que olha para o futuro, Marcos Vinícius está se especializando em uma área promissora: o Direito Penal Desportivo. Essa é uma área pouco explorada, com poucos profissionais atuando nesse campo específico. Entretanto, sua determinação em se tornar um especialista nessa área reflete seu compromisso contínuo em oferecer serviços de alta qualidade, respostas rápidas e soluções eficazes para seus clientes.





MARCOS VINICIUS
BRITO ARAÚJO

Escritório de Advocacia

R. Oscar Gil Castelo Branco, 218 - São Cristóvão

 86 9425-8214   [escritoriomarcosvinicius](#)



Nayron Lima Brandão Miranda é um advogado e empreendedor com uma sólida formação acadêmica. Graduado pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina (CEUT), em 2011, especializou-se em Direito do Trabalho pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2013 e em Contratos Empresariais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), em 2015. Desde cedo, Nayron mostrou interesse pelas carreiras jurídicas, principalmente pela advocacia, e sempre foi uma pessoa comprometida em proteger os interesses dos outros, jamais optando por ficar em cima do muro.

Durante sua jornada acadêmica, Nayron buscou estar envolvido em debates e atividades que incentivavam o empreendedorismo. Por algum tempo, ele cursou Direito no CEUT e Engenharia na UFPI, já que seu pai possui uma construtora. No entanto, a paixão por exercer a advocacia era evidente e seu pai o aconselhou a seguir a carreira jurídica. Esse conselho foi um alívio para Nayron, pois o dom de proteger os interesses alheios como se fossem os seus próprios lhe proporciona imenso prazer, transformando sua profissão em uma constante diversão.

Embora soubesse, desde cedo, que queria ser advogado, Nayron sentia inquietude por não estar diretamente ligado ao empreendedorismo. Durante a faculdade, ele participou de vários grupos acadêmicos, incluindo o SIFE (que mais tarde se tornou ENACTUS), uma ONG que trabalhava em projetos para desenvolver o empreendedorismo com o auxílio acadêmico.

Foi durante sua especialização na FGV, em São Paulo, que Nayron teve contato com advogados e professores que pertenciam às maiores bancas jurídicas do Brasil. Nesse momento, ele vislumbrou possibilidades de inovação na advocacia e

decidiu focar na advocacia empresarial. Criou rotinas de trabalho, elaborou termos, contratos, regimentos, inúmeros documentos e diretrizes empresariais, além de oferecer treinamentos e formas de contribuir com os empreendedores.

Nesse contexto, Nayron pôde unir sua experiência na área trabalhista com a empresarial e começou a oferecer serviços de compliance. Ao ingressar em uma empresa, ele não é apenas um advogado, mas também cria uma diretoria jurídica, tornando-se parte integrante da rotina de trabalho e assessorando o empreendedor "in loco". Dessa

forma, ele conseguiu conciliar suas duas paixões: advocacia e empreendedorismo.

“Dessa forma, enveredei na advocacia empresarial, criei rotinas de trabalho, termos, contratos, regimentos, inúmeros documentos e condutas empresariais, treinamentos e modo de contribuir com o empreendedor. Nesse sentido, pude associar a vivência trabalhista com a empresarial e iniciamos a realizar compliance. Quando entramos em uma empresa não somos apenas advogados, criamos uma diretoria jurídica, assim o escritório faz parte da rotina de trabalho e, passamos a assessorar “in loco” o empreendedor”, declarou.

O escritório Nayron Brandão Advogados possui um perfil "Full Service", ou seja, atende a todas as áreas do direito. No entanto, seu foco principal é o direito do empreendedorismo, utilizando todos os ramos do direito para oferecer soluções jurídicas, tanto em questões rotineiras quanto em estratégias e desenvolvimento de empresas. O escritório não se limita apenas à advocacia empresarial, mas busca explorar todos os ramos do direito em prol das empresas. Assim, atende tanto clientes B2B quanto B2C, tendo as empresas como seu público principal, com foco na possibilidade de expansão vertical das empresas, seja por meio de franquias ou operações próprias.

O advogado ressaltou ainda que atualmente tem realizado treinamento e rodas de discussões com os advogados do escritório e destaca que seu trabalho vem buscar a fazer o novo, tornar o direito moderno e seguro. “É o cuidado com cada um do escritório é uma preocupação, desde o cliente, aos associados e colaboradores, dispondo de um café dentro do escritório que serve deixar leve todo trabalho, afinal o dia fica muito melhor com café”, pontuou.



NB

NAYRON BRANDÃO
ADVOGADOS



NB

NAYRON BRANDÃO
ADVOGADOS

- 📍 Rua General Adelman Rocha, Nº 1015 C - Fátima
- 🌐 nayronbrandaoadv.com
- 📧 advnayronbrandao
- ☎ 86 9953-1858



José Alves Viana Neto é um advogado especializado em Direito Previdenciário, que oferece uma advocacia previdenciária completa e diferenciada em seu escritório. Com mais de uma década de prática, ele é considerado um dos profissionais mais consolidados nesse campo no Piauí e dispõe de grande demanda de clientes que buscam a orientação e representação de alta qualidade.

O escritório de José Alves Viana Neto conta com uma equipe experiente e bem estabelecida. O seu posicionamento único no mercado é resultado de anos de trabalho árduo e do acesso inigualável que ele possui, resultado de relações construídas com base na amizade e confiança.

Essa característica faz com que seu escritório se destaque e ofereça um serviço diferenciado em relação a outros profissionais. Atendendo tanto clientes urbanos quanto rurais, o escritório de José Alves Viana Neto trabalha com todas as espécies de benefícios previdenciários. O foco da equipe é garantir que seus clientes acessem seus direitos previdenciários de forma assertiva e eficaz.

Com um histórico de sucesso e um compromisso inabalável com a defesa dos direitos previdenciários, José Alves Viana Neto é uma referência no campo do Direito Previdenciário no Piauí.

Dr. José Alves Viana Neto

ADVOGADO
OAB PI 11.939



JAVN

 R. Mundinho Ferraz,
3587 - Morada do Sol

 86 99849 3080



O IMPACTO DAS FAKE NEWS NA DEMOCRACIA

O homem, na expressão aristotélica, é fundamentalmente um ser político, na medida em que, etimologicamente, a palavra política significa a cidade em movimento e é neste diapasão que vamos atingir o conceito de estado, como sociedade politicamente organizada. Ora, instituído o estado, necessário à fomentação da estrutura de poder, dando origem às mais diversas formas e regimes de governabilidade do Estado, desde as monarquias absolutistas a que se reporta Thomas Robson em “O Leviatã”, até as repúblicas preconizadas por Platão.

Estabelecido o Estado, a forma, e o regime de governo, há de se fixar como a Teocracia, o absolutismo, a aristocracia, a oligarquia, a anarquia, ou, a democracia. Este último é o regime instituído no Brasil e exercido na maioria dos países ocidentais. O principal fundamento da democracia está na sobe-

rania popular. O poder emana do povo que o exerce diretamente ou por representantes eleitos para tal fim.

O processo eleitoral, portanto, é o vetor da consecução efetiva e consolidação da democracia. Não obstante, a disputa entre os concorrentes aos cargos eletivos nem sempre transcorre de forma leal e transparente, e é recorrente a utilização de métodos espúrios, subterfúgios, agressão à dignidade e à reputação dos candidatos e até da família, na busca desesperada pelo aliciamento do voto do eleitor.

O processo eleitoral, em qualquer democracia, se constitui no mais importante fato para a gestão do Estado. É o momento em que o povo se manifesta através do voto para a escolha dos seus representantes, sobretudo no Brasil, por se tratar de União de Estados-membros e Municípios, o que torna mais complexo esse processo para a escolha dos integrantes dos poderes legislativo e executivo de todas as esferas de poder.

Não surpreende o acirramento das disputas entre as organizações partidárias e respectivos candidatos, desta esfera emergem todos os mecanismos a que nos reportamos para promover a desinformação, maculando os pleitos e levando ao poder líderes descomprometidos com os princípios democráticos, mergulhando o Estado em regimes autoritários e ditatoriais que em nada atendem aos anseios de liberdade, solidariedade, tolerância e justiça social.

Não é de hoje a utilização desses expedientes que buscam imputar à democracia para enfraquecê-la e, se possível, extingui-la. Com o avanço das tecnologias, sobretudo da informação e comunicação, mais sofisticada tornou-se a desinformação do processo democrático e das eleições. O cabo eleitoral de outrora é substituído por robôs que reproduzem milhões de vezes através da rede mundial de computadores fenômenos como Big-Data, Shitstorm, Candystorm e Fake News que são os instrumentos modernos que vêm impactando e, por vezes, influenciando no resultado dos pleitos eleitorais.

De acordo com Relatório da Segurança Digital no Brasil (DFNDR, 2018b), entre o quarto trimestre de 2017 para o primeiro de 2018, o acesso às notícias falsas aumentou 11,97% no Brasil, atingindo um patamar de 2,9 milhões de acessos, com uma alta em ano eleitoral. Outros estudos confirmam que informações falsas se propagam mais rápido do que as informações verdadeiras.

O Big-Data está relacionado à análise de dados e dados pessoais de usuários quanto aos relacionamentos com política e eleições populares. As análises de dados já são utilizadas como ferramentas eleitorais, desde as eleições presidenciais de 2012, nos Estados Unidos, a campanha eleitoral de Barack Obama, o então presidente norte-americano segundo Bimber introduziu uma onda de inovação técnica, adotando entre outros procedimentos análises de dados em larga escala.

Uma das principais vantagens competitivas que uma organização adquire ao utilizar análises de Big-Data, seja para fins políticos, seja para fins comerciais, é a possibilidade de personalização e difusão de mensagens em termos de indivíduo, ou grupo específico.

Caso singular fora o da empresa Cambridge Analytica que estende por trás de campanhas como a do Brexit, no Reino Unido e do ex-presidente dos Estados Unidos Donald Trump, envolvido em escândalo com a corporação Facebook e dados pessoais de milhões de usuários. Segundo publicação do jornal El País (Guimón 2018), a Cambridge Analytica teria utilizado irregularmente os dados de cerca de oitenta milhões de usuários da rede social Facebook para fins eleitorais. A empresa, realizando análises de dados provenientes de Big-Data, objetivando obter informações proveitosas para disputa política, as vendia assegurando a seu cliente maior possibilidade de vitória por meio de tais análises.

O Shitstorm, o Condystorm e o Fake News são decorrentes do Big-Data. Caracteriza-se o primeiro pela origem léxica Inglesa que fora introduzida no dicionário Alemão Duden em 2013 e, à época, o acontecimento causou grau de repercussão, especialmente porque este anglicanismo tem uma denotação vulgar em seu idioma de origem.

Enquanto o dicionário Oxford (2018, on line), de língua inglesa, define a palavra Shitstorm por “uma situação marcada por controvérsia violenta”, o Duden (2018, on line) a define de maneira diversa: “tempestade de indignação em um meio de comunicação da internet, que anda de mãos dadas com observações ofensivas”. São, portanto, reações verbais difamatórias em massa contra pessoas ou instituições, que se caracterizam pelo uso de grande carga emocional em detrimento de embates argumentativos.

Para Garcia (2015, P.185), “A definição de “Shitstorm” não contém qualquer dimensão ou debate coletivo, mas a banalização do insulto em bloco na Internet e manifestações de Ódio coletivo [...]”.

Já no que se refere ao Candystorm, deve ser compreendido no sentido contrário ao de Shitstorm, sobretudo no que diz respeito ao conteúdo valorativo de cada um dos respectivos fenômenos que os acompanham. Segundo Marketing, o termo Candystorm foi usado pela primeira vez na Alemanha, em 12 de Novembro de 2012, pelo político Alemão Volker Beck em uma postagem na rede social Twitter significando “uma onda de popularidade e simpatia nas redes sociais”. Enquanto as Shitstorms se referem as tempestades de reações negativas propagadas pela internet, as Condystorms têm a característica peculiar de atingir a imagem de seu alvo com inúmeros julgamentos positivos, promovendo a figura do seu concorrente daquele grupo ou partido.

No que se refere às Fake News, na visão conceitual de Alleott e Gentzkow(2017), são notícias comprovadamente falsas, comunicadas com possibilidade de enganar os receptores de maneiras diversas. Neste sentido, o jornalista Lins da Silva propôs a tradução do termo como “notícias fraudulentas”, buscando descolar do termo os casos de notícias falsas não intencionais.

Ainda que em alguns casos esse fato não seja explícito, Fake News são produzidas para fins diversos, tentando desarmonia entre pessoas e grupos.

Todas essas novas tecnologias têm sido objeto de estudos por cientistas das mais diversas áreas do conhecimento, sobretudo, cientistas políticos, juristas e sociólogos. No caso específico do fenômeno Big - data é necessário entender como ele pode relacionar-se com a difusão de Fake News criando ações para interferir, de modo ilegal e antiético, mas eficiente, no processo eleitoral, gerando inclusive Shitstorms contra adversários e Condystorms a favor de aliados.

Por fim, o propósito desse texto não é generalizar o tema sobre Fake News, com base de amostra tão pequena. Consistiu em examinar o fenômeno da Fake News dando hipóteses mais gerais de como funcionou as dinâmicas históricas factuais, efetivamente falsas, que tiveram um papel decisivo nas últimas eleições no mundo.

Des. José James Gomes Pereira

Pós – Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas. Direito Constitucional. Università degli Studi Messina. Itália. Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais. Universidad Del Museo Social Argentino, UMSA, Buenos Aires, Argentina. Tese: Constitucionalização de Direito Internacional para Formação de Uma Comunidade Sul-Americana de Estados. Orientador: Prof. Dr. Jorge Schijman; Mestre em Direito. Universidade Católica de Brasília – UCB, Brasil. Dissertação Integração Econômica Brasileira e Soberania Nacional: Uma Análise a Luz da Formação do Bloco Econômico Regional – MERCOSUL. Ano de Obtenção: 2009. Orientadora: Prof.ª Dra. Leila Maria Da' Juda Bijos.

Claudia Celyna de Araújo Neves Ulisses

Mestre em Direito das Empresa dos Negócios pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS-RS. Especialista em Mediação e Resolução de Conflito. Mediadora Judicial. Consultora Jurídica do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Graduação em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. Currículo Lattes CV: <http://lattes.cnpq.br/5315145354181389>

Receita Federal regulamenta o oferecimento e a aceitação do Seguro Garantia e Fiança Bancária.

Seguro Judicial Recursal e Seguro Judicial Trabalhista

Substituição de penhora de imóvel por seguro garantia não depende do credor



Liberal Seguros

Consultoria e Corretagem

www.liberalseguros.com.br

 [instagram.com/liberal_seguros](https://www.instagram.com/liberal_seguros)

 [facebook.com/LiberalSeguros](https://www.facebook.com/LiberalSeguros)

Av. Sen. Area Leão, 2185
Ed. Manhattan River Center
Torre 02, sala 702, 7º andar
São Cristóvão, Teresina-PI
86 3215 0747

Liberdade não é nada sem segurança



Daniela Carvalho
Advocacia

R. Senador Teodoro Pacheco, nº 988
Ed. Palácio do Comércio, sala 607, Centro

86 99442 8122

danielacarvalho.advocacia@yahoo.com.br



Qualidade Segurança e Precisão

**REMOÇÃO DE
TATUAGEM**

- TATTOO
- PIERCING
- BARBEARIA

Mais de 100 premiações em todo o Brasil

Instagram: [@maciellt00](#)
Facebook: [studiosmacieltattoo](#)
Facebook: [studiosmacieltattoo](#)



STUDIO'S
MACIEL TATOO

Av. Alameda Parnaíba, 1783, Marquês
(86) 3212-8063 (86) 98814-3482



Leonardo José Macedo
Presidente do Conselho Federal de Administração - CFA

A IMPORTÂNCIA DO CFA NA VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO DE ADMINISTRADOR

Leonardo José Macedo, presidente do Conselho Federal de Administração (CFA), desempenha um papel fundamental na promoção e no reconhecimento da importância dos administradores em diversas esferas da sociedade, incluindo a carreira jurídica. Com uma carreira dedicada à administração e uma visão abrangente do campo da gestão, ele tem trabalhado incansavelmente para afirmar a profissão de administrador no mercado e garantir que os administradores desempenhem um papel essencial na geração de riqueza, na gestão de empresas e na administração pública.

O presidente do CFA enfatiza que a profissão de administração é diversificada e abrange não apenas os administradores públicos e empresas, mas também uma ampla gama de cursos de tecnologia. Isso inclui mais de 20 cursos de gestão, como gestão de TI, gestão de recursos humanos, gestão de agronegócio e gestão financeira, entre outros. Além disso, profissionais com diferentes níveis de formação, como tecnólogos, técnicos de nível médio, mestres e doutores em áreas relacionadas à administração, têm a possibilidade de registro no Conselho Federal de Administração e nos Conselhos Regionais de Administração.

A profissão de administração possui uma história de 58 anos no Brasil, demonstrando sua longa tradição. No entanto, mesmo com essa história, Leonardo destaca a importância contínua de afirmar a profissão no mercado e educar a sociedade sobre a relevância dos administradores. Isso é particularmente importante devido à expertise única dos administradores em gestão, controle e avaliação, bem como sua compreensão da ciência pura da administração.

Atualmente, o Brasil conta com quase 500 mil profissionais registrados na área de administração, além de 1,3 milhão de estudantes de administração e mais 500 mil estudantes de cursos tecnológicos e técnicos relacionados. Isso demonstra a magnitude

da comunidade de profissionais de administração e a relevância dessa profissão para a economia e a sociedade brasileiras.

A missão de Leonardo José Macedo e do CFA é transmitir a mensagem da importância dos administradores na geração de riqueza, renda, empregos e na gestão eficiente dos recursos públicos. Além disso, o CFA tem o papel de fiscalizar a profissão, garantindo que os maus profissionais e os leigos que ocupam cargos de administradores sejam identificados e afastados. Isso assegura que as prerrogativas da profissão sejam respeitadas e que haja espaço para os verdadeiros profissionais de administração no mercado de trabalho.

Em resumo, Leonardo José Macedo desempenha um papel crucial na valorização da profissão de administração e na defesa dos interesses dos administradores, contribuindo para um Brasil mais eficiente, produtivo e econômico, ao mesmo tempo em que assegura que a expertise dos administradores seja reconhecida e respeitada em todos os setores da sociedade.



**PALÁCIO
DO RIO
HOTEL**



**Quartos Amplos
e Equipados**



Restaurante



Recepção 24 hrs

Avenida Ininga 1325, Teresina, Piauí 64048-110, Brasil

✉ reservas@palaciadorio.com.br 📍 [palaciadoriohotelteresina](https://www.instagram.com/palaciadoriohotelteresina)

☎ (86) 4009-4600 🌐 palaciadoriohotel.com.br


**PALÁCIO
DO RIO**
HOTEL

ENTENDA PORQUE O ENSAIO
FOTOGRAFICO
EMPRESARIAL É UMA
IMPORTANTE FERRAMENTA
DE MARKETING.

PERFIL PROFISSIONAL

AS IMAGENS POSSUEM ALTA RELEVÂNCIA NO CONTEXTO SOCIAL ATUAL, ISSO RESULTOU NO CRESCIMENTO DA IMPORTÂNCIA DO ENSAIO FOTOGRAFICO EMPRESARIAL COMO FERRAMENTA DE MARKETING QUE AUXILIA NA PROPAGAÇÃO DA IMAGEM DA EMPRESA, AUMENTANDO CONSIDERAVELMENTE SUA VISIBILIDADE.



ALESSANDRO GOMES

FOTOGRAFIA

AGENDE SEU
ENSAIO PROFISSIONAL

CONTATOS

 3232.9342

 99818.9664



ANÁLISE COMPARADA DO INSTITUTO DO IMPEACHMENT: REALIDADES BRASILEIRA E AMERICANA EM CONTRASTE

INTRODUÇÃO

O impeachment “à la Brasileira” muito se inspira no movimento constitucionalista americano, que reconstruiu este instituto inglês empregando-lhe contornos políticos, em substituição à feição penalista que o acompanhou em suas origens. Sobre esses novos moldes que conferiram os convencionais da Filadélfia ao instituto do impeachment é que se construiu no Brasil, ainda às mantas do imperialismo, um modelo similar de responsabilização dos detentores de cargos públicos que se centrava em defender a ordem pública do mau uso do poder, afastando-os do exercício.

Nesse diapasão, busca este breve estudo explicitar como funcionam as engrenagens do impeachment no Brasil e nos Estados Unidos da América, ressaltando similitudes e distinções entre esses dois métodos, a partir de análise da tradicional doutrina constitucionalista norte-americana, dos instrumentos legais designados à regulação do instituto em ambas as democracias, bem como de manifestações jurisprudenciais.

O IMPEACHMENT NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Em termos procedimentais, o impeachment, nos Estados Unidos, inicia-se com o aceite da denúncia pela House of Representatives, por maioria simples, e deságua no Senado, a quem compete o julgamento. A decisão favorável ao impedimento requer voto de $\frac{2}{3}$ dos “senadores presentes” e o julga-

mento guarda o peculiar traço de ocorrer em sessão presidida pelo presidente da Suprema Corte, em substituição ao vice-presidente, que preside o Senado.

Alexander Hamilton atribuiu, em seus escritos, natureza plenamente política ao impeachment, sendo sua função a contenção, por representantes do povo, das condutas indevidas dos homens públicos (abuso dos poderes ou violação das atribuições de um cargo público). Ruy Barbosa, na mesma esteira, definiu como finalidade única do impeachment americano a de destituir do cargo o funcionário público.

Nesse sentido, entende-se que a especialíssima magistratura conferida às casas legislativas americanas não tem por objetivo punir os culpados, mas tão somente afastá-los de seus cargos e privá-los do poder. Carlos Velloso, em seu primoroso voto no julgamento do Mandado de Segurança n. 21.623-9, aduz que os americanos teriam importado da Inglaterra tão somente a nomenclatura e a dinâmica processual, vez que o objeto (mandato) e a finalidade (remoção de cargo e elegibilidade) do impeachment nos Estados Unidos distinguem da experiência penalista inglesa. Em mesma inteligência, inclusive, Alexis de Tocqueville entende ser o impeachment estadunidense mais semelhante a uma medida administrativa que a um ato judicial. O eminente ex-ministro Paulo Brossard, reitera que o impeachment, nos Estados Unidos, ataca tão somente a autoridade, o cargo, e não a pessoa que o ocupa; esta, por sua vez, fica exposta à jurisdição ordinária.

Tal limitação da figura do impeachment que subsiste em terras americanas é referida, pelo ex-ministro Carlos Velloso, como uma “jurisdição limitada”. A cúpula legislativa americana, ao prover o impeachment da autoridade executiva ou judiciária, não pode ultrapassar a barreira “administrativa” da sanção. O impedido tão somente perde o cargo, ou torna-se inabilitado para exercê-lo novamente, mas não será julgado criminalmente em sede de impeachment. Mesmo que a origem do impedimento seja criminosa, a análise da criminalidade recairá exclusivamente sobre o poder judiciário, em procedimento específico. Assim dispõe a Constituição:

“Constitution of The United States of America”,
Artigo I, Seção 3:

A pena nos crimes de responsabilidade não excederá a destituição da função e a incapacidade para exercer qualquer função pública, honorífica ou remunerada, nos Estados Unidos. O condenado estará sujeito, no entanto, a ser processado e julgado, de acordo com a lei.

Do caráter puramente político, no caso americano, origina-se a doutrina de que o impedimento prescinde de prévia tipificação da conduta. Importa dizer, então, que, na realidade estadunidense, o impeachment poderá se legitimar de ofensas compreendidas como violações comissivas ou omissivas à

A CERTEZA DE UM ALUGUEL SEGURO



Ampliação
do Alcance



Consultoria
Especializada



Garantia de
Pagamento



Manutenção
e Vistoria



Análise Minuciosa
dos Locatários



Assessoria
jurídica

CRECI: 0609-J



(86) 3214-7075



Av. João XXIII - Jóquei,
Teresina - PI, 64053-010



Constituição, à lei, a um dever de ofício ou mesmo a partir de simples condutas discricionárias que revelam abuso de poder. Caso ilustrativo é o do juiz federal James Peck, que, em 1831, foi submetido a procedimento de impeachment sob acusações de abuso de poder por condenar um advogado que havia se manifestado insatisfeito com uma sentença por ele proferida.

O IMPEACHMENT NA REPÚBLICA BRASILEIRA

Já em sua primeira aparição em terras tupiniquins, o impeachment surgiu enquanto mecanismo ajustado à simbiose imperial. Introduzido pela Constituição de 1824, trouxe notável inspiração inglesa: estabelecia como inviolável a figura do imperador e permitia a responsabilização penal das autoridades.

Foi justamente a partir da tendência penal das punições aos impedidos que surgiu, nacionalmente, a ideia da existência de “crimes de responsabilidade”. A escolha de tal nomenclatura nas Constituições pátrias, momento no qual o legislador abriu mão de reverberar o popular termo “impeachment”, revela, de certo modo, traços de independência da natureza do mecanismo em sua forma brasileira em relação ao muito influente formato estadunidense. Ainda a esse tempo, já havia previsão constitucional de que os delitos autorizadores do impedimento - bem como o procedimento por meio do qual ele deveria ocorrer - deveriam ser especificados em lei, tendência mantida atualmente.

Com a implementação do Republicanismo, a primeira constituição republicana pátria (1891) - construída tão à imagem e semelhança da estadunidense que carrega o título de “Constituição dos Estados Unidos do Brasil” - deu ao impeachment brasileiro, pela primeira vez, moldes semelhantes aos norte-americanos. Tamanha foi a inspiração que o julgamento - realizado pelo Senado Federal - passou a ser presidido pelo presidente do Supremo Tribunal Federal.

Surge, contudo, nessa mesma Carta Constitucional, um imponente traço distintivo do impeachment brasileiro: a separação entre crimes funcionais e comuns, relativamente ao impedimento do presidente da república. A tendência foi mantida pela Constituição de 1988, que atribui competência para julgamento das infrações penais comuns ao STF e, havendo crimes de responsabilidade, ao Senado Federal.

É a partir dessa dualidade atribuída ao impeachment no Brasil que passa o instituto a assumir natureza mista, operando com funcionalidade político-criminal, diferentemente de sua inspiração americana. É dizer: o impeachment brasileiro não só atribui função judicante ao Legislativo Federal para julgar o presidente da república quanto a agressões por ele cometidas “contra o cargo”, como também o faz diante de ilícitos penais comuns que não guardem relação com o exercício da função pública, atribuindo competência ao STF. Torna-se o Senado um tribunal de natureza político-administrativa; e o Supremo Tribunal Federal, uma corte criminal.

A possibilidade de impeachment fundamentado na prática de ilícitos penais, contudo, não altera a essência política da logística do julgamento. Reitera Velloso, por citação de Mário Lessa, que se trata de um processo *sui generis*, que não se confunde com o processo judiciário, porque deriva de outros fundamentos e visa fins muito diversos. Isto, porque o Senado, ao converter-se em casa julgadora, não se torna um verdadeiro tribunal de Direito. Fato é que, caso quisesse a Constituição que o julgamento do impeachment carregasse toda a tecnicidade e imparcialidade exigida dos magistrados, não teria ela alocado a competência para processamento na Cúpula Legislativa.

Há que se anotar, no entanto, mais um traço distintivo do impeachment brasileiro em relação ao americano: a possibilidade de suspeição dos Senadores incumbidos de julgá-lo. Nos Estados Unidos, não há barreiras quanto ao julgamento político, podendo exercer voto quaisquer senadores, indistintamente. Já no caso brasileiro, há, na lei invocada para dispor sobre os crimes de responsabilidade e o processo de impedimento (Lei n 1.079/1950), taxativa vedação aos legisladores parentes do acusado ou que houverem deposto como testemunhas ao longo do processo.

SIMILITUDES E DISTINÇÕES

Como evidenciado, as diferenças existentes entre o impeachment brasileiro e o estadunidense centram-se fundamentalmente no aspecto procedimental. A essencialidade do instituto foi, notoriamente, mantida. Muito em função de haver, de fato, gigantesca inspiração do legislador constituinte pátrio em relação à Constituição estadunidense, criou-se aqui um impeachment que encontra seu fundamento na mesma premissa que o americano: permitir que os legítimos representantes do povo exerçam punição não ao sujeito, à pessoa, mas ao direito que esta tem de portar um cargo público de relevante espaço discricionário, dando vigor à separação dos poderes e à dinâmica de freios e contrapesos.

O impeachment, no Brasil, manifesta-se em plena sintonia com o impeachment da democracia norte-americana, ao funcionar como forma de julgamento que produz punição político-administrativa, removendo do cargo o Presidente da República, Ministro de Estado, Ministro do Supremo Tribunal Federal ou Procurador Geral da República que incorrer em crime de responsabilidade ou crime comum - ambos previamente tipificados -, por meio de juízo político promovido pelos membros do Legislativo Federal, além de não excluir eventual atuação da jurisdição penal.

Marina Maranhão Melo Marques Mourão

Acadêmica de Direito pela faculdade de Direito da Universidade Federal do Piauí



O DEVER DE INDENIZAÇÃO NOS CASOS DE INCAPACIDADE LABORAL TEMPORÁRIA DO EMPREGADO – LUCROS CESSANTES.

Ocorrendo acidente do trabalho e/ou doença ocupacional que resulte o afastamento temporário do empregado, o empregador tem o dever de indenizar os lucros cessantes devidos ao trabalhador, mesmo após os 15 primeiros dias do afastamento, desde que sua ação ou omissão seja a causa da incapacidade.

A ausência de conhecimento desse direito pelos trabalhadores e até por operadores do direito é a causa de um número reduzido de demandas na Justiça do Trabalho.

Sabemos que quando esse afastamento é superior a 15 dias, o empregado faz jus ao recebimento do benefício previdenciário pago pelo INSS, denominado auxílio doença por acidente de trabalho, espécie 91.

Contudo, o recebimento do auxílio doença por acidente de trabalho não exime o empregador da sua obrigação de indenizar o empregado.

Nessa situação, o empregado mantém duas relações contratuais distintas, a saber: a primeira, com o empregador - em que se obriga a disponibilizar sua força de trabalho para, via de regra, no final do mês receber a contraprestação pelo serviço executado; a segunda, com o INSS - essa de forma tácita e compulsória, na qual o INSS desconta um determinado percentual mensal de sua remuneração, obrigando-se, contudo, a amparar o empregado/segurado quando este estiver inapto para

o trabalho, seja de forma provisória ou permanente.

Assim, o INSS ao pagar o benefício previdenciário ao empregado/segurado está apenas cumprindo a sua obrigação contratual.

O valor da indenização reparatória do dano paga pelo empregador deve ser equivalente àquele que o trabalhador teria direito a receber se na ativa estivesse.

Com efeito, o artigo 949 do Código Civil determina que: “No caso de lesão ou outra ofensa à saúde, o ofensor indenizará o ofendido das despesas do tratamento e dos lucros cessantes até ao fim da convalescência, além de algum outro prejuízo que o ofendido prove haver sofrido.”

Os fundamentos legais para o direito acima exposto, podem ser resumidos nos preceitos constitucionais contidos no artigo 7º, inciso XXII e XXVIII; nos dispositivos infraconstitucionais do artigo 121 da Lei 8.213/91 e dos artigos 186, 187, 927, 944 e 950 do CC.

Sobre o tema sugerimos, ainda, a seguinte leitura: **DALLEGRAVE NETO, José Afonso. RESPONSABILIDADE CIVIL NO DIREITO DO TRABALHO**, 6ed. São Paulo: LTr, 2017.





Willian Guimarães Santos de Carvalho
OAB/PI 2.644

Luis Soares de Amorim
OAB/PI 2433

ADVOCACIA ESPECIALIZADA



GUIMARÃES & AMORIM
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Rua Aviador Irapuan Rocha, 1064 • Jóquei Clube • Teresina-PI

86 3133 3555 / 3233 2719

www.guimaraeseamorim.adv.br

Aqui o
clima é
sempre
bom.

A Refrigás Refrigeração, há 34 anos, oferece a você, o que há de melhor em serviços de assistência técnica e reposição de peças originais, para lavadoras, fogões, condicionadores de ar, microondas, balcões, câmaras frias, e refrigeração em geral.

★ REFRIGÁS ★
34
anos
FAZENDO SEU CLIMA ★



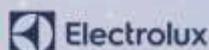
Toda linha C&nsul, Brastemp e Electrolux
Distribuidor de Peças Originais

Peças e Ferramentas
Originais



REFRIGÁS
REFRIGERAÇÃO
PEÇAS E SERVIÇOS

Assistência técnica autorizada



Av. Miguel Rosa, Sul • Macaúba • Teresina/PI
86 **3218 3038**

www.refrigas.com Refrigasthe Refrigasthe



EMPREENDEDOR COM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

O momento atual exige do empreendedor a superação de desmedidos desafios na gestão da atividade econômica.

De início, o empreendedor já enfrenta o desafio de iniciar o empreendimento com o produto (mercadoria ou serviço) inovador e atrativo para o mercado, devendo valer-se de cuidadoso plano de negócios, escolha do ponto comercial adequado, atenção para a qualidade dos insumos, seleção de fornecedores confiáveis, obtenção de crédito financeiro para fazer frente ao custo de implantação e indispensável capital de giro e, não menos importante, o capital humano dos colaboradores.

Entretanto, esses desafios não se esgotam, há igualmente a preocupação com as gestões administrativa, recursos humanos, financeira e a escolha do regime tributário mais adequado para a atividade econômica a desenvolver.

As gestões tributária e financeira estão intimamente interligadas, de modo que as decisões de uma ocasionam diretamente reflexos na condução das decisões da outra.

Empreender com um planejamento tributário eficiente é essencial para o sucesso de qualquer negócio. A carga tributária pode representar uma parte significativa dos custos de uma empresa, de modo que um planejamento bem elaborado pode ajudar a reduzir esses custos e melhorar a lucratividade.

Como meio de conciliar essas gestões, o planejamento estratégico tributário constitui-se uma ferramenta adequada para o conhecimento, controle e orientação das decisões na administração do empreendimento.

A gestão de riscos tributários e financeiros permite ao empreendedor orientar-se com maior segurança a respeito dos

resultados econômicos e financeiros, permitindo ainda idealizar e planejar as ações futuras quanto à definição de investimentos, expansão ou retração do crescimento econômico e, até mesmo, tomar decisões concernentes à alteração do produto oferecido.

O planejamento tributário e financeiro requer do administrador contínua atenção e acompanhamento da conjuntura econômica, analisando e prevendo o impacto financeiro em sua atividade como reflexo dos movimentos da economia nacional e internacional. O mundo globalizado da atualidade proporciona essa integração econômica tanto para permitir a ampliação de mercado quanto para compartilhar os reflexos das movimentações econômicas.

A tributação, por sua vez, incide sobre fatos econômicos, agindo de forma direta e indireta sobre decisões financeiras tanto para objetivos de investimento quanto da composição de preços. Exemplificando, podemos indicar os reflexos econômicos gerados pelo aumento da alíquota de ICMS sobre o consumo de energia e combustíveis, ocasionando maior despesa que será, inegavelmente, incorporado ao preço do produto. Outro exemplo, as isenções tributárias ou a concessão de benefícios fiscais para redução dos impostos, atos da Administração Pública que interferem diretamente na economia.

A gestão dos riscos fiscais com o adequado planejamento tributário e financeiro do empreendimento se tornou uma das ferramentas fundamentais para uma boa gestão tributária, sendo indispensável para os empreendedores que almejam o desenvolvimento e crescimento sustentável de sua atividade econômica.

Além de ser indispensável para a saúde da sua gestão financeira, o planejamento tributário representa preciosa oportunidade para aumento de lucratividade.

Eduardo Marcelo Sousa Goncalves

Graduado em Direito pela Universidade Católica de Santos/SP (2002). Pós-graduado em Direito Tributário pelo Centro de Estudos Unificados de Teresina – CEUT (2006).

MBA em Contabilidade e Direito Tributário pelo Instituto de Pós-Graduação – IPOG (2016). Pós-Graduação em Direito Processual Civil - IDP (2023). Advogado e consultor em Direito Tributário.

Pablo Parentes Fortes Costa

Formado pela Universidade Federal do Piauí; Especializado em Direito Processual pela Escola Superior de Advocacia do Estado do Piauí. Especialização em Direito Previdenciário pela EBRADI e MBA Em Gestão Tributária Pela USP. Secretário da Comissão de Estudos Tributários da

OAB/PI.

EFICIÊNCIA QUALIDADE CONFIANÇA

- Rastreador Veicular
- Rastreamento Veicular
- Não descarrega bateria de seu veículo.
- Bloqueia e desbloqueia seu veículo tudo online.
- Relatório de histórico e paradas.
- Sistema de rastreamento responsivo online em Tempo Real.
- Equipe de Suporte técnico 24 horas para casos de veículo roubado.
- Um ano de garantia e assistência técnica especializada



Av. Dezenove de Outubro, 1255 - Lourival Parente,

 parksat.com.br  parksat_rastreamento  parksatrastreamento

(86) 98826-4142 / (86) 98826-4143 / (86) 99422-8595 / (86) 99441-1112 / (86) 99904-4042 / (86) 98138-7900

Referência em Direito Eleitoral e Empresarial no Piauí

Advocacia com
responsabilidade

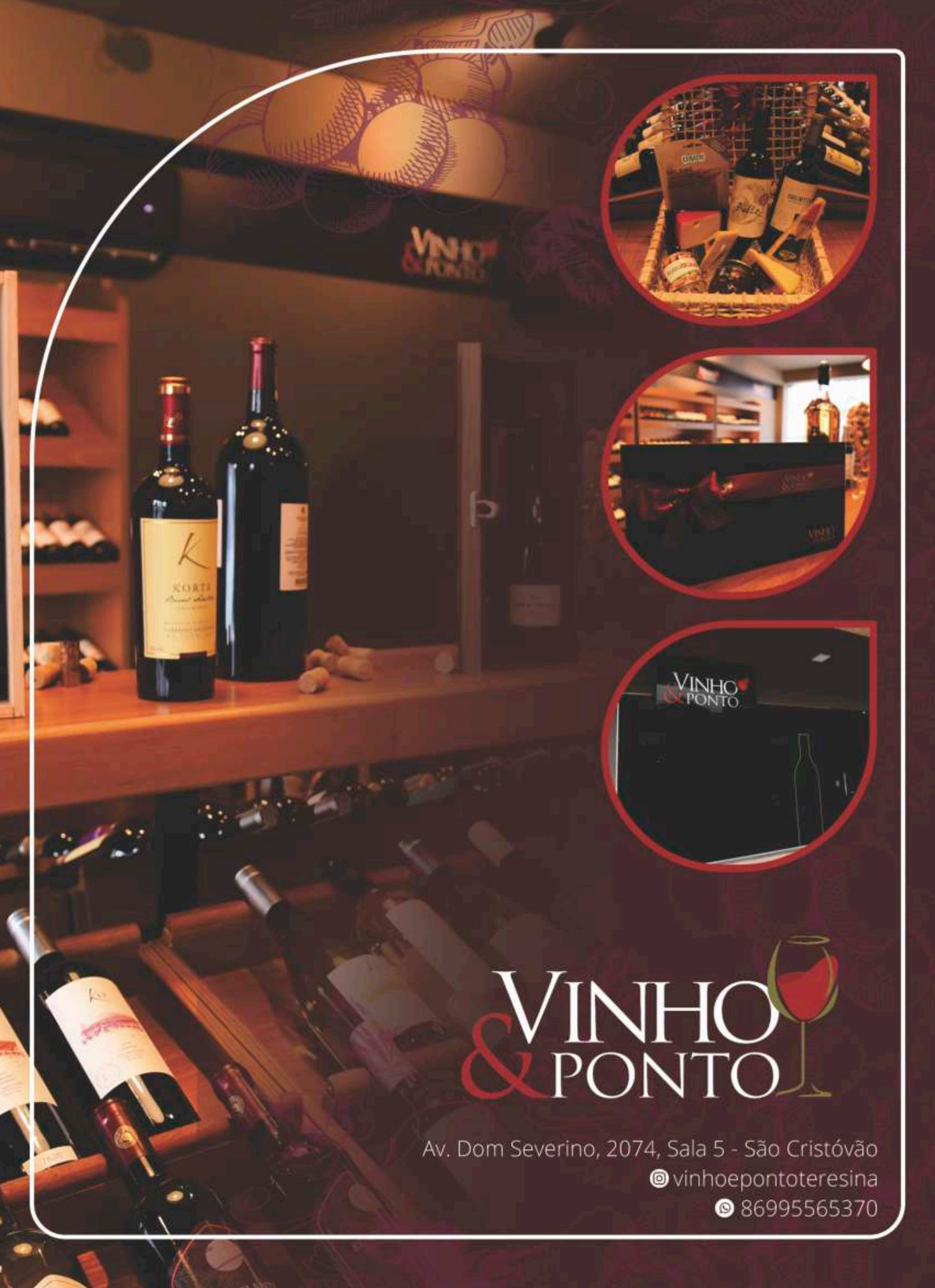


CARVALHO & OLIVEIRA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

 Carvalho&Oliveira advogados Associados
 carvalhoeoliveiraadvogados
 carvalhoeoliveira.adv.br

Av. Dom Severino, 3113 • Horto Florestal • Teresina/PI
Fone/Fax: 86 3221 4056 / 9 8848 7240



VINHO & PONTO



Av. Dom Severino, 2074, Sala 5 - São Cristóvão

@vinhoepontoteresina

86995565370

SENAI

compromisso com a indústria brasileira

reprodução-Instagram



ZÉ FILHO
Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Piauí (FIEPI)

O SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) desempenha um papel fundamental em todo o país na missão de trazer as habilidades e ferramentas da Indústria 4.0 para pessoas e fábricas. No estado do Piauí, essa visão é liderada pelo presidente da Federação das Indústrias do Estado do Piauí (FIEPI), Zé Filho, que tem buscado atualizar e ampliar a oferta de cursos técnicos e de qualificação.

Nesse sentido, o SENAI Piauí tem incorporado áreas modernas e essenciais, como automação industrial, programação full stack e internet das coisas, que complementam cursos já consolidados, como eletrotécnica e desenvolvimento de sistemas. O resultado desse esforço foi a qualificação de mais de 10 mil jovens e trabalhadores em 2022, atendendo também a mais de 10% das empresas industriais do estado. E a meta para 2024 é ainda mais ambiciosa.

Na área de tecnologia, o SENAI Piauí está expandindo sua equipe de consultores para oferecer suporte às empresas industriais em sua jornada de transformação digital. Além disso, investimentos em equipamentos analíticos

e treinamento de pessoal estão ampliando a capacidade de realização de ensaios, atendendo à crescente demanda da indústria local. O hub de Inovação, conhecido como Espaço S, está com um edital aberto para as indústrias piauienses, oferecendo apoio a projetos de inovação em transformação digital e eficiência energética por meio de aportes não reembolsáveis do SENAI. A instituição também auxilia as empresas na modelagem e desenvolvimento de seus projetos de inovação, seja por meio de editais locais ou nacionais ou na prestação de serviços.

Segundo Roger Jacob, Diretor Regional do SENAI Piauí, o SESI SENAI está focando suas atividades de inovação e tecnologia através dos desafios que recebem das



ROGER JACOB
Diretor regional do SENAI Piauí

i n d ú s t r i a s .

“Atualmente estamos ampliando nosso escopo de ensaios para atender toda a cadeia da construção civil, e nosso laboratório tem os escopos do programa setorial de qualidade da cerâmica vermelha integralmente acreditado pelo Inmetro, o que torna

nosso laudos automaticamente reconhecidos em mais de 70 países. No laboratório de alimentos e água, estamos inserindo os escopos da área de laticínios e grãos para igualmente atender à demanda da indústria piauiense na área de tecnologia. Na inovação, estruturamos nosso hub, o Espaço S, com um conceito inovador por ser um hub conjunto de FIEPI, SENAI, SESI e SEBRAE, e dentro do Teresina Shopping, que é parceiro da iniciativa. Nesse hub, além do apoio direto à inovação, como dito acima, estamos montando uma oferta específica para formar profissionais com capacidade em gestão de projeto e no desenho e desenvolvimento de projetos de inovação”, afirmou.

Internamente, o SENAI Piauí tem um programa estratégico chamado SENAI + Digital, que visa promover a transformação digital dos processos da instituição. Isso envolve alocar recursos e esforços significativos para tornar os processos mais eficientes e, ao mesmo tempo, melhorar a experiência do cliente nas unidades SENAI. A dedicação do

SENAI em suas três principais áreas de atuação – educação profissional técnica, tecnologia e inovação – tem contribuído para a qualificação de profissionais, o apoio à indústria na busca por padrões de qualidade e produtividade, e o incentivo à inovação nas empresas, solidificando sua posição como uma instituição que impulsiona a transformação digital e a capacitação de trabalhadores para o futuro. Isso valeu ao SENAI o reconhecimento da OECD como a instituição nacional que mais tem apoiado empresas em sua jornada de transformação digital e qualificação de trabalhadores.

Roger Jacob ressaltou ainda que o SESI SENAI está se adaptando às mudanças tecnológicas e às novas demandas do mercado para garantir que continue relevante e eficaz em sua missão de promover a inovação e a tecnologia. “A transformação digital é uma realidade e o impacto no mercado de trabalho e na maneira como as empresas funcionam já está sendo sentido. Nos últimos três anos, o presidente Zé Filho determinou uma grande revisão de nosso plano estratégico e a modernização de nossas unidades de atendimento, de todo nosso parque de máquinas e equipamentos e, principalmente, um intenso programa de revisão de processos internos e capacitação de nossa equipe para esse novo mundo. Funcionamos hoje dentro de um programa de eficiência de gestão que obriga toda a nossa estrutura a trabalhar dentro dos indicadores mais rigorosos, demonstrando nosso compromisso em sermos cada dia mais relevantes e eficientes para a indústria e para o povo piauiense”, acrescentou.

O diretor regional lembrou ainda que é preciso entender que o SENAI foi criado e é mantido pela indústria brasileira, a colaboração e a proximidade das fábricas estão em seu DNA. Desse modo, nos últimos 80 anos construíram juntos, indústria e Senai, a maior instituição de ensino profissional técnico e de tecnologia e inovação do país e a melhor das Américas, segundo a Organização Internacional do Trabalho.

“Todos que fazemos o SENAI temos orgulho e a clareza da responsabilidade pela nossa missão. Sabemos que transformamos vidas pela capacitação para o trabalho e sabemos que apoiamos de maneira única as empresas industriais, nascemos integrados à indústria brasileira e, acredito, somos um bom exemplo do poder desse modelo. O SENAI é parte importante da história de uma nação que busca, através do trabalho de sua gente, prosperar e crescer através da indústria. Estamos prontos para fazer muito mais”, finalizou.



MACEDO E MORAES

— ADVOGADOS —

Rua Miguel Arcoverde, 665, Bairro Jóquei, Teresina-PI

☎ (86) 3222-7565 ✉ macedo_associados@hotmail.com



- FUNILARIA E PINTURA
- MECÂNICA EM GERAL
- ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO
- TROCA DE ÓLEO
- PEÇAS, PNEUS E BATERIAS

NOVA
OFICINA



RUA TREZE DE MAIO, N°2775 - PIOXII, VERMELHA

☎ 86 3304-2258 ✉ novaoficinathe@gmail.com



SHAYMMON
MOURA

ADVOGADOS
ASSOCIADOS



Teresina-PI
Av. Pedro Almeida, 413, São Cristóvão
86 3304 2694

Regeneração-PI
Praça Severino Nunes, 39, Centro
86 3293 1521



Solicite um serviço e
receba ofertas **exclusivas**
pelo whatsapp

☎ 86 9 9956 3555

☎ 86 9 8877 0277



SOS
BATERIAS

Matriz: Av Miguel Rosa, 6666, Sul, Bairro Pio XII 86 3218 1540 3218 2076
Filial : Av Presidente Kennedy, 105, São Cristóvão, 86 3232 0843



REFLEXOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOB OS ASPECTOS SOCIAIS

A Reforma da Previdência Social, realizada por meio da Emenda Constitucional 103/2019, trouxe modificações aos regimes de previdência social brasileiros. Esse processo reformista teve um amplo impacto social no sistema previdenciário do país, considerando as implicações financeiras relacionadas à concessão de benefícios e à fiscalização como política pública previdenciária.

Um aspecto de extrema importância social é a situação das pessoas incapacitadas para o trabalho devido a diversos fatores previstos na legislação que rege o sistema.

Historicamente, esse tema tem sido debatido a cada dez anos no Brasil. Algumas propostas foram arquivadas devido à sua impopularidade extrema, enquanto outras resultaram em minirreformas com efeitos de curto prazo.

Na década de 1990, já se previa que o envelhecimento da população brasileira nos próximos 20 anos tornaria insustentável o atual sistema previdenciário, e isso tem se confirmado nos últimos anos, com o déficit aumentando anualmente.

Dentre as modificações implementadas, criou-se uma idade mínima para aposentadoria urbana, estabelecendo 62

Projetamos e idealizamos seus ambientes!

Letitubude21



Combinação de cores, texturas e revestimentos.
Você merece a qualidade da Leo Madeiras.

Na
Leo
tem!



APP da Leo Madeiras



MADEIRAS E MUITO MAIS.

As melhores
soluções em ferramentas
para marcenaria

www.leomadeiras.com.br

Av. Higino Cunha, 1108 • Cep: 64.014-220 • Teresina/PI

86 3214 6464 / 9 9982 1103

anos para mulheres e 65 para homens. Foram criadas cinco regras de transição, sendo quatro exclusivas para trabalhadores do setor privado já inseridos no mercado, uma específica para servidores e uma regra comum para todos.

Parte dessas regras terá validade por até 14 anos após a aprovação da reforma. A regra da aposentadoria por idade (com 15 anos de contribuição para ambos os sexos) será mantida para todos que já trabalham no mercado. Segundo o texto, o segurado poderá sempre optar pela forma mais vantajosa.

Além disso, a reforma estabelece que o beneficiário receberá 100% do maior valor do benefício, acrescido de um percentual da soma dos demais. Esse percentual será de 80% para benefícios de até um salário mínimo, 60% para um a dois salários mínimos, 40% entre dois e três salários mínimos, 20% entre três e quatro salários mínimos, e 10% para benefícios acima de quatro salários mínimos.

A reforma também restringiu o acúmulo de pensões previstas em lei, como médicos, professores e pensões do próprio regime ou das Forças Armadas com o regime geral. A Câmara dos Deputados incluiu nessa previsão valores recebidos a título de indenização por anistias políticas, que podem ser acrescidos a outros benefícios.

É importante destacar as críticas à reforma da previdência, como apontado por Silva (2017), que argumenta que o sistema previdenciário público no Brasil é responsável por reduzir significativamente a pobreza na velhice. Embora correções sejam necessárias, especialmente no que diz respeito às pensões dos funcionários públicos, uma mudança radical para um modelo de capitalização pode ter efeitos distributivos importantes, aumentando a pobreza.

Além disso, é necessário compreender o déficit fiscal do Brasil no contexto da maior crise da história recente do país, onde medidas de austeridade desempenharam um papel importante. A previdência social não tem relação direta com quedas bruscas de renda causadas por crises, aumento do desemprego e informalidade. Para um ajuste fiscal saudável, é fundamental o retorno a cenários normais de crescimento e aumento do emprego. Portanto, além do impacto distributivo, é preciso considerar também o impacto das medidas de ajuste fiscal no crescimento econômico. Nesse sentido, reformas previdenciárias equilibradas que visem à redução de privilégios podem trazer uma importante contribuição fiscal a médio prazo,

mas não representam uma solução de curto prazo para a economia brasileira.

Cassar (2017) argumenta que o mercado espera que os brasileiros trabalhem mais e recebam menos com a previdência governamental. Embora a economia do Brasil esteja melhorando e seja recebida com satisfação pelos investidores, os políticos podem sentir que estão saindo de uma longa recessão. Nesse sentido, questiona-se o incentivo que os políticos teriam para cortar seus próprios benefícios novamente, a menos que haja uma crise econômica iminente. Um dos pontos da reforma é elevar a idade de aposentadoria para 65 anos tanto para homens quanto para mulheres e exigir que os funcionários públicos trabalhem por 40 anos para receber a pensão completa, com um acréscimo de 10 anos para mulheres e 5 anos para homens. Os críticos afirmam que os trabalhadores das regiões mais pobres, onde a expectativa de vida não ultrapassa os 65 anos, não terão sequer a oportunidade de usufruir da aposentadoria.

Além disso, segundo Serau Junior (2019), a introdução do sistema de "gatilho etário" na reforma cria uma regra constitucional que gera insegurança jurídica, considerando que é uma regra com lacunas e propensa a ser bastante variável, sem estabilidade. Isso afetará o planejamento previdenciário de todos os envolvidos, uma vez que não se pode saber qual regra será aplicada no contexto concreto, nem qual idade será efetivamente exigida. Essa regra certamente trará muitos transtornos para empresas e segurados, além de levantar questionamentos sobre sua constitucionalidade com base nos princípios de razoabilidade e proporcionalidade.

Outro ponto importante trazido pela Emenda Constitucional é a implementação de um regime de capitalização pura no Direito Previdenciário brasileiro. O artigo 201-A prevê a instituição de um novo regime de previdência social, baseado em um sistema de capitalização, na modalidade de contribuição definida, de caráter obrigatório para os aderentes, com a previsão de conta vinculada para cada trabalhador e a constituição de uma reserva individual para o pagamento do benefício. É vedado qualquer uso compulsório dos recursos.

Embora a proposta de implementação de um regime de capitalização no sistema previdenciário possa trazer alguns benefícios, como a possibilidade de acumulação de recursos individuais ao longo da vida laboral, também há preocupações e desafios significativos a serem considerados.

Um dos principais problemas com o regime de capitalização é a incerteza em relação aos retornos dos investimentos. O desempenho dos mercados financeiros pode variar ao longo do tempo, e os trabalhadores que dependem exclusivamente de suas contribuições individuais podem ficar vulneráveis a flutuações e crises econômicas. Isso pode levar a situações em que os benefícios pagos sejam insuficientes para garantir uma aposentadoria digna, especialmente para aqueles com rendas mais baixas ou que enfrentaram dificuldades financeiras ao longo de suas vidas.

Além disso, a transição de um regime de repartição para um regime de capitalização pode ser complexa e custosa. Seria necessário estabelecer regras claras sobre como seria feita a migração dos trabalhadores para o novo sistema, garantindo que aqueles que já contribuíram para o sistema atual não sejam prejudicados. Também seria necessário criar uma infraestrutura adequada para administrar as contas individuais, o que exigiria investimentos consideráveis em tecnologia e pessoal.

Outra preocupação é o impacto social e distributivo da transição para um sistema de capitalização. Aqueles que já estão próximos da aposentadoria ou que dependem atualmente dos benefícios da previdência social podem sofrer grandes mudanças em suas expectativas e planejamento financeiro. Também é importante considerar que trabalhadores com salários mais baixos podem ter dificuldades para acumular recursos suficientes ao longo de suas carreiras para garantir uma aposentadoria adequada, enquanto aqueles com rendas mais altas teriam mais capacidade de contribuir e acumular maiores reservas.

Portanto, a implementação de um regime de capitalização no sistema previdenciário brasileiro requer

uma análise cuidadosa de seus potenciais impactos econômicos e sociais. É importante considerar alternativas e ajustes que possam fortalecer o sistema atual, como a redução de privilégios, o combate à sonegação fiscal, o aumento da formalização do trabalho e a busca por medidas que garantam a sustentabilidade do sistema no longo prazo, sem comprometer a proteção social dos trabalhadores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federativa do Brasil, 5 de outubro de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com alterações adotadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019. Brasília, DF: Senado Federal, 2019.

CASSAR, Vólia Bomfim.; BORGES, Leonardo Dias. Comentários à reforma trabalhista. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2017.

CASTILHO, Paulo Cesar Baria de. Remuneração na Reforma Trabalhista, in: DALLEGRAVE NETO, José Affonso; KAJOTA, Ernani (coord.). Reforma Trabalhista ponto a ponto – de acordo com a MP n. 808 (14.11.2017). Estudos em homenagem ao professor Luiz Eduardo Gunther. São Paulo: LTr, 2018, p.142.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário, 18ª ed., rev. e atual, Rio de Janeiro: Forense, 2015, p.32.

SERAU JR., Marco Aurélio. PRINCIPAIS ASPECTOS DA PEC 6/2019 – REFORMA PREVIDENCIÁRIA. Revista Jurídica da Escola Superior de Advocacia da OAB, Paraná, ano 4, n. 2, p. 10-15, out. 2019.

SILVA, Homero Batista Mateus da. Comentários à reforma trabalhista. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

Francisco Luciê Viana Filho

Advogado Previdenciário em Teresina-PI



Campelo & Campelo Advogados Associados



**Campelo
& Campelo**

Advogados Associados

Campelo & Campelo Advogados Associados

Rua Áurea Freire, 1443 • Jôquei Clube • Teresina-PI
86 3122 7777 / 9982 1326 / 9982 1297

Av. Colares de Moreira, Qd - 28 • Iote 07 • Edf. Centro Empresarial Vinicius de Moraes
3º andar • Sala 305 • Calhau • São Luis-MA
98 3235 3779

www.campelocampelo.com.br

TEM SEMPRE UMA KENNEDY PERTO DE VOCÊ

TERESINA



Zona Sul

Av. Barão de Cast. Branco, 1050



Zona Leste

Av. Pres. Kennedy, 1860



Zona Leste II

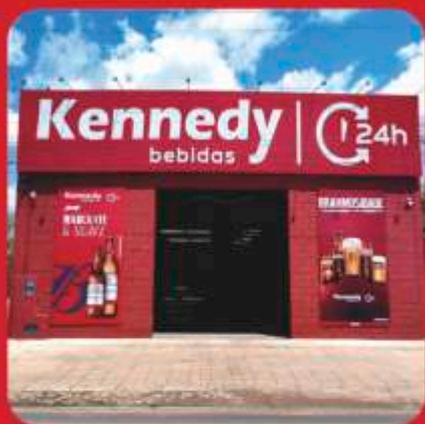
Av. Zequinha Freire, 325

LITORAL



Parnaíba

BR 343,
Bairro São Judas Tadeu



Luís Correia

Av Joaquim Pires, 1555

- **BEBIDAS**
- **CARNES**
- **ALUGUEIS DE FREEZER, TÉRMICAS, MESAS E CADEIRAS,**

📍 [kennedybebidas.litoral](#) 📍 [kennedybebidas.teresina](#)

Teresina: 86 3233-1777 | 86 98138-5381
Parnaíba: 86 2221-0777 | 86 98126-8252



CÍVEL · TRABALHISTA · BANCÁRIO
PREVIDENCIÁRIO

Av. Marechal Castelo Branco, 1495
Bairro: Morro da Esperança · Teresina/PI
Cep: 64.002-830
86 3221 5811 / 9 9941 8280



RICARDO ILTON
CORREIA SANTOS
ADVOGADOS

ricardoiltonadvogados@gmail.com

Qualidade com transparência em:

- Vidros temperados
- Espelhos
- Vitrines
- Box em geral.

As melhores
soluções
em vidros



DSMANR
Vidraceiro



A IMPORTÂNCIA DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NO MEIO MÉDICO: TUTELA DA PRIVACIDADE E GARANTIA DO TRATAMENTO ADEQUADO AOS DADOS PESSOAIS DOS PACIENTES.

RESUMO: Este artigo científico tem como objetivo analisar a importância da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no contexto do meio médico. A LGPD foi promulgada no Brasil, com o intuito de regulamentar a proteção e o tratamento de dados pessoais, estabelecendo diretrizes claras para a coleta, armazenamento, uso e compartilhamento de informações. No setor médico, onde dados sensíveis e confidenciais são usados de forma frequente e diária, a LGPD desempenha um papel crucial na garantia da privacidade dos pacientes e na promoção de práticas éticas de tratamento de dados de pessoas físicas.

Palavras-chave: LGPD; proteção de dados; privacidade; meio médico; dados sensíveis; segurança; conformidade.

1 INTRODUÇÃO

A proteção da privacidade e o tratamento adequado de dados pessoais têm se tornado desafios cada vez mais presentes em todas as entidades, em todas as partes do mundo. Mesmo em locais reconhecidos por sua transformação digital, como o caso da Dinamarca, as discussões sobre a proteção de dados continuam a acontecer, pois é um tema complexo e que gera discussões. O Brasil não é diferente e para regulamentar a privacidade e o tratamento de dados pessoais de pessoas físicas, foi promulgada a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei Federal nº 13.709/2018.

No contexto médico, a proteção da privacidade é de expressiva importância. O setor de saúde lida com informações sensíveis e confidenciais dos pacientes, o que demanda a implementação de medidas eficazes para garantir a segurança e a confidencialidade desses dados. Nesse sentido, a LGPD desempenha um papel basilar ao determinar diretrizes claras e padrões para a coleta, armazenamento, uso e compartilhamento de informações no meio médico (tratamento de dados pessoais).

2 OS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LGPD

Os princípios estabelecidos pela LGPD são essenciais para orientar o tratamento de dados pessoais, no meio médico. O princípio da finalidade enfatiza a necessidade de um propósito determinado, explícito e informado ao titular dos dados. Na esfera médica, isso significa que as informações coletadas devem ser utilizadas somente para fins relacionados ao diagnóstico, tratamento e cuidados de saúde do paciente.

O princípio da necessidade destaca a importância de limitar o tratamento dos dados pessoais ao mínimo necessário, com a finalidade específica que aquele dado será usado. Nesses termos, os profissionais de saúde devem evitar a coleta desnecessária de informações, evitando a coleta de dados que não sejam relevantes para o tratamento médico.

A qualidade dos dados é outro princípio crucial da LGPD no meio médico. Os pacientes têm o direito de acessar e verificar a forma e a duração do tratamento de seus dados pessoais. Assim, as entidades médicas têm o dever de garantir a facilidade de acesso de informações dos dados que estão sendo tratados e informando como e por quanto tempo serão tratados.

O princípio da segurança traz a necessidade de adotar medidas técnicas e administrativas assertivas para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, perda, alteração ou destruição. Na área médica, isso é de enorme relevância, em decorrência da natureza sensível das informações de saúde dos pacientes.

Sua merenda escolar em boas mãos



Logística

Transporte Eficiente

Produtos de qualidade



Distribuidora
e Serviços

R. Sete de Setembro, 849, Centro Sul

☎ 86 3217 5293 📞 86 98804 1890 🌐 inbdistribuidora 📧 inbdistribuidoraeserviços@gmail.com

3 PROTEÇÃO DE DADOS SENSÍVEIS E DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A LGPD reconhece a importância dos dados sensíveis, que incluem informações sobre a saúde física ou mental dos pacientes. Esses dados exigem um tratamento ainda mais cuidadoso e estão sujeitos a requisitos adicionais de proteção. As entidades médicas devem obter consentimento específico e adequado dos pacientes para o tratamento desses dados sensíveis, e sua divulgação só deve ocorrer em casos legalmente permitidos.

Além disso, a LGPD também coloca ênfase na proteção dos dados de crianças e adolescentes. Esses dados exigem o consentimento dos pais ou responsáveis legais, para serem coletados e tratados. O meio médico deve estabelecer uma maior privacidade e a segurança aos dados desses indivíduos mais vulneráveis.

4 CONSEQUÊNCIAS DA NÃO CONFORMIDADE COM A LGPD

O não cumprimento dos requisitos da LGPD poderá ter consequências negativas aos que não a cumprem. A lei prevê sanções administrativas, como multas que podem chegar a 2% do faturamento da organização, limitadas a um total de 50 milhões de reais por infração. Além disso, a má gestão dos dados pessoais pode levar a danos à reputação e à confiança dos pacientes, o que pode ter impactos negativos no relacionamento entre o hospital e sua clientela.

É imprescindível reconhecer a relevância da relação entre pacientes e hospitais, que vai além de um simples ambiente comercial, caracterizando-se como um local de humanização. Os hospitais são espaços nos quais os pacientes encontram-se em uma condição de fragilidade, pois tratam de sua saúde, um aspecto fundamental em suas vidas.

Nesse contexto, a proteção da privacidade e o tratamento adequado dos dados pessoais adquirem uma importância ainda maior. A fim de garantir a confiança e a segurança dos pacientes, bem como a promoção de práticas éticas de tratamento de informações, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) desempenha um papel crucial no meio médico.

5 BENEFÍCIOS DA LGPD NO MEIO MÉDICO

Ao adotar as práticas e diretrizes estabelecidas pela LGPD, as entidades médicas possuem vários benefícios. A conformidade com a LGPD fortalece a confiança dos pacientes, mostrando que seus dados são tratados com responsabilidade e respeito. Isso contribui para um relacionamento mais saudável entre médico e paciente, resultando em uma fidelização dos pacientes e daqueles que possuem conhecimento da política adotada pelo hospital.

Ademais, a LGPD incentiva a implementação de medidas de segurança mais fortes, o que leva a uma proteção mais eficaz dos dados pessoais dos pacientes. Isso diminui o risco de violações de dados e de exposição de informações sensíveis, garantindo a privacidade dos pacientes e a conformidade com as melhores práticas de segurança de dados.

A aplicação da LGPD também torna mais transparente, para os que não participam do processo de tratamento, como ocorre esse procedimento. Ao fornecer informações claras e acessíveis aos pacientes sobre como seus dados são coletados, armazenados e utilizados, os hospitais passam credibilidade ao demonstrar respeito pela privacidade do paciente e pela importância da informação em relação aos cuidados de saúde.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é elementar ao meio médico, por proteger a privacidade dos pacientes e garantir o tratamento acertado aos dados pessoais. Ao estabelecer princípios norteadores e requisitos específicos, a LGPD coopera para a segurança jurídica, a padronização de normas e práticas, e a proteção dos dados pessoais, no âmbito da saúde.

Ao adotar os princípios estabelecidos pela LGPD, o meio médico fortalece a confiança dos pacientes, melhora a segurança e a proteção dos dados, aperfeiçoa a qualidade dos serviços médicos e promove práticas éticas de tratamento de informações.

Ademais, o cumprimento das normas previstas na LGPD pode evitar sanções e penalidades graves, como as multas. Essas multas podem chegar a valores altos, que isso pode influenciar o funcionamento do próprio empreendimento.

Em um contexto de avanço tecnológico e crescente digitalização dos processos no meio médico, a LGPD é imperativa para garantir a privacidade dos pacientes e a proteção de seus dados pessoais. O meio médico deve possuir um projeto de proteção de dados, que abranja os passos, com a desígnio de estar em conformidade com a lei.

Somente dessa forma será possível assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados, para que assim estabeleça-se um ambiente seguro e confiável para pacientes e profissionais da área da saúde.

Lycia Santos Macêdo

Advogada formada pela Universidade Federal do Piauí, Pós-graduanda em Direito Digital, Pós-graduanda em Direito concorrencial.
Email: lyciasantism2000@gmail.com

O MELHOR DO ORGÂNICO

- HORTIFRUTI
- MERCEARIA
- GRÃOS



Av Dom Severino, 795 Fátima

(86) 3305-7565 (86) 99970-6932 [tuigoeats.app.br/ouroverde](https://www.tuigoeats.app.br/ouroverde) @ouroverdeorganicos



SOARES&MOTTA

Advocacia e Assessoria

DR. MARCÍLIO COSTA SOARES

OAB/PI 6251

DR. BENEDITO VIEIRA MOTA JÚNIOR

OAB/PI 6138

soaresmotta.adv@hotmail.com

soaresmottaadvogadosassociados

86 3305-7222 86 9985 9685 86 99982 2223



Com óculos ou

Sem óculos?

**Como você prefere?
A cirurgia refrativa é a solução!**

Agende sua consulta:   86 **3133 2900**

Unidade Centro

Rua Gabriel Ferreira, 262 - Centro-Sul

Unidade Leste

Av. Senador Arêa Leão, 1480 - Jóquei



RECORDE EM APROVAÇÃO



- ✓ AULAS PRESENCIAIS COM TRANSMISSÃO AO VIVO
- ✓ AULAS FICAM GRAVADAS COM VISUALIZAÇÃO ILIMITADA



www.inapionline.com.br

Av. Senador Area Leão, 383-G - Jóquei, Teresina/PI

Instagram: @institutoinapi Phone: (86) 3304-3224 WhatsApp: (86) 9 9987-4986



CRA-PI
Conselho Regional
de Administração

20
ANOS

20 anos garantindo à sociedade piauiense, por meio de registro e fiscalização, o exercício legal da profissão de administração por profissionais e organizações tecnicamente habilitados na forma da lei.

 @crapiauiadm

 @crapiaui

 CRA-PI Oficial

 cra-pi.org.br




EU APOIO
TRABALHO
DIGNO
-EDIÇÃO2023-



CRA-PI
Conselho Regional de
Administração do Piauí

PRONTA PARA ACOLHER VOCÊ E SEUS SONHOS.



DRA. JOELINE CLETO CERQUEIRA
Ginecologista e Obstetra, especialista em Reprodução Humana



DRA. LYZIANNE NEVES BONA
Ginecologista, especialista em Reprodução Humana

A Criar Vidas sabe a importância que tem um sonho. E é por isso mesmo que, além de sonhar junto com seus clientes, oferece um ambiente acolhedor e a tecnologia mais moderna utilizada mundialmente para reprodução humana: tudo o que os futuros pais merecem!

Conte com profissionais experientes em realizar os sonhos de mães e pais da forma mais humana, e feliz, possível.

Esperamos por vocês com o sorriso e as portas abertas!



RUA MONSENHOR GIL, 2599A - ILHOTAS 86 3232 2400

[@Criarvidas](#) [criar.vidas](#)